

Prefácio

Enquanto refletíamos sobre o conteúdo deste livro, dependência química, observamos nossa neta dormir tranquilamente em seu berço.

E neste momento único, sentimos a presença de Deus que ampara a todos seus filhos a caminho da luz.

Nesta trajetória que escolhemos trilhar, somos tal qual crianças que distraídos no percurso deixamo-nos levar pela ilusão de imagens fabricadas, vendidas nas esquinas dos sonhos fáceis.

Estas imagens estão associadas ao comportamento programado, peças de uma engrenagem com funções pré-estabelecidas, porém somos singulares, não encaixamos em moldes.

Nesta visão mecanicista os sentimentos e as emoções são desvalorizados, a prioridade é a racionalidade, o domínio e o controle. Não há espaço para a fragilidade, para os enganos e nós seres humanos, estamos em construção. Somos dependentes, precisamos uns dos outros, desde o nascimento.

Quando nossas necessidades, anseios e desejos não são satisfeitos, fugimos da realidade e caímos nas malhas artificiais da ilusão, através dos estimulantes, alucinógenos, artifícios que transformem a realidade que não conseguimos aceitar.

Por que preferimos ilusão à realidade?

Porque estamos conectados constantemente pelo MSN, E-mails, Torpedos, Skype, Facebook, Orkut, e tantos outros recursos?

Afinal buscamos o que?

Dependemos de que?

Neste livro do nosso querido irmão Nelson Mendes, encontraremos as respostas para estas questões.

É um estudo científico embasado no Evangelho, que é consolador para nossa alma, que sedenta de luz, equivocadamente busca os descaminhos do orgulho e da vaidade. No entanto Jesus nos espera, filhos pródigos que retornam a casa do Pai em busca da paz.

Rogamos a Deus para que o nosso companheiro continue nos seus estudos e possamos ter outros livros que nos auxiliem no tratamento da dependência química, onde a integração física e espiritual do ser é vista numa dimensão ampliada: na imortalidade da alma.

*De seus amigos de alma e jornada,
Cosme e Cidinha*

Um Pouco da Minha Vida

È um pouco engraçado ter a sensação de estar pegando um livro e sentir que é seu, pois, nunca tinha imaginado isto em minha vida e nem era esta a minha pretensão, não é um livro de ficção, nem de romance, mas é uma realidade que não posso deixar de dizer o quanto isso é importante em minha vida, visto que trabalho diretamente com grupos de dependentes. Este é o meu primeiro livro.

Estou neste trabalho da Dependência Química aproximadamente dez anos, onde recebi em um determinado momento convite para estar participando do nosso DESAATT hoje DESADEF – Departamento de Socorro e Amparo aos Dependentes e Familiares. Nada sabia neste momento, mas aceitei o desafio. Mas antes de tudo fui buscar informações em livros ditados pelos melhores especialistas da área no Brasil, fiz alguns cursos como Fé na Prevenção, Conselheiros e Lideranças Municipais e Direitos Humanos Mediação de Conflitos, como também busquei informações em literaturas Espíritas que é a Doutrina que abraço a mais de 34 anos em nosso querido CEOS – Centro Espírita Obreiros do Senhor.

Mas não fiquei só nisso, passei também a buscar informações na Internet, fui me aprofundando no assunto, onde elaborei um site pessoal sobre assuntos ligados a Dependência Química e Espiritismo dando o nome de www.palestras.diversas.com.br site este que todos podem acessar, pois não só tem informações da minha pessoa como de especialistas na área.

Nestes meus trinta e quatro anos convivo com pessoas maravilhosas, principalmente minha família que me apóiam sobre o que faço e foi através destas pessoas que cresci na vida e dentro do CEOS, passando por quase 100% dos

Departamentos lá existentes, desde Assistência Espiritual, a Criança, Adultos como DEC – Depto de Escolas e Cursos – DIJ – Depto de Infância e Juventude e vários outros Deptos e Grupos de Trabalho e Estudo, e não poderia deixar de citar a nossa IAM – Instituição Assistencial Meimei.

Posso dizer a vocês que não sei quem é meu protetor espiritual, mas sinto que é um ser iluminado que me ajuda e que de vez em quando me dá uns puxões de orelhas dizendo olha Nelson não é esse o caminho veja lá... Rsrtrs.

Mas posso dizer a vocês do fundo do coração ele os eles estão ao nosso lado nos ajudando no que for preciso, muito mais que imaginamos e não precisamos pedir nada, apenas devemos fazer a nossa parte, ajudar, não fazer o mal a ninguém, tratar o ser humano com dignidade e respeitá-los em sua plenitude como irmãos que somos e filhos de DEUS.

Desta forma e sem pretensão alguma, neste livro contém assim informações preciosas, algumas minhas, outras tiradas dos estudos e convivências e experiências nos trabalhos voluntários e de minha vida pessoal crescidas ainda das espirituais através dos estudos, mas a maior parte é de terceiros, como se fosse uma parceria múltipla, onde seus pensamentos ajudam a esclarecer os meus a minha maneira de escrever os une num todo leve e coerente.

Boa leitura a todos e espero estar contribuindo com minha ajuda na superação da sua dor para aqueles que têm em sua vida a problemática da Dependência instalada, e para aqueles que não as têm possa guardar em seu coração o aprendizado e poder ajudar seus amigos e familiares.

Dedicatória

Para Thais, minha esposa, amiga, companheira de jornada, que tanto tem me ajudado e incentivado no que faço. Minhas filhas amadas e genros o meu agradecimento por existirem em minha vida, e minhas netas lindas que só me trazem alegrias.

Também não poderia deixar o meu agradecimento a pessoas especiais que existem em minha vida, não citarei nomes, pois poderia estar esquecendo alguns, e não poderia falar do meu porto que vou buscar o meu repouso espiritual que é o CEOS – Centro Espírita Obreiros do Senhor e IAM – Instituição Assistencial Meimei.

Introdução

Um dos problemas dentre tantos, o mais grave da sociedade humana, na atualidade, é o consumo indiscriminado das Drogas, se ficarmos atento veremos que a cada dia cresce de forma assustadora e arrasadora, não só por parte dos adultos, mas, também, dos jovens e lamentavelmente até das crianças menores de 14 anos.

*A situação é tão preocupante, que diversas pesquisas realizadas por cientistas chegaram à seguinte conclusão: **“Os Dependentes Químicos de hoje podem não só estar pondo em risco em seu próprio corpo como a sua mente, mas fazendo uma espécie de roleta genética, ao projetar sombras sobre os seus filhos e netos ainda não nascidos”.***

Desta forma o Espiritismo, Doutrina comprometida com o crescimento integral da criatura humana na sua dimensão espírito-matéria, não pode deixar de se associar àqueles segmentos da sociedade que trabalham pela preservação da vida e dos seus ideais superiores, em seus esforços de erradicação de tão terrível ameaça.

*Eu particularmente como Espírita convicto em relação à continuidade da vida e na melhora do **SER** como um todo, estou tentando através dos meus meios que possuo estar participando desta luta feroz e uma delas é participar de Grupos de Ajuda como o DESADEF – Depto de Socorro e Amparo aos Dependentes e Familiares, me aperfeiçoando através do curso patrocinado pela SENAD, como Fé na Prevenção, e também dando cursos na região do ABCD, para estar formando multiplicadores desta área.*

*Buscando tantas outras informações na Doutrina dos Espíritos a mentora espiritual do Divaldo A. Pereira, Joanna de Ângelis coloca e nos esclarece que: **“Dentre os vícios***

sociais e as graves ocorrências do momento de dor planetária, avultam-se a toxicomania, que está dizimando verdadeiras multidões, que lhe tombam na infeliz urdidura, enlouquecidas hoje, em marcha para o suicídio amanhã. A dependência de drogas alucinógenas é das mais graves injunções a que a criatura se entrega, normalmente numa iniciação inocente, que se agrava num compromisso sem libertação”.

Dr. Jorge Andréa complementa: “O Dependente Químico, mais do que se possa imaginar, tem habitualmente deslocamentos perispirituais e projeções; ambos sem sentido, porquanto o tóxico atingindo principalmente a zona de acoplamento do perispírito com o corpo determina distonias vibratórias que valem por verdadeiras lesões. Seria o fenômeno paranormal doentio”.

"Muitos Dependentes querem justificar sua dependência à realização de sonhos, tipo fenômenos mediúnicos (**deslocamentos espirituais com vidências**), que realmente existem como um processo de excitação à determinada fenomenologia paranormal. Porém o que de fato colhem é a violência que o tóxico determina no perispírito apresentando reações, embora parapsicológicas, integralmente patológicas. Com isso, as portas da obsessão, se já não estavam abertas, ficam como que escancaradas e o caminho da psicose assegurado”.

O Dependente é um doente mental, seja qual for à fase em que se encontre. Almas frágeis pelas dívidas pretéritas ou pelas contingências de externa ignorância são seduzidas pelas imitações, anúncios diversos, desespero, futuro duvidoso, dores morais, guerras, etc. Na maioria das vezes carregam consigo a constituição toxicófila, por dependência cármica, e deságuam nas neuroses e psicoses. Tudo por

desconhecimento **espiritual**, da imortalidade, da reencarnação e da Lei de causa e efeito.

"O desprezo pela vida, à busca do aniquilamento resultante de filosofias apressadas, sem estruturação lógica nem ética respondem pelo progressivo consumo de tóxicos de toda natureza".

"Os valores ético-morais que devem sustentar a sociedade vêm sofrendo aguerrido combate e desestruturando-se sob os camartelos do cinismo que gera a violência e conduz à corrupção, minimizando o significado dos ideais da beleza, das artes, das ciências. Vive-se apressadamente e rapidamente deseja-se a consumação".

E foi com esse objetivo que elaborei o Curso sobre a Dependência Química onde procurei dar uma dimensão do tamanho do problema, chegando as suas conseqüências espirituais nesta e em futuras reencarnações curso esse que acabou se transformando em Livro, onde tenho a certeza que você leitor através das informações aqui contidas, poderá ajudar na sua família, no trabalho e amigos, e se você leitor tenha um problema direto com a Dependência Química, aqui, com certeza poderá colher informações riquíssimas que lhe ajudará na sua recuperação.

Como este é o meu primeiro livro, onde entendo ter ele informações preciosas, tiradas de muitas horas de pesquisa na Internet e livros sobre a problemática da Dependência. Todas as fontes e referências vocês poderão encontrar no final.

Sobre a Problemática da Dependência Química estaremos abordando neste livro os seguintes aspectos:

- *Alcoolismo*
- *Alcoolismo e Desencarnação*
- *Alcoolismo e Obsessão*
- *As Melhores Armas*
- *Causas da Dependência Química*
- *Como agir com o Dependente Químico*
- *Contribuição do Espiritismo*
- *Co-Dependência*
- *Dependência Física*
- *Dependência na Antiguidade*
- *Dependência Psicológica*
- *Intervenção Breve*
- *O que é Dependência Química?*
- *O Tamanho do Problema*
- *Os Efeitos Danosos do Álcool*
- *Porque do Uso?*
- *Síndrome de Abstinência*
- *Tabagismo*
- *Visão Espírita – Causa da Pré-Disposição e outros.*

Estudos Arqueológicos

Uso de drogas Psicoativas na Pré-História

- Sumerianos (4.000 AC) – Uso do Ópio
- *Odisséia*: Helena oferece a Telêmaco um filtro capaz de aliviar as dores e levar ao esquecimento.

Estudos Antropológicos

Aborígenes fermentavam vegetais para produzir bebidas alcoólicas, quase sempre o consumo era restrito às cerimônias religiosas.

- Xingu: Extrato de Mandioca
- Pernambuco: Vinho de Jurema (Alucinógeno)
- América do Norte: Cacto Peiote (Mescalina)
- Andes: Folha de Coca (Mascada)

Freud Usava e recomendava a cocaína como “Energizador Psíquico”

Os invasores espanhóis no século XVI levaram a planta (cocaína) para a Europa e ela era usada para o tratamento de depressão, fadiga, fraquezas e para dependência dos derivados do ópio, sendo vendida em farmácias como medicamento.

Também era usada na fabricação do “Vinho Mariani”, que Ra usado como um fortificante, para fadiga e melhoria da digestão. Esse vinho era usado até pelo Papa Leão XIII.

Até 1903, a coca-cola continha Cocaína em sua formulação. “Toda substância é um veneno. Não há um que não seja. A diferença entre um remédio e um veneno é a DOSE utilizada”. (Paracelsus, 1493-1541).

O que era usado normalmente pela população hoje é ilegal, mas o álcool, que é uma droga legalizada atualmente em nossa sociedade, é ilegal em outras culturas (ex: a muçulmana).

O TAMANHO DO PROBLEMA

Hoje no mundo quatro milhões de pessoas morrem por ano. Estima-se que em 2020 este número subira para 20 milhões.

Nos Estados Unidos arrecada-se de impostos com o Tabaco US\$ 26 Bilhões e despendem em tratamento US\$ 44 Bilhões.

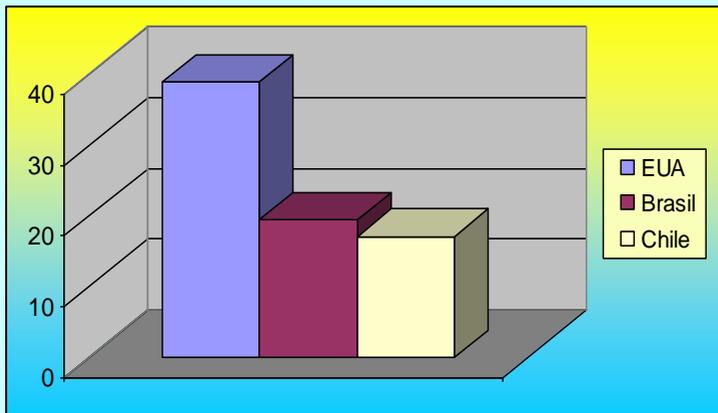
No Brasil este valor esta em torno de R\$ 4 Bilhões contra uma arrecadação de R\$ 2,5 Bilhões.

Em 1998 nos Estados Unidos o movimento antitabagista obteve a maior indenização da história Americana US\$ 246 Bilhões nos próximos 25 anos as fábricas irão desembolsar.

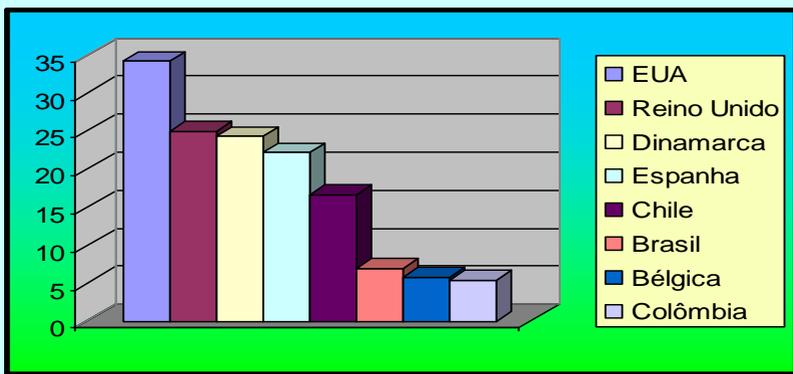
Uma tragada de nicotina atinge o cérebro em torno de 7 segundos. Como em média traga-se 10 vezes um cigarro em um ano teremos um impacto em torno de 74.000 mil.

Nenhuma outra droga age com esse volume e intensidade, provocando males à saúde.

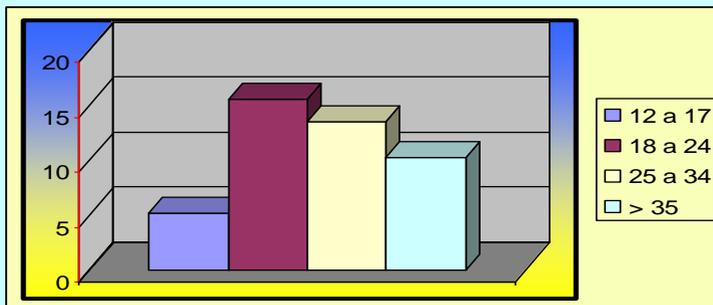
DROGAS NO BRASIL - EXCETO TABACO / ÁLCOOL



DROGAS NO BRASIL - MACONHA



DROGAS NO BRASIL - DEPENDÊNCIA ÀLCOOL POR IDADE



O que representa a matemática das Drogas hoje:

O comércio ilegal de Drogas envolve no mundo todo em US\$ 800 Bilhões por ano, segundo a ONU e US\$ 1,5 Trilhões de outras fontes.

Segundo o SOS criança, em 1999, 62% dos menores de Rua em São Paulo admitiram o uso de inalantes e 19%, de Crack.

Dos processos criminais em andamento no Rio de Janeiro em 1999, 26,6% eram ligados ao tráfico e ao uso de entorpecentes.

Os crimes relativos a entorpecentes representam 35% dos processos que correm na 2ª Vara de Infância e Juventude de São Paulo.

O tráfico internacional de drogas cresceu espetacularmente durante os anos 80, até atingir, atualmente, uma cifra anual superior a US\$ 800 bilhões. Esta cifra supera os proventos do comércio internacional de petróleo; o

narcotráfico é o segundo item do comércio mundial, só superado pelo tráfico de armamento.

A cocaína gera “Dependência” não apenas em indivíduos, mas também em grupos econômicos de alguns países, como por exemplo, nos Bancos da Flórida, em algumas ilhas do Caribe ou nos principais países produtores como Peru, Bolívia e Colômbia.

Nestes países, a corrupção é generalizada, os narcotraficantes controlam o governo, as forças armadas, o corpo diplomático e até as unidades encarregadas do combate ao tráfico. Não há setor da sociedade que não tenha ligações com os traficantes e até mesmo a igreja recebe contribuições destes.

Para o principal país consumidor, os EUA, o narcotráfico é, à primeira vista, um grande problema. Bilhões de dólares têm sido gastos na guerra aos traficantes, e igual quantia tem sido perdida em consequência do vício dos cidadãos norte-americanos (gastos com reabilitação, perdas na produção, aumento da criminalidade etc.).

Por outro lado, o narcotráfico é de grande utilidade para os EUA, chegando a gerar lucros, pois com a venda dos componentes químicos das drogas, a economia americana recebe em torno de US\$ 240 Bilhões, uma parte dos quais é investida em diversos setores da economia ou vai para os Bancos. Os Bancos da Flórida são especializados em “LAVAR” o dinheiro dos narcotraficantes e neles circula mais dinheiro em efetivo do que nos Bancos de todos os demais estados juntos.

Se os EUA tivessem vontade política de combater o narcotráfico poderiam exercer um severo controle das exportações de produtos químicos para a fabricação da PBC (Pasta de Base da Cocaína), que provém da Shell e da Móbil Oil, como constatou a própria DEA (The Miami Herald, edição de oito de fevereiro de 1990); agir contra os bancos

norte-americanos que lavam os narcodólares; e estender um cordão de radares e barcos para impedir a entrada da droga, em vez de fazer isso nos países da América do Sul.

*V Levantamento Nacional Sobre o Consumo de Drogas
Psicotrópicas Entre Estudantes do Ensino Fundamental e Médio
da Rede Pública de Ensino nas 27 Capitais Brasileiras*

27 Capitais
**Estudantes ensino fundamental e
médio**
48.155 entrevistas
1.942.820 perguntas

Drogas mais utilizadas por 48.155 estudantes do ensino fundamental e médio das redes municipal e estadual do Brasil; dados expressos em porcentagem, levando-se em conta os tipos de usos e as diferentes drogas individualmente.

Drogas	Tipo de Uso (%)				
	Na Vida	No Ano	No mês	Frequente (6X)	Pesado (20X)
Álcool*	65,2	-	44,3	-	6,7
Tabaco*	24,9	-	9,9	-	2,7
Todas as Drogas	22,6	-	14,8	-	2,0
Solventes*	15,5	-	9,8	-	0,9
Energéticos*	12,0	-	-	-	-
Maconha**	5,9	-	3,2	-	0,5
Ansiolíticos*	4,1	-	2,5	-	0,3
Anfetamínas*	3,7	-	1,9	-	0,3

* Drogas Lícitas ** Drogas Ilícitas

Drogas mais utilizadas (*uso na vida*) por 48.155 estudantes do ensino fundamental e médio das redes municipal e estadual do Brasil; dados expressos em porcentagem, levando-se em conta sexo, idade e as diferentes drogas individualmente.

Drogas	Porcentagem de uso:	
	Sexo Masculino	Sexo Feminino
Álcool*	64,5	66,3
Tabaco*	25,2	24,3
TODAS AS DROGAS	23,5	21,7
Solventes*	16,9	14,3
Energéticos*	14,9	9,4
Maconha**	7,9	4,1
Ansiolíticos*	3,1	5,0
Anfetamínas*	3,0	4,3

Drogas mais utilizadas (*uso na vida*) por 48.155 estudantes do ensino fundamental e médio das redes municipal e estadual do Brasil; dados expressos em porcentagem, levando-se em conta sexo, idade e as diferentes drogas individualmente.

Drogas	Idade (anos)
	10-12 anos
Álcool*	41,2%
Tabaco*	7,0%
Qualquer Droga	12,6%
Solventes*	9,9%
Energéticos*	4,3%
Anfetaminas*	1,7%
Ansiolíticos*	1,5%
Anticolinérgicos	0,9%
Maconha**	0,6%

A cada ano, o uso abusivo de Drogas, como álcool, maconha, anfetaminas, calmantes e cocaína custam ao Brasil, 8% do PIB – em tratamento médico, perda de produtividade e acidentes, isso significa 50 BILHÕES DE DÓLARES. 10% de qualquer contingente populacional esta envolvido com a problemática da Dependência Química. Neste percentual não esta incluída o uso eventual visto que não há registro. Em considerando o Tabaco, esse numero sobe para 20%.

Dados epidemiológicos do CEBRID 2004 (Curitiba)

Uso na Vida – Sexo – Idade / Diferentes Drogas Individualmente.

Drogas:	Sexo %		Idade (anos) %			
	Masc.	Fem.	10- 12	13- 15	16- 18	> 18
1) Maconha	9,4	6,3	0,0	5,2	18,7	36,3
2) Cocaína	2,3	1,4	0,2	0,6	2,0	8,9
3) Crack	2,0	0,5	0,0	0,3	2,0	8,6
4) Anfetamínicos	3,4	6,6	1,5	5,4	7,9	4,6
5) Solventes	13,8	13,4	7,9	16,1	18,6	12,5
6) Ansiolíticos	2,0	6,2	0,6	4,6	6,5	5,6
7) Anticolinérgicos	0,9	1,1	0,6	0,6	2,3	1,0
8) Barbitúricos	0,6	1,0	0,0	0,8	1,8	1,0
9) Opiáceos	0,1	0,1	0,0	0,0	0,3	1,0
10) Xaropes	0,2	0,5	0,2	0,5	0,6	0,0
11) Alucinógenos	0,7	1,2	0,1	0,8	1,5	3,2
12) Orexígenos	0,1	0,5	0,0	0,5	1,0	0,0
13) Energéticos	19,9	12,3	5,3	16,3	29,9	71,8
14) Anabolizantes	0,7	0,1	0,1	0,3	1,1	0,0
15) Tabaco	23,6	27,8	4,2	29,5	46,4	64,1
16) Alcool	67,7	71,3	47,8	77,4	85,7	80,3

Comparação de características familiares entre não – usuários e os que fizeram uso pesado de Álcool, dados coletados na região Sul do Brasil

I) Não usuário de bebida alcóolica :	II) Bebedores Pesados (com abuso e/ou dependentes de bebida alcóolica):
1) 70,4 % - tem um bom relacionamento com o pai.	1) 29,6 % - tem relacionamento com o pai ruim, regular ou não tem contato com o pai.
2) 87,5 % - tem um bom relacionamento com a mãe.	2) 12,5 % - tem relacionamento com a mãe ruim, regular ou não tem mãe.
3) 63,7 % - os pais tem um bom relacionamento entre si.	3) 36,3 % - os pais tem problemas de relacionamento entre si.
4) 44 % - acham seu pai moderado.	4) 56 % - acha o pai autoritário (rígido) ou liberal (permissivo).
5) 51,7 % - acham sua mãe moderada (equilibrada).	5) 48,3 % - acha sua mãe permissiva ou mandona (rígida) demais.

De acordo com a classificação da Organização Mundial de Saúde (OMS), o uso de drogas pode ser classificada em 5 grupos quanto à frequência do uso.

Uso na Vida: *Usou a substância alguma vez na vida, mesmo que só para experimentar.*

Uso no ano: *Usou a substância pelo menos uma vez nos últimos 12 meses, antes da pesquisa.*

Uso no mês: *Usou a substância pelo menos uma vez nos últimos 30 dias antes da pesquisa.*

Uso freqüente: *Usou a substância seis ou mais vezes nos últimos 30 dias antes da pesquisa.*

Uso pesado: *A pessoa usou a substância 20 ou mais vezes últimos 30 dias da pesquisa.*

Conceito de Droga

Uma droga será qualquer substância que, introduzida num organismo vivo, pode modificar a estrutura ou as funções desse organismo. Kramer e Cameron - OMS. Definição que serve como referência para englobar todas as drogas.



CUSTO SOCIAL DAS DROGAS – EUA (1992).

Ilícitas:

- U\$ 97,7 bilhões

Permitidas/Toleradas:

- U\$ 148 bilhões



Abuso de Drogas

- *Uso de drogas que ferem normas legais (ilícitas), ou sociais (trabalhador bêbado).*
- *Uso de medicamentos sem prescrição / orientação de um profissional habilitado.*

Abuso de Drogas: Diferenças Sócio-Culturais

Nações Islâmicas

- Não toleram uso do álcool

Afeganistão

- A maconha é usada livremente

Epidemiologia

É uma palavra grega que se refere ao estado do que acontece com o povo, ou seja, quantas pessoas existem em determinado local, como vivem etc.

É uma ciência que estuda o comportamento dos grupos da sociedade e, através de medidas e números, nos conta um pouco sobre como é a realidade e, assim, ajuda a mudar algumas formas de pensar e a planejar melhor as ações para a comunidade.

Dependência

- *Uso repetido e compulsivo de uma droga, com a finalidade de receber os efeitos químicos compensatórios ou para evitar os efeitos punitivos da abstinência da droga. (Page ET al. “Farmacologia Integrada”)*

Adicto (viciado)

Indivíduo que vive em condição onde as atividades relacionadas à droga:

- *Têm precedência sobre todas as outras atividades de sua vida.*

Dependência Psicológica

Dependência Fisiológica e Psicológica são meramente conceitos.

Um usuário, normalmente, ingere as drogas por ambas as razões, em maior ou menor grau.

A dependência não é uma condição do tipo tudo ou nada.

Há graus variados de dependência, que vão desde o uso em situações específicas até a drogadição.

Síndrome de Abstinência

Efeitos orgânicos desagradáveis, experimentados por um usuário, quando da retirada abrupta da droga.

Inclui sinais psicológicos e físicos, que podem ter conseqüências graves à saúde do usuário.

Fatores de Risco da Dependência

Nem todos os usuários se tornam dependentes das drogas

Área Pessoal

- 1. Baixa autoestima*
- 2. Isolamento Social*
- 3. Curiosidade*
- 4. Não aceitação das regras sociais estabelecidas*
- 5. Pouca informação sobre Drogas*
- 6. Comportamento Agressivo*
- 7. Fatores Genéticos*

Área Familiar

- 1. Falta de envolvimento afetivo familiar*
- 2. Ambiente familiar frágil*
- 3. Consumo de drogas pelos pais ou outros familiares*

Área Social

1. *Baixo envolvimento com os estudos*
2. *Envolvimento em atividades ilícitas*
3. *Amigos usuários de drogas ou com comportamento inadequado*
4. *Propagandas de incentivo ao consumo*
5. *Pressão social para o consumo*
6. *Falta de oportunidade de trabalho e divertimento*

Alcoolismo

Aspectos Sociais

Por volta da Idade da Pedra Lascada, o homem estava se intoxicando sistematicamente. Houve adictos em drogas muito antes de existirem agricultores. (Aldous Huxley, citado por Graeff & Guimarães).

A Embriaguez de Noé

Em uma das passagens do Antigo Testamento da Bíblia (Gênesis 9.21), Noé, após o dilúvio, plantou vinha e fez o vinho. Fez uso da bebida a ponto de se embriagar. Reza a Bíblia que Noé gritou, tirou a roupa e desmaiou. Momentos depois seu filho Caim o encontrou "tendo à mostra as suas vergonhas". Foi a primeiro relato que se tem conhecimento de um caso de embriaguez.

HISTÓRICO

- *Início: Egito e Babilônia (6.000 anos)*
- *Álcool: Elixir da Vida?*
- *Uísque: Água da Vida.*

- 1935: Bob Smith e Bill Wilson, alcoólatras desesperançosos, fundam os Alcoólicos Anônimos (ajuda mútua).
- 1951: OMS admite o alcoolismo como problema médico.
- 1965: APA reconhece o alcoolismo como doença psiquiátrica.



Fases do Alcoolismo

Terceira Fase

- Bebedor Diário e Compulsivo
- “É preciso muita bebida para me derrubar”
- Preocupação se vai faltar bebida na festa
- Faltas ao emprego
- Falta de auto-estima
- Brigas conjugais/separação
- Troca de bebida
- Não aceita que está doente
- Passa mal freqüentemente

Fases do Alcoolismo

Quarta Fase

- **Bebe pouco ou até não bebe**

MORTE

Síndrome de Abstinência

- *Inicia-se poucas horas após a interrupção do uso e dura até uma semana.*
- *Delirium Tremens (alucinações).*
- *Convulsões, com temperatura > 40°C.*
- *Diminui com o fornecimento do álcool.*

Mitos e Verdades

Mito: *O álcool é a causa do alcoolismo.*

Fato: *Apesar de o alcoólatra ser dependente de álcool, não é o álcool em si que causa o alcoolismo. Se isto fosse verdade toda pessoa que bebesse seria alcoólatra. O que se sabe é que o alcoolismo não pode ser explicado por um único fator, mas pela interação de elementos genéticos, psicológicos e ambientais. .*

Mito: *O vinho é uma bebida leve, pois contém menos álcool do que as outras bebidas.*

Fato: *A quantidade de álcool que a pessoa ingere depende da quantidade de doses que ela toma. Um copo de vinho tinto (aproximadamente 120 ml), uma lata de cerveja (aproximadamente 285 ml) e uma dose de bebida destilada (aproximadamente 30 ml) contém a mesma quantidade de álcool.*

Mito: *Misturar cerveja, vinho e destilados leva a embriaguez mais rapidamente do que só tomar um tipo de bebida alcoólica.*

Fato: *O nível de álcool no sangue é que determina o nível de sobriedade ou intoxicação alcoólica do indivíduo. Lembre-se que a quantidade de doses que a pessoa toma é que vai determinar a quantidade de álcool em seu sangue.*

Mito: *Beber café ajuda a pessoa a se restabelecer do 'porre'.*

Fato: Apenas o tempo pode ajudar uma pessoa a se restabelecer do porre. O organismo humano demora em média uma hora para processar uma dose de álcool. .

Mito: O alcoólatra é uma pessoa fraca e irresponsável.

Fato: O alcoolismo é uma doença crônica que compreende os seguintes sintomas:

- Desejo incontrolável de beber,
- Perda de controle (não conseguir parar de beber depois de a pessoa ter começado),
- Dependência física (sintomas físicos como sudorese),
- Tremedeira e ansiedade quando a pessoa está sem o álcool e tolerância (a pessoa com o tempo passa a precisar de doses maiores de álcool).

A dependência de álcool não está associada ao caráter do indivíduo e muito dos problemas que ele apresenta são decorrentes da própria doença.

O artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro determina que seja pena gravíssima dirigir sob a influência de álcool em nível superior a seis decigramas por litro de sangue. A pena para esta infração compreende multa, retenção do veículo e suspensão do direito de dirigir. O uso de álcool é responsável por graves acidentes de trânsito, envolvendo muitas vezes a morte da pessoa embriagada e a morte de terceiros.

Quando Buscar Ajuda?

Reconhecer que a bebida se converteu em um problema e que não consegue mais beber normalmente é uma das grandes dificuldades de um alcoólatra. A fim de dar uma luz àqueles que enfrentam dificuldades relacionadas à

bebida, os AA (Alcoólicos Anônimos) desenvolveram uma série de 12 perguntas que devem ser respondidas honestamente sobre a maneira de beber e seus efeitos na vida cotidiana.

- *Já tentou parar de beber por uma semana (ou mais), sem conseguir atingir seu objetivo?*
- *Ressente-se com os conselhos dos outros que tentam fazê-lo parar de beber?*
- *Já tentou controlar sua tendência de beber demais, trocando uma bebida alcoólica por outra?*
- *Tomou algum trago pela manhã nos últimos doze meses?*
- *Inveja às pessoas que podem beber sem criar problemas?*
- *Seu problema de bebida vem se tornando cada vez mais sério nos últimos doze meses?*
- *A bebida já criou problemas no seu lar?*
- *Nas reuniões sociais onde as bebidas são limitadas, você tenta conseguir doses extras?*
- *Apesar de prova em contrário, você continua afirmando que bebe e pára quando quer?*
- *Faltou ao serviço, durante os últimos doze meses, por causa da bebida?*
- *Já experimentou alguma vez ‘apagamento’ durante uma bebedeira?*
- *Já pensou alguma vez que poderia aproveitar muito mais a vida, se não bebesse?*

Respondeu SIM quatro vezes ou mais? Em caso positivo, é provável que você tenha um problema sério de bebida, ou poderá tê-lo no futuro.

Tratamento

Não existe cura para o alcoolismo, como em qualquer outro caso de dependência química. O que existe é tratamento. Na grande maioria dos casos, o próprio paciente não consegue perceber o quanto está envolvido com a bebida, tendendo a negar o uso ou mesmo a sua dependência pela mesma. Nestes casos, pode-se começar o tratamento ajudando o paciente a reconhecer seu problema e a necessidade de tratar-se e de tentar abster-se do álcool. A indicação de internação, pelo menos como fase inicial de desintoxicação, costuma ser a regra.

Tabagismo

Principais Patologias Relacionadas ao Hábito de Fumar

- 80% casos de brônquite crônica
- 90% casos de câncer de pulmão
- 25% casos AVC
- Risco 100% maior contrair infecções
- Morte Súbita Infantil

Efeitos Tóxicos

- Coronariopatias
- Bronquite e Enfisema
- Câncer Bucal, Pulmonar, Renal, etc.
- Maior risco de infecções
- Efeitos deletérios na gravidez
- Nicotina no leite: taquicardia lactente

O que é pior: Cigarro ou Maconha?

Leigos acreditam que fumar maconha é menos prejudicial que fumar cigarro, porque fuma-se mais cigarro que maconha

MACONHA

- Não tem filtro, absorve-se mais partículas
- Maior volume de tragada e maior tempo de retenção. Inalação mais profunda
- Saturação de carboxiemoglobina 4 vezes maior
- 70% mais benzopireno e 50% mais hidrocarbonetos cancerígenos

Conceito de “Droga”

Uma droga será qualquer substância que, introduzida num organismo vivo, pode modificar a estrutura ou as funções desse organismo. Kramer e Cameron - OMS - Definição que serve como referência para englobar todas as drogas.

Droga seria a substância química que altera a percepção, consciência e emoções de um ser vivo. Esta definição também é muito incompleta.

São aquelas substâncias cujo consumo pode produzir dependência, estimulação ou depressão do sistema nervoso central, ou que causam um transtorno na função do juízo, do comportamento ou da vontade.

Outra concepção (de carácter social):

As drogas são substâncias proibidas, nocivas para a saúde, que são objeto de abuso, e que de alguma forma trazem um prejuízo individual e social.

Dependências sem substância

- *Jogo*
- *Internet*
- *Televisão*

Poderá ser tudo o que uma sociedade, num determinado momento, considere como tal.

DEPENDÊNCIA

Diferente conforme as drogas.

Há drogas com dependência física marcada, com síndrome de privação severo;

Outras com dependência física muito limitada, mas com grande dependência psicológica.

Ex. CAFEÍNA - limitado grau de dependência psicológica - pequeno grau de dependência física.

Quatro Elementos para Análise:

- *Craving*
- *Compulsividade*
- *Sentido ativo da Dependência*
- *Automedicação*

Craving

Desejo irreprimível de consumir.

Fator central da dependência

Não é um simples consumo da substância que está em causa – mas a existência de uma força interior que leva o indivíduo a procurar a droga e a consumi-la.

Craving. *É a "ÂNSIA", que não se pode confundir com um desejo normal:*

- *Tem uma intensidade exacerbada;*
- *Produz uma reação anormal face à:*
 1. *Frustração da necessidade;*
- *Vive uma rigidez e incapacidade para:*
 2. *Modificar essa necessidade.*

Compulsividade

A dependência psicológica evoca a sensação de obrigatoriedade, de inevitabilidade.

A estratégia para conseguir a droga pressupõe a remoção de todos os obstáculos, ainda que por processos ilícitos.

É a carência física, a privação, que desencadeia este sentimento de dependência e de compulsão ao consumo.

Sentido ativo da dependência

O conceito dependência não tem obrigatoriamente um sentido negativo "estar agarrado" implica uma mobilização de energias em direção a um produto que é visto como um "objeto" representado internamente no psiquismo do consumidor.

A necessidade aguça o engenho.

Automedicação

Consumir drogas pode permitir não só reduzir o sofrimento como também repor um estado anterior mais suportável.

O consumo modifica a própria percepção do corpo, transformando-o para se proteger contra o que poderia ser sentido como dor psíquica.

A dep^a psicológica corresponde mais a um estado mental em que a representação da droga subsiste como recordação e evocação de algo que foi vivenciado simultaneamente como prazer e desprazer.

Classificação das Drogas

→ Quanto a legalidade = Lícitas ou Ilícitas

→ Quanto a origem { Naturais (Chás, cogumelos, outros)
Semi-sintéticas (Álcool, maconha, outras)
Sintéticas (LSD, ecstasy, outras)

→ Quanto aos mecanismos de ação { Depressoras- álcool, etc.
Estimulantes- Cocaína, etc.
Perturbadoras- Maconha, etc.

Conceitos

O que são drogas psicoativas?

São substâncias naturais ou sintetizadas que ao serem ingeridas produzem alterações no SNC, modificando, assim, estado emocional e comportamental;

Por serem psicoativas produz prazer, o que pode induzir ao abuso e dependência.

Ação das Drogas no S.N.C

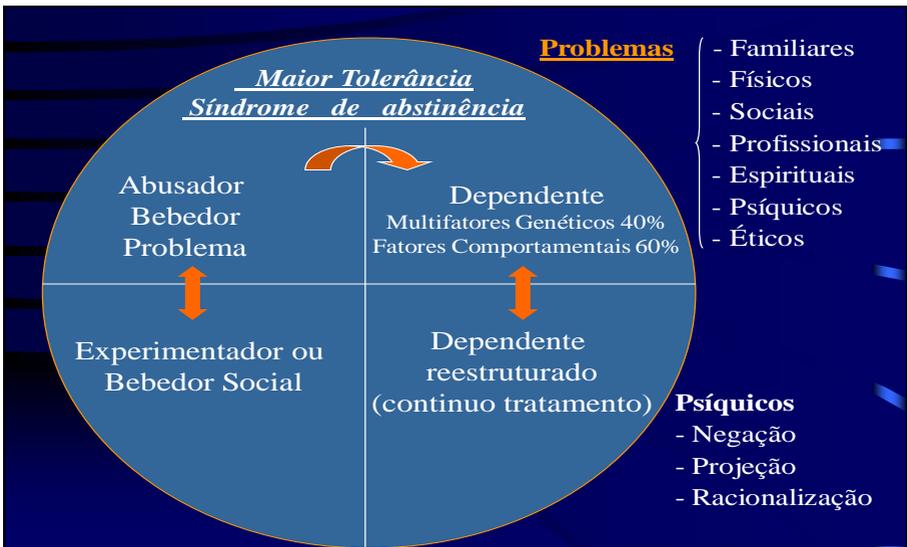
DROGAS DEPRESSORAS - *diminuem a atividade mental. Afetam o cérebro, fazendo com que funcione de forma mais lenta. Essas drogas diminuem a atenção, a concentração, a tensão emocional e a capacidade intelectual. Ex. tranqüilizantes, álcool, cola, morfina, heroína.*

DROGAS ESTIMULANTES - *aumentam a atividade mental. Afetam o cérebro, fazendo com que funcione de forma mais acelerada. Ex. nicotina, cafeína, anfetamina, cocaína, crack.*

DROGAS ALUCINÓGENAS - *alteram a percepção, provocando distúrbios no funcionamento do cérebro, fazendo com que ele passe a trabalhar de forma desordenada, numa espécie de delírio. Ex. LSD, ecstasy, maconha.*

Tipos de Usuário

- *Experimentador, bebedor social ou usuário ocasional*
- *Usuário habitual ou Abusador*
- *Usuário dependente*
- *Dependente reestruturado*



**Conceitos Gerais de
Dependência
Química**

**O QUE É
DEPENDÊNCIA QUÍMICA?**

*Doença crônica bio, psico, social e **ESPIRITUAL** resultante da interação com substâncias psicoativas que inclui a compulsão repetitiva e intensa de consumo com a finalidade de experimentar efeitos psíquicos e físicos ou evitar o desconforto que sua falta ocasiona.*

Tolerância

Necessidade do usuário de consumir quantidades cada vez maiores da droga ou recorrer a substâncias cada vez mais fortes para obter o efeito desejado.

Síndrome de Abstinência

Conjunto de sintomas físicos e psicológicos desagradáveis que se manifestam quando o usuário suspende, total ou parcialmente, o uso da substância consumida.

Conceito Geral de Prevenção

Vir antes;

Lidar com princípios de cidadania, ética educação de pessoas.

Prevenção

Quando se fala em prevenção, está-se a falar em “atuar antes”.

Reduzir o número de novos consumidores de drogas ou em adiar o início dos consumos – quanto menos melhor; quanto mais tarde melhor!.

Fatores de risco

Aquelas circunstâncias ou características pessoais ou ambientais que, relacionadas com as drogas, aumentam a probabilidade de que uma pessoa consuma essas substâncias.

Fatores de proteção

A nível individual:

- *Insucesso escolar e abandono precoce da escola.*
- *Comportamentos violentos e anti-sociais com início na infância, nomeadamente persistência em atitudes contra a lei e a ordem.*
- *Experimentação de drogas em idade precoce.*

- *Pouca resistência à pressão do grupo de pares na adolescência e frequência sistemática de grupos juvenis onde existe abuso de álcool e outras drogas.*
- *Baixa auto-estima.*

A Nível Familiar:

- *Precaridade econômica do agregado familiar, com carências de habitação e emprego estáveis.*
- *Famílias desagregadas ou em ruptura, com marcadas dificuldades de comunicação.*
- *Ausência de suporte emocional dos adultos em relação às crianças, com falta de carinho e envolvimento afetivo desde a primeira infância.*
- *Expectativas irrealistas face ao desempenho dos mais novos.*

A Nível Escolar:

- *Estabelecimentos de Ensino incorretamente dimensionados e com más instalações (ex. falta de instalações desportivas e de lazer).*
- *Escolas com mau clima escolar, nomeadamente ausência de regras, e conflitos permanentes.*
- *Pouca participação estudantil.*
- *Boa auto-estima, crenças de auto-eficácia, capacidade de resolução de problemas, competências de relacionamento interpessoal e expectativas de sucesso realistas.*
- *Famílias com intimidade, envolvimento afetivo, padrões de comunicação e fronteiras nítidas, em que a colaboração intrafamiliar se dá num contexto de interdependência, por contraponto a um hiper-*

envolvimento ou hiper-distanciamento; famílias sem história de consumos de tóxicos.

- *Escolas promotoras do envolvimento dos alunos nas atividades, sendo os estudantes ouvidos nas tomadas de decisão e sendo valorizada a sua competência em diversas áreas.*
- *Comunidades ativas nos programas de prevenção, fomentando a discussão do problema e a utilização de estratégias para resolver a questão da Dependência.*
- *É da interação entre estes dois tipos de fatores (de risco e de proteção) que resulta ou uma vulnerabilidade ou uma resiliência em relação aos comportamentos aditivos.*

É possível viver sem correr riscos?

Não.

O risco existe, sempre, em tudo o que se faz na vida.

É possível minimizar esses riscos, pode aprender-se a gerir os riscos, alguns podem evitar-se – mas não conseguimos eliminá-los por completo.

Ter a consciência do risco é fundamental para a nossa sobrevivência.

Na Primeira Infância

As experiências da primeira infância desempenham um papel fundamental no desenvolvimento de vulnerabilidades ou de resistências em relação a perturbações emocionais ou de saúde mental.

A negligência, falta de interesse e de atenção dos pais (e de outros cuidadores) podem gerar vulnerabilidades para perturbações na idade adulta.

Experiências precoces negativas podem conduzir a sentimentos de desesperança na criança que virá a experienciar dificuldades em lidar com os acontecimentos e dificuldades subsequentes, já que a desesperança e a baixa auto-estima tornam-se em esquemas cognitivos bem estabelecidos.

Não há uma prevenção específica das toxicodependências.

O que há é Educação! Ou não?

NÍVEIS DE PREVENÇÃO

PRIMÁRIA (ANTES)

- *Objetiva evitar a experimentação de drogas.*
- *Processo informativo para pessoas que não fizeram uso de drogas - educação voltada para a vida saudável.*
- *Escolher o foco para atingir o objetivo.*

PREVENÇÃO UNIVERSAL (HOJE)

Dirigida a toda população. Os participantes não são selecionados. Quem faz esse tipo de prevenção não precisa ser especialista na área, basta um treinamento adequado. Neste tipo de prevenção o objetivo é reforçar os fatores de proteção identificados.

SECUNDÁRIA (ANTES)

- *Voltado à chamada população de risco.*
- *Voltado para indivíduos usuários de drogas de forma eventual ou recreativa.*
- *Estar em parceria com outros programas de prevenção em saúde.*

PREVENÇÃO SELETIVA (HOJE)

Voltada para uma parte específica da população, especialmente às pessoas com maior risco. Visa retardar ou evitar o abuso de drogas, detectando os fatores de risco, e combatê-los. Os participantes são escolhidos entre os mais vulneráveis. Quem faz este tipo de prevenção precisa ter treinamento adequado. Requer mais tempo e esforço dos participantes. Neste tipo de prevenção o objetivo é diminuir os fatores de risco identificados.

TERCIÁRIA (ANTES)

- *Destinado às pessoas dependentes de drogas.*

a) Conscientizar e orientar pessoas para se manterem em tratamento, para que assim possam reduzir as conseqüências adversas da dependência.

b) Promover a reinserção social do dependente.

PREVENÇÃO INDICADA (HOJE)

Dirigida a pessoas que já apresentam os primeiros sinais de abuso de drogas. Visa evitar o aumento e manutenção do

consumo e suas complicações. Os participantes são escolhidos. São enfatizados os fatores de risco específicos para cada pessoa. Necessita de uma precisa avaliação individual. A equipe precisa ser altamente qualificada.

Fatores de Proteção

- *Valorização da qualidade de vida no ambiente de trabalho;*
- *Ter programa de prevenção;*
- *Engajamento motivacional das pessoas no trabalho;*
- *Não presença de álcool ou outra substância no trabalho;*
- *Comemorações, sem álcool, em datas festivas;*
- *Envolvimento da família em atividades sociais (pais na escola) etc.*
- *Fatores de Risco*
- *Chefias, professores, amigos ou pais com problemas de abuso de substâncias psicoativas;*
- *Presença de substâncias psicoativas no local de trabalho;*
- *Ausência de atenção a questões de presença de substâncias psicoativas no ambiente de trabalho;*
- *Permissividade em relação à indisciplina;*
- *Falta de treinamento para o controle do consumo de substância em Agremiações, Associações, festas, clubes.*
- *Falta de monitoramento das chefias e dos pais.*

Metodologia

- *Apresentação de conceitos atuais em Dependência Química para os Diretores da empresa;*

- *Encontros mensais na empresa e monitoramento das pessoas que desenvolvem ações nas escolas;*
- *Capacitação de “agentes modificadores”;*
- *Orientação para divulgar o Programa de Prevenção dentro da empresa, escola, ou família;*
- *Criação de política normativa (Regimento Interno) para prevenção/atendimento ao funcionário dependente químico ou alunos com problemas;*
- *Supervisão Técnica semanal com as equipes de divulgação e atendimento ao dependente químico.*

Ferramentas / Recursos Utilizados

- *Seminários;*
- *Dinâmicas de Grupo;*
- *Teatro;*
- *Vivências;*
- *Aplicação de Inventários.*

PREVENÇÃO EM ESCOLAS E COMUNIDADES QUE TRABALHAM COM AS FAMÍLIAS

CULTURA DA ESCOLA

“O aumento das habilidades interpessoais dos alunos e o compromisso com valores positivos – com segurança, respeito e solidariedade –, não só no âmbito da sala de aula, mas em toda a escola e, por extensão, em toda a comunidade”.

Fatores de Proteção Comunidade

Rede Social



REDE SOCIAL

Grupos importantes para o desenvolvimento da prevenção:

- Igrejas;
- Grupos comunitários;
- Clubes de serviços;
- Escola;
- Locais de trabalho;
- Locais de recreação.

AGENTE MULTIPLICADOR NA PREVENÇÃO

Papel:

- Ser otimista;
- Disponibilidade para ajudar;
- Ter visão científica da doença;
- Não ter visão moralista;
- Estar comprometido com políticas públicas;
- Ter visão crítica de si próprio (modelo);
- Estar altamente motivado.

A Religiosidade como fator de proteção ao uso de Drogas

Diversos estudos têm demonstrado que pessoas que praticam alguma religião ou que crêm em algo superior possuem:

- Maior expectativa de vida;*
- Tem melhores condições de enfrentamento do estresse;*
- Tem menores índices de doenças mentais;*

Intervenção Breve

*Faz parte do senso comum que uma boa conversa pode ajudar muito alguém que esteja enfrentando uma situação difícil. Isto vale também para pessoas com problemas devidos ao abuso ou dependência de álcool ou outras drogas. Estudando “o que funciona”, neste tipo de conversa, profissionais de saúde desenvolveram uma técnica simples, mas muito útil, conhecida como **INTERVENÇÃO BREVE**.*

A Intervenção Breve tem o objetivo de ajudar pessoas que estejam em uma fase inicial de problemas com o uso de álcool ou outras drogas, a parar ou diminuir o seu consumo. A intervenção Breve tem despertado cada vez mais interesse de profissionais de diferentes formações.

Os resultados obtidos com tratamentos mais intensivos (por ex: longas internações) não são necessariamente melhores do que os obtidos com estas técnicas breves, principalmente nos casos menos graves.

A intervenção Breve é um tipo de atendimento com tempo limitado, cujo objetivo é mudar o comportamento do usuário. O primeiro objetivo da Intervenção Breve é:

- *Mostrar ao usuário que seu uso de álcool ou de outras drogas o coloca em situações de risco.*
- *Após identificar a presença do problema e mostrar os efeitos e conseqüências do consumo abusivo o passo seguinte é:*
- *Motivar a pessoa a mudar se hábito de uso.*
- *Dicas para quem aplica a Intervenção Breve*
- *Você pode sugerir estratégias que o usuário poderá usar para que esta mudança aconteça.*
- *A proposta é que esta orientação seja bastante objetiva e dirigida para a mudança da forma como a pessoa usa a droga.*
- *A Intervenção Breve é uma orientação curta, podendo ser feita entre 5 minutos a 30 minutos, dependendo do tempo disponível. Por essa razão, ela deve ser **FOCAL.** (focando na problemática principal) e **OBJETIVA.***

Mas afinal, como ajudar alguém a mudar seu comportamento usando uma Intervenção Breve

*Primeiramente, é importante que você saiba **identificar se a pessoa com problemas associados ao uso de álcool e outras drogas está disposta** a receber ajuda e a mudar seu uso de drogas ou seu estilo de vida.*

Outras Dicas usando uma Intervenção Breve.

- *Procure inicialmente deixá-lo à vontade para falar de si mesmo.*
- *Pergunte sobre o seu uso de drogas, sobre possíveis problemas que ele possa estar vivendo.*

- *Verifique se ela acha que a(s) droga (s) pode (m) ser a (s) causadora (s) de seus problemas.*
- *Nesta conversa, você poderá notar que muitos usuários não acham que o uso que fazem de álcool e/ou outras drogas traga problemas (talvez a maioria dos usuários pense assim!).*

Infelizmente...

Essas pessoas não se preocupam quanto ao seu uso de álcool ou outras drogas e não aceitam que possa lhes trazer algum prejuízo ou problema. Dessa forma, não aceitam e nem querem mudar seu comportamento.

Dicas para a realização de uma boa Intervenção Breve.

- *Evite usar rótulos, como por exemplo, alcoólatras, maconheiro, drogados etc. Isto só intimida e envergonha o usuário.*
- *Procure fazer perguntas abertas como, por exemplo: “me fale mais sobre seu consumo de maconha...” No início ouça mais do que fale.*
- *Verifique se você está entendendo o que o usuário está dizendo. Por exemplo: “você está querendo me dizer que o seu consumo está causando problemas em seu trabalho?” ou “se eu entendi bem, você disse que costuma beber grandes quantidades quando está com seus amigos de trabalho...” Isto evita que o usuário negue alguma afirmação já feita, mencionando que não foi isto que ele quis dizer, ou que você entendeu errado.*
- *Procure demonstrar **sensibilidade**, mas **seja firme**. Mostre que as coisas podem melhorar, mas que depende principalmente de um posicionamento dele*

(responsabilidade). Reforce a ele sua liberdade de escolha.

- Sempre **encoraje** o usuário e **reforce sua autoconfiança** em relação aos comportamentos que ele gostaria de mudar. Diga que você confia nele, que acredita na sua capacidade de mudar.
- E por fim preste atenção ao comportamento do usuário: se ele está agitado, inquieto ou nervoso e tente acalmá-lo, para a conversa fluir.

A religiosidade não auxilia apenas indivíduos que querem deixar de usar drogas, mas também jovens que passam pelo momento de decisão quanto ao início da experimentação.

Sobre o assunto Drogas acho muito interessante o comentário do **Sr. Augusto Cury**:

“Os que foram escravos sendo livres foram escravos no mundo dos seus pensamentos e no território das suas emoções! Sem a liberdade, o ser humano deixa de sonhar e esmaga seu encanto pela existência. Você pode ser um rei sem trono se tem à coroa da liberdade”.

O pior prisioneiro é aquele que não enxerga seus próprios limites. O pior doente é aquele que reprisa suas emoções e tem medo de admitir suas fragilidades, fracassos e momentos de insegurança. É mais fácil conquistar fortuna do que sabedoria.

Há muitos tipos de “droga”, e não apenas a química, que trucidam a liberdade e faz a emoção se submeter à pior prisão do mundo: a “droga” do medo, do sistema social, da paranóia da estética, do consumismo, da competição predatória, do preconceito, da rigidez, do orgulho cego, da necessidade de se estar sempre certo, dos transtornos

psíquicos. *(Superando o Cárcere da Emoção – Augusto Cury).*





ALUCINÓGENOS

EFEITOS PSÍQUICOS

AUMENTO DAS PERCEPÇÕES
AGITAÇÃO PSICOMOTORA
ALUCINAÇÕES VISUAIS E AUDITIVAS

EFEITOS FÍSICOS

AUMENTO PUPILAR
ROSTO CORADO
TREMORES
AUMENTO DA PRESSÃO ARTERIAL E DA TEMPERATURA
TAQUICARDIA
SUDORESE
NÁUSEAS
VÔMITOS
INSÔNIA
PERDA DO APETITE

DANOS E DOENÇAS

PERTURBAÇÕES MENTAIS
LOUCURA
ACIDENTES FATAIS
SUICÍDIO

(“DROGAS: O QUE É PRECISO SABER” - CONFEN)

DEPENDÊNCIA DO ÁLCOOL

AS CARACTERÍSTICAS



AMIGO QUE DIRIGE NÃO BEBE



NÃO DEIXE SEU MELHOR AMIGO DIRIGIR BÊBADO

OS EFEITOS DANOSOS DO ALCÓOL

PROBLEMAS SOCIAIS

1. ✦ DESAJUSTE NO LAR
2. ✦ SEPARAÇÃO CONJUGAL
3. ✦ DESEMPREGO
4. ✦ ACIDENTES
5. ✦ DEMANDAS LEGAIS

DISTÚRBIOS PSÍQUICOS

1. ✦ EMPOBRECIMENTO DA AUTO-IMAGEM
2. ✦ PERDA DE MEMÓRIA
3. ✦ DELÍRIO ALCOÓLICO
4. ✦ DESESTRUTURAÇÃO DA PERSONALIDADE
5. ✦ CIÚME PATOLÓGICO
6. ✦ ALIENAÇÃO
7. ✦ DEMÊNCIA

DOENÇAS FÍSICAS

1. ✦ HEPATITE - CIRROSE HEPÁTICA
2. ✦ INFLAMAÇÕES DOS NERVOS
3. ✦ PROBLEMAS DE CORAÇÃO
4. ✦ DISFUNÇÕES DO PÂNCREAS
5. ✦ GASTRITES - ÚLCERAS ESTOMACAIS
6. ✦ IMPOTÊNCIA SEXUAL
7. ✦ LESÕES CEREBRAIS
8. ✦ CÂNCER (BOCA, ESÓFAGO, ESTÔMAGO)

(TÓXICOS: O QUE SÃO/O QUE CAUSAM/COMO EVITÁ-LOS
ALEXANDRE G. DA FONSECA)

EFEITOS DO ÁLCOOL NA GESTAÇÃO



1. ▶ SÍNDROME DE ALCOOLISMO FETAL
2. ▶ DEFORMIDADES
3. ▶ DOENÇAS CARDÍACAS
4. ▶ RETARDO DO CRESCIMENTO
5. ▶ PROBLEMAS DE COORDENAÇÃO
6. ▶ DEFICIÊNCIAS MENTAIS

O ÁLCOOL E O JOVEM

O ÁLCOOL É O PROBLEMA DE DROGAS
NÚMERO **UM** ENTRE OS JOVENS

(ESCOLAS SEM DROGAS - LAURO F. CAVAZOS)

COMO PREVENIR NOSSOS FILHOS DO ALCOOLISMO ?

NÃO BEBENDO E NÃO ENSINANDO OS
FILHOS A BEBER

("RELACIONAMENTO ENTRE PAIS E FILHOS" -
UMBERTO FERREIRA)

FALANDO SOBRE TABAGISMO

Tabagismo é uma Doença Crônica, uma Dependência Química.

"Precisamos entender que o fumante não é um sujo, um viciado, um fraco de vontade, um mal educado".

Mas alguém que contraiu uma doença, uma dependência e que precisa de apoio e compreensão.

É preciso ter uma postura de empatia e acolhimento.

FONTE: Dicionário da Língua Portuguesa - Aurélio Buarque de Holanda

É preciso reconhecer que:

- *O fumante não é um vilão, mas uma vítima de um contexto social que fez com que ele começasse a fumar, sem ter noção da realidade dos riscos;*
- *O tabagismo é uma dependência e que o fumante muitas vezes precisa da nicotina para inibir os sintomas da síndrome de abstinência e para lidar com situações de estresse e ansiedade;*
- *O fumante precisa ser estimulado e apoiado na sua decisão de parar de fumar;*
- *A restrição do consumo de derivados do tabaco no meio ambiente facilita a cessação de fumar.*

O Programa deve ter uma postura de conciliação:

- *Estimulando os fumantes a respeitarem as restrições para seu próprio bem estar e das pessoas com quem convivem.*
- *Orientando os não fumantes a abordar os fumantes com respeito e sem agressividade.*

Filosofia de Atuação

O programa não tem como objetivo perseguir fumantes, e sim apoiá-los no processo de cessação de fumar, e conseqüentemente na preservação da saúde desses;

O programa deve procurar envolver fumantes nas suas atividades, ter atitudes agregadoras, não conflitantes, onde predominem o bom-senso e a preocupação com o bem estar comum.

Tabagismo no Mundo



	Atual	A partir de 2020
Países desenvolvidos	2 milhões	3 milhões
Países em desenvolvimento	2 milhões	7 milhões
Total	4 milhões	10 milhões



Estimativa de morte anuais
relacionadas ao tabagismo

OMS, 1999

Quem Fuma no Mundo?

1,1 Bilhão de pessoas são fumantes:

- ↖ 800 milhões nos países em desenvolvimento
- ↖ 300 milhões nos países desenvolvidos

Qual a proporção de fumantes por sexo?

No mundo:

- 47% sexo masculino
- 12% sexo feminino

Nos países em desenvolvimento:

- 48% sexo masculino
- 7% sexo feminino

Nos países desenvolvidos:

- 42% sexo masculino
- 24% sexo feminino

Fonte: OMS/1998

O que faz as pessoas se tornarem fumantes?

- ↑ Publicidade
- ↑ Aceitação social
- ↑ Fácil acesso
- ↑ Modelos de comportamento
- ↑ Suscetibilidade individual

90% dos
Fumantes
começaram a
fumar até
os 19 anos

AGORA VEJAMOS TODO O PROCESSO QUE LEVA UM INDIVÍDUO A SE TORNAR FUMANTE.

POR QUE OS FUMANTES COMEÇAM A FUMAR?

A iniciação do tabagismo resulta da interação de fatores individuais que tornam o indivíduo mais suscetível ao uso da droga, e de fatores sócio- culturais que estimulam o uso e facilitam o acesso do indivíduo à droga.

Fatores Sócio-culturais:

Se um determinado comportamento é esperado ou até mesmo estimulado em uma sociedade, provavelmente ele terá uma maior adesão dos indivíduos a ele, do que em uma sociedade em que este comportamento não é aprovado. Da mesma forma a facilidade do acesso à droga é um fator decisivo na adoção do comportamento.

Fatores Individuais

Na dimensão individual encontram-se disposições próprias de cada indivíduo, que influenciam na sua escolha do ambiente, nas suas reações ao ambiente, no desenvolvimento de suas habilidades para lidar com situações sociais e estresse crônico, assim somos vários componentes da personalidade.

O indivíduo também pode ser geneticamente mais suscetível à ação recompensatória da nicotina ou menos suscetível os seus efeitos aversivos.

Em função dessas influências 90% dos fumantes começam a fumar antes dos 19 anos de idade e as pesquisas mostram que a necessidade da aceitação social ou integração em um grupo, o modelo de comportamento de

ídolos, pais e professores, são fatores importantes. Da mesma forma o estímulo através da publicidade, o fácil acesso através do baixo custo e o não controle da venda a menores



Por que as pessoas continuam a fumar?

“Para relaxar, pelo sabor, para preencher o tempo, para fazer alguma coisa com as mãos. Mas na maioria dos casos, as pessoas fumam porque sentem que deixar de fumar é muito difícil”

Phillip Morris:Apresentação Interna, 1984

POR QUE AS PESSOAS CONTINUAM A FUMAR?

Numerosas pesquisas mostram que os fumantes relatam que fumam em parte porque fumar os ajuda a reduzir os sentimentos negativos, porque causa relaxamento, sensação de prazer e aumenta a concentração. Esses motivos são específicos a cada indivíduo e situação. E isso é bem conhecido e explorado pela indústria fumageira, como podemos perceber nesse relato:

Para relaxar, pelo sabor, para preencher o tempo; para fazer algumas coisas com as mãos. Mas na maioria dos

casos, as pessoas continuam a fumar porque sentem que deixar de fumar é muito difícil (Phillip Morris, apresentação interna, 1984)

Como podemos ver por essa declaração dos que mais entendem de dependência de nicotina, existem diferentes componentes que resultam na dependência.



A resposta de auto-administração para a nicotina exhibe um padrão dose resposta limitada. Ou seja, em altas doses a droga torna-se aversiva, e o fumante não mais sente a sensação recompensatória. Isso ocorre porque depois que os níveis plasmáticos de nicotina atingem um determinado patamar, (30 a 60 mg em animais de laboratório) os receptores nicotínicos dopaminérgicos se dessensibilizam

temporariamente não mais respondendo de forma prazerosa ao estímulo da nicotina.

Só depois de um período de latência esses neurônios voltam a tornar-se sensíveis à ação recompensatória da nicotina. Com o uso crônico e as repetidas dessensibilizações ocorre um aumento regulatório dos receptores e assim com a continuidade do uso, se estabelecem alguns aspectos da dependência física, como tolerância e síndrome abstinência. A tolerância acontece com quem fuma da mesma forma que acontece com quem usa outras drogas. À medida que o uso se torna crônico surge progressivamente a necessidade de quantidades crescentes da droga para atingir o efeito desejado. Além de haver um aumento do número de receptores nicotínicos no cérebro, com o aumento da dose ocorre a dessensibilização dos mesmos em relação aos efeitos da nicotina. Por exemplo, os adolescentes começam fumando apenas alguns dias por mês e progressivamente passam a fumar mais à medida que vão se tornando adultos. Só para termos uma idéia, o número médio de cigarros fumados por dia por adultos é de 18 a 20 cigarros, o dobro do fumado por adolescentes (9 cigarros por dia). E por que isso ocorre? Isso resulta do fenômeno chamado de tolerância.

Estabelecendo os Condicionamentos

Busca e auto-administração de nicotina

Associações Automáticas:

- após as refeições
- atividades intelectuais
- após cafezinho
- ao beber
- ao dirigir

Manutenção do ato de Fumar

- **Condicionamentos**
- **Tentativa de evitar a síndrome de abstinência**
- **Aceitação social**
- **Dependência psicológica**

Como podemos perceber o ato de fumar, não ocorre em um contexto isolado. Cada episódio de consumo ocorre em ambientes e situações particulares do fumante. Todo esse ambiente pode estar associado com o efeito físico de ingerir nicotina ou sintomas de abstinência. Gradualmente a necessidade de fumar ocorre, ou quando existe um baixo nível de nicotina no organismo, ou quando um estímulo situacional, ambiental, emocional ou desejo estimula a necessidade de fumar.

Os fumantes utilizam cigarros em praticamente cada aspecto das suas vidas diárias, assim existem muitas oportunidades para criar associações entre o ambiente e o comportamento de fumar.

O ato de fumar também é mantido parte por outros pontos como o gestual, que significa a necessidade de manter sempre algo nas mãos, ou as sensações como o odor e o paladar que o cigarro produz, ou até mesmo a tentativa de evitar os sintomas da síndrome de abstinência.



O QUE FAZER?

- **Não iniciar dietas alimentares**
Não são aconselháveis
Podem ser contraproducentes
- **Alimentação balanceada**
- **Faça 4 refeições diárias**
- **Beba bastante água**
- **Opções de baixa calorias para beliscar**

Então o que fazer?

Definitivamente, este não é o momento de fazer dieta. É importante que a pessoa aceite que será **muito estressante controlar o peso** enquanto tenta parar fumar. Lidar com **duas mudanças comportamentais** pode ser muito **estressante e contraproducente**. Estudos mostram que realizar um programa de controle de peso simultaneamente a um processo de cessação pode aumentar as **taxas de recaída**.

A melhor **recomendação dietética é a mesma** que damos a outros pacientes: **não faça dieta**, mas tenha uma **dieta balanceada** com muitas frutas, vegetais e grãos integrais, com pouca gordura e poucos alimentos doces. Faça pelo menos **4 refeições** e beba bastante água.

Informe os ex-fumantes com tendência a beliscar sobre **opções de baixas calorias** e atividades para manterem suas mãos ocupadas.

Uma alimentação saudável, além de ajudar a controlar o peso, melhora a saúde e aumenta a auto-estima.

O QUE FAZER?

Estimule a atividade física

- Salte do ônibus ou trem um ou dois pontos antes e caminhe;
- Use as escadas ao invés do elevador;
- Estacione o carro um pouco mais longe e caminhe;
- Aproveite a hora do almoço para dar uma caminhada;
- Ande de bicicleta, nade, pule corda, dance.

Outro fator muito importante para minimizar o ganho de peso é o estímulo à atividade física. As pessoas com medo de engordar podem ser motivadas a **aumentar o gasto de energia com o aumento de atividade física**. Um programa regular de atividade física **reduz** significativamente a **tendência de ganho de peso** após a cessação.

A atividade física, não irá ajudar apenas a manter a peso, mas pode servir como uma **atividade alternativa que irá ajudar a agüentar a retirada do cigarro**. Um programa de exercícios pode auxiliar a **reduzir o estresse** bem como **queimar calorias**. Mas antes de recomendar um programa de atividade física intensa, faça ou peça uma **avaliação** da pessoa.

Mesmo que não possa fazer um programa de atividades físicas, **qualquer exercício é melhor do que nenhum exercício**, então, oriente para:

- *Saltar do ônibus ou do trem um ou dois pontos antes e caminhar*
- *Usar as escadas ao invés do elevador*
- *Estacionar o carro um pouco mais longe e sempre que possível, caminhar ao invés de usar o carro*
- *Aproveitara hora do almoço para dar uma caminhada*
- *Andar de bicicleta, nadar, pular corda dançar*

Recomenda-se 30 min/dia de atividade física leve ou moderada, na maioria dos dias da semana. Não precisa ser 30 minutos corridos. Você pode caminhar por 10 min na hora do almoço; + 10 min com as crianças depois do trabalho; e enquanto o jantar cozinha, você pode dançar por 10 min. suas músicas preferidas. Assim você chega a 30 min. todos os dias.

GANHO DE PESO: CONCLUSÃO

- **Fumar é mais perigoso para a saúde que alguns quilos a mais;**
- **Dieta só quando estabilizar;**
- **Concentrar na cessação do tabagismo;**
- **Estimule a adoção de estilos saudáveis de vida.**

Os **dados apresentados** ilustram porque o ganho de peso é um impedimento para a cessação de fumar.

Para os **profissionais da saúde**, fumar é muito **mais perigoso** para a saúde do **que um ganho de 6,5 kg**, mas também é importante compreender que um ganho do peso dessa magnitude **pode ser bastante deprimente** para a pessoa. E também parece não ser muito justo uma pessoa passa por um desafio tão difícil, parando fumar, e em vez de uma recompensa, sentem-se punidos.

É importante **concentrar esforços na cessação** e fazer **dieta apenas quando tiver parado** de fumar com sucesso.

A **melhor abordagem**, no momento é o **estímulo a adoção gradual de estilos de vida saudável**.

TODO PROFISSIONAL DE SAÚDE PRECISA SABER QUE:

- Deixar de fumar é um processo.
- **Leva tempo.**
- A média de tentativa por fumantes é de 3 a 4 vezes antes de parar definitivamente.
- **O tabagismo está classificado pela OMS, no grupo dos transtornos mentais e de comportamento, decorrentes do uso de substâncias psicoativas (nicotina) - CID 10.**
- O profissional de saúde é modelo de comportamento.

Deixar de fumar é um processo que na maioria das vezes leva tempo, pois envolve mudança de comportamento. Muitos fumantes param de fumar sozinhos, outros precisam de ajuda de um profissional de saúde.

O profissional de saúde deve ser estimulado a aconselhar seu paciente a deixar, independente do número de tentativas e “fracassos” que o paciente relata.

O profissional de saúde deve procurar não fumar na unidade de saúde, pois a postura ética do mesmo como modelo de comportamento é a de mostrar e divulgar hábitos de vida saudáveis. Assim como se engajar e apoiar ações que divulguem os malefícios do fumo e as medidas para o controle da poluição tabagística ambiental.



DICAS PARA RESISTIR AO DESEJO DE FUMAR

Carregar sempre alimentos de baixa caloria:

- *Chiclete ou bala dietética*
- *Cravo ou canela em pau*
- *Biscoitos de baixa caloria*
- *Laranja/Tangerina*

TÉCNICAS DE RELAXAMENTO

- *Exercícios de respiração profunda*
- *Exercícios de relaxamento muscular*

PREPARANDO PARA ABSTINÊNCIA

- *Trocar os lençóis*
- *Lavar o carro*
- *Retirar os cinzeiros*
- *Dar os isqueiros*
- *Não guardar cigarros*
- *Evitar hábitos associados (café, bebidas alcólicas...)*

BENEFÍCIOS FÍSICOS

- *Aumento da energia física*
- *Melhora na respiração*
- *Melhora no paladar*
- *Melhora no olfato*

GANHO DE PESO

- *Melhora no paladar*
- *Melhora no olfato*
- *Alteração metabólica*

BENEFÍCIOS OBTIDOS APÓS PARAR DE FUMAR

- *Os riscos de adoecimento diminuem a cada dia sem fumar*
- *A tosse desaparece*
- *Economia do dinheiro*



DEFINIÇÃO DE VÍCIO

- HÁBITO PREJUDICIAL
- DESVIA-NOS DE NOSSAS CORRETAS FUNÇÕES
- CAUSA DESGASTE E PERDA DE TEMPO
- NÃO PRODUZ O BEM E O PROGRESSO

(**"INICIAÇÃO AO ESPIRITISMO" - CEAK/SP - 4º FASC.**)

É UM DESEQUILÍBRIO NOSSO DIANTE DAS LEIS DA VIDA.

(**"ENTENDER CONVERSANDO" - CHICO XAVIER**)

EFEITOS DO FUMO NO CORPO FÍSICO

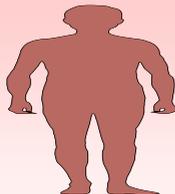
É AGENTE
CANCERÍGENO

É CAUSA DE
DOENÇAS
RESPIRATÓRIAS

É CAUSADOR DE
DOENÇAS
CARDIOVASCULARES

(**TÓXICOS: O QUE SÃO / O QUE CAUSAM / COMO EVITÁ-LOS**
ALEXANDRE G. DA FONSECA)

EFEITOS DO FUMO NO CORPO ESPIRITUAL



- INTRODUZ IMPUREZAS AMORTECENDO AS VIBRAÇÕES.
- MANCHAS ESCURAS ENVOLVEM ÓRGÃOS ATINGIDOS.
- INSENSIBILIDADE AO TRATAMENTO ESPIRITUAL.
- A DEPENDÊNCIA PROSSEGUE DEPOIS DA MORTE.
- AS LESÕES DO CORPO FÍSICO REFLETEM- SE NO CORPO ESPIRITUAL.
- O PERISPÍRITO IMPRIME AS LESÕES NAS FUTURAS ORGANIZAÇÕES FISIOLÓGICAS.
- O PERISPÍRITO PLASMA NO NOVO CORPO FÍSICO A PRÉ-DISPOSIÇÃO ORGÂNICA.**

(**MANUAL PRÁTICO DO ESPIRITISMO - NEY PRIETO PERES**)

AÇÃO TÓXICA DO FUMO NO PERISPÍRITO

ATÉ QUANDO ?

TEM A DURAÇÃO DO TEMPO QUE O HÁBITO PERDUROU NA EXISTÊNCIA FÍSICA DO FUMANTE.

(**"ENTREVISTA" - CHICO XAVIER**)

Perispírito (LE – Livro dos Espíritos)

93. O Espírito, propriamente dito, nenhuma cobertura tem, ou, como pretendem alguns, está sempre envolto numa substância qualquer?

“Envolve-o uma substância, vaporosa para os teus olhos, mas ainda bastante grosseira para nós; assaz vaporosa, entretanto, para poder elevar-se na atmosfera e transportar-se aonde queira.”

Envolvendo o gérmen de um fruto, há o perisperma; do mesmo modo, uma substância que, por comparação, se pode chamar perispírito, serve de envoltório ao Espírito propriamente dito.

A alma após a morte

149. Que sucede à alma no instante da morte?

“Volta a ser Espírito, isto é, volve ao mundo dos Espíritos, donde se apartara momentaneamente.”

150. A alma, após a morte, conserva a sua individualidade?

“Sim; jamais a perde. Que seria ela, se não a conservasse?”

a) - Como comprova a alma a sua individualidade, uma vez que não tem mais corpo material?

“Continua a ter um fluido que lhe é próprio, haurido na atmosfera do seu planeta, e que guarda a aparência de sua última encarnação: seu perispírito.”

b) - A alma nada leva consigo deste mundo?

“Nada, a não ser a lembrança e o desejo de ir para um mundo melhor, lembrança cheia de doçura ou de amargor, conforme o uso que ela fez da vida. Quanto mais pura for, melhor compreenderá a futilidade do que deixa na Terra.”

O cigarro é ainda responsável por:

90% dos casos de câncer no pulmão.

**30% de todos os tipos de câncer.
(lábio, boca, laringe, esôfago, bexiga e pâncreas).**

80% dos enfisemas pulmonares.

40% das bronquites crônicas.

25% dos infartos do miocárdio.

40% dos derrames cerebrais.

A letalidade do câncer no esôfago entre os fumantes é de 78%.

Na laringe 81%

Na cavidade bucal 92% (América Câncer Society).

O índice de mulheres mortas por câncer de pulmão aumentou em 84,43% de 1980 a 1997, no Brasil. (Dados do Instituto Nacional do Câncer).

COMO MANTER OS FILHOS LONGE DAS DROGAS

FAMÍLIA

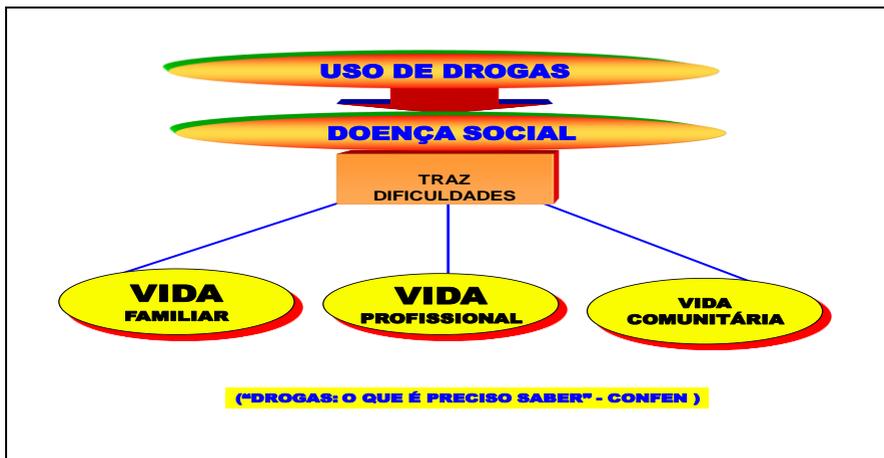


A FAMÍLIA CONSAGUÍNEA É UMA REUNIÃO DE ALMAS EM PROCESSO DE EVOLUÇÃO, REAJUSTE E APERFEIÇOAMENTO.

ANDRÉ LUIZ
(NOS DOMÍNIOS DA MEDIUNIDADE)

A MELHOR ESCOLA

A MELHOR ESCOLA DE PREPARAÇÃO DAS ALMAS REENCARNADAS NA TERRA, AINDA É O LAR, ONDE A CRIATURA DEVE RECEBER AS BASES DO SENTIMENTO E DO CARÁTER. EMMANUEL (O CONSOLADOR)



Se há uma área abandonada pela sociedade e pelo Estado é a da farmacodependência.

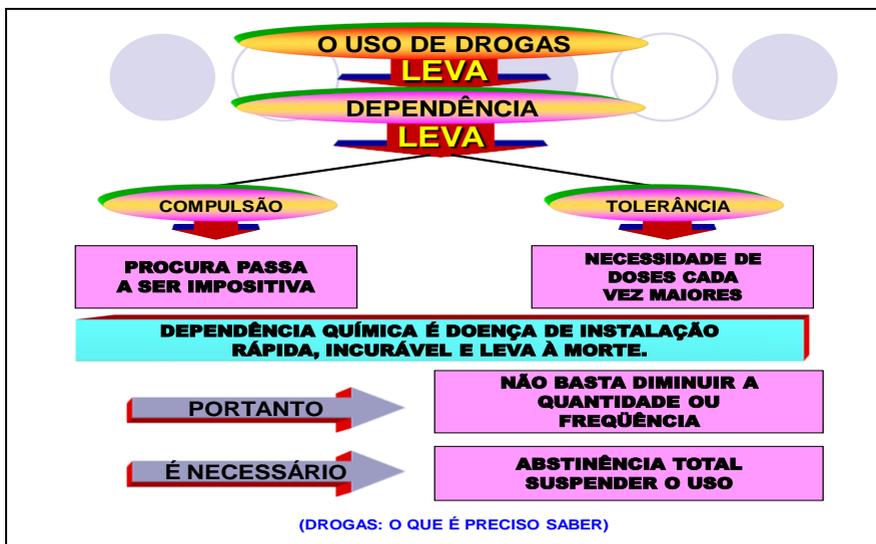
As entidades que cuidam do tratamento ambulatorial e da internação desses pacientes precisam de apoio. Os que trabalham nessas entidades são verdadeiros heróis.

Dão o melhor de si e do seu tempo para ajudar seus semelhantes e, às vezes sem remuneração alguma ou com baixa remuneração. Doam-se como poetas anônimos.

(Superando o Cárcere da Emoção – Augusto Cury).

Hoje especificamente estou vendo uma Luz no fundo do túnel quando o governo de alguma forma esta forçando de uma forma imposta por Lei à obrigatoriedade do não uso do cigarro em lugares fechados etc. Aparentemente os Governos perceberam que de fato gastam muito mais em saúde na recuperação com as doenças causadas com o cigarro e com as Drogas ilícitas do que a arrecadação de seus impostos.

E ultimamente tem incentivado os vários seguintes religiosos da Sociedade e estar participando de projetos como Fé na Prevenção e acima de tudo dando cursos a nível nacional para a formação de multiplicadores para estar ajudando de alguma forma aqueles que mais precisam.





DROGAS

Produtos químicos “psicotrópicos ou psicoativos”, de origem natural ou de laboratório que produzem efeitos, sentidos como prazerosos, pelo SNC.

TODAS CAUSAM DEPENDÊNCIA FÍSICA OU PSICOLÓGICA

Em seu livro Superando o Cárcere da Emoção – Augusto Cury faz as seguintes colocações:

- *O uso contínuo das drogas pode queimar etapas de vida de um jovem, fazendo com que ele “envelheça” no único lugar onde não é permitido envelhecer, no território da emoção. Infelizmente, a dependência de drogas tem gerado velhos no corpo de um jovem.*
- *A psicoadaptação é um dos mais importantes fenômenos que atuam no inconsciente, nos bastidores de nossas inteligências, e afeta toda nossa história de vida.*
- *Psicoadaptação é a incapacidade da emoção humana de sentir prazer ou dor frente à exposição do mesmo estímulo. Cada vez que os estímulos se repetem ao longo da nossa história de vida, nós psicoadaptamos a eles e, assim, diminuimos inconscientemente a emoção que sentimos por ele.*
- *Quanto mais uma pessoa tiver dificuldade em extrair prazer daquilo que possui, mais infeliz e angustiada será, ainda que tenha privilégios financeiros. É possível ter muito e ser pobre no cerne da emoção.*
- *À medida que os usuários se submetem aos intensos efeitos das drogas, vão se psicoadaptando a eles e,*

conseqüentemente, só conseguem excitar a emoção diante de um estímulo potente. Como raramente temos no ambiente social estímulo que excitam a emoção tanto quanto as drogas psicotrópicas, os usuários acabam perdendo, sem o perceberem, o prazer produzido pelos pequenos estímulos da rotina diária.

- *Com o decorrer do tempo, eles se tornam infelizes, com grande dificuldade de sentir prazer pela vida. Só conseguem se animar com os grandes eventos, tal como uma festa ou um show e, mesmo assim, precisam usar as drogas para obter alguma excitação emocional. Dessa forma, eles destroem lentamente e sem ter consciência disso, a parte mais delicada da inteligência humana, a emoção.*
- *Por que o tratamento de uso de drogas é um dos mais difíceis de ser realizado, seja por meio de clínicas de internação, seja por meio de consultas ambulatoriais?*
- *Porque o problema não está, como pensa o senso comum, nas drogas enquanto substância química. O problema está, no rombo que elas produzem no inconsciente, na história anônima arquivada na memória.*

*O **Sr. José Carlos Pereira Jotz** da cidade de Porto Alegre no ano de 2007 fez as seguintes considerações de suma importância sobre a Saúde relacionada à Luz da Doutrina Espírita que transcrevemos abaixo:*

O que é saúde e o que é doença à luz da doutrina espírita?

*Doença e saúde se referem ao estado em que se encontram as **pessoas** e não ao estado de **órgãos ou partes do corpo**.*

O corpo físico nunca está só doente ou só saudável, já que nele se expressam realmente as informações da consciência.

O corpo de um ser humano vivo deve seu funcionamento ao espírito que o habita.

*Quando as várias funções corporais se desenvolvem em conjunto dentro de uma harmonia, ele se encontra num estado que denominamos de **saúde**.*

*Se uma função falha, ela compromete a harmonia do todo e então falamos que ele se encontra em um estado de **doença**. A doença é a perda relativa da harmonia.*

Essa perturbação da harmonia acontece em nível de consciência, que é a parte espiritual do ser, enquanto o corpo é a forma de apresentação dessa desarmonia.

*O nosso “**não consciente**” envia mensagens ao nosso “**consciente**”, sob a forma de tensões ou sofrimentos físicos e emocionais. Procurando “silenciar” essa tentativa de comunicação, utilizamos medicamentos para acabar com os sintomas, sem perceber o que gerou os mesmos.*

*Para se dar conta de onde está situada a causa inicial, médicos e pacientes precisam aprender não apenas a perceber o que é visível na **luz**, mas também identificar o que está escondido na **sombra**.*

Por que médicos e pacientes precisam aprender a perceber onde está a causa inicial?

Médicos porque têm o papel de orientar. Se não souberem a causa, irão tratar apenas a consequência.

Pacientes porque são os principais interessados e responsáveis por sua cura.

Origem da desarmonia no Perispírito

Sabemos todos que o perispírito:

É preexistente e sobrevivente à morte do corpo material, transmitindo suas vontades ao corpo físico e as impressões do corpo físico ao espírito. Questão 257 do Livro dos Espíritos – Allan Kardec;

Que o envoltório carnal se modela e as células se agrupam de acordo com a forma perispiritual;

Que as qualidades ou defeitos, faltas, abusos e vícios de existências passadas registrados no perispírito reaparecem no corpo físico como enfermidades e moléstias.

Ensina-nos a experiência que, por ocasião da morte, o perispírito se desprende mais ou menos lentamente do corpo; que, durante os primeiros minutos depois da desencarnação, o Espírito não encontra explicação para a situação em que se acha. Crê não estar morto, por isso que se sente vivo; vê a um lado o corpo, sabe que lhe pertence, mas não compreende que esteja separado dele. Essa situação dura enquanto haja qualquer ligação entre o corpo e o perispírito. Disse-nos, certa vez, um suicida: “Não, não estou morto.” E acrescentava: No entanto, sinto os vermes a me roerem. Ora, indubitavelmente, os vermes não lhe roíam o perispírito e ainda menos o Espírito; roíam-lhe apenas o corpo. Como, porém, não era completa a separação do corpo e do perispírito, uma espécie de repercussão moral se produzia, transmitindo ao Espírito o que estava ocorrendo no corpo.

Inúmeras almas já renascem “adoecidas”, ou seja, com os componentes psíquicos enfermos. Em grande parte dos casos o componente inicial dessa enfermidade é a falta de auto-amor.

O amar a si mesmo ainda é uma lição que todos temos que aprender. Muitas reencarnações têm como objetivo precípua restabelecer o desejo de viver e recuperar a alegria de sentir-se em paz. Uma conseqüência da falta do auto-amor é a depressão.

O que é Depressão?

Como se pode conceituar Depressão à luz do conhecimento Espírita?

Depressão é cansaço de viver, é não aceitar a vida como ela é.

É a “doença prisão” que cassa a liberdade da criatura rebelde, viciada em ter seus caprichos atendidos.

É uma intimação de leis da vida convocando a alma a mudanças inadiáveis.

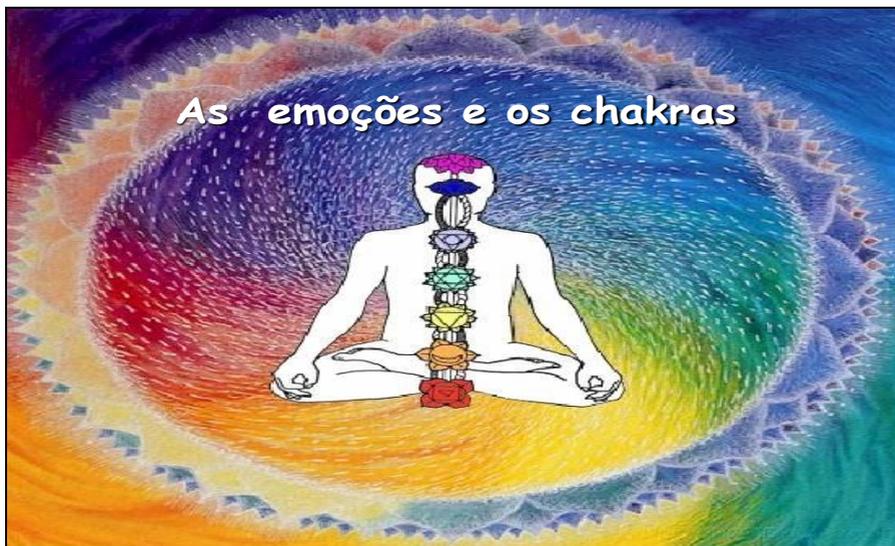
Em tese, depressão é a reação da alma que não aceitou sua realidade pessoal como ela é estabelecendo um desajuste interior que a incapacita para viver plenamente.

*No capítulo “**Receituário oportuno**” do livro “**Escutando os Sentimentos**” de **Wanderley S. de Oliveira**, Ermance Dufaux nos diz ser necessário ingerir três medicações com freqüência:*

1. Acreditar que merece a felicidade, assim como todos os seres humanos (ser feliz é contentar-se com o que se é, sem que isso signifique estacionar; é o amor a si);

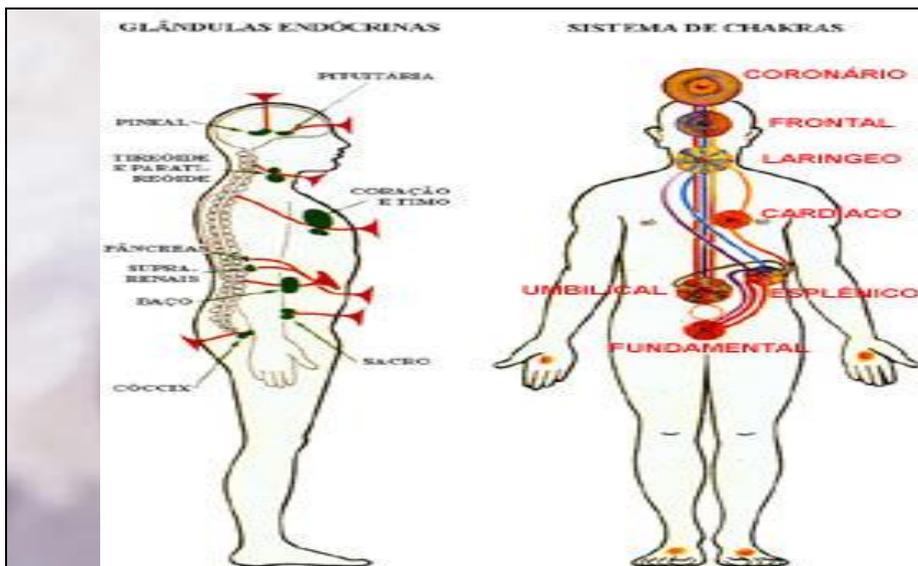
2. Parar de encontrar motivos externos para suas dores, encontrando-lhes as causas íntimas (dentro de cada um está a cura para todos os seus males);

3. Parar de pensar em felicidade para depois da morte e tentar ser feliz ainda em vida (a felicidade resulta da habilidade de consolidar o sentido da vida a partir do “olhar de impermanência”)



*Sabemos quando a consciência de uma pessoa está desequilibrada, pois a mesma torna visível e palpável na forma de sintomas físicos ou psicológicos o seu desequilíbrio. Existem desarmonias registradas a nível perispiritual. É o ser humano que está doente **(Espírito)** e não o seu corpo físico.*

Como os chakras fornecem energia sutil aos diversos órgãos do corpo, os bloqueios e conflitos emocionais podem resultar num fluxo energético anormal para diversos sistemas fisiológicos. Com o tempo, esses fluxos anormais de energia podem produzir doenças de maior ou menor gravidade em qualquer órgão do corpo.



O stress emocional é um importante fator no processo de produção das doenças. Os conflitos emocionais, os sentimentos de impotência e a falta de amor por si próprio podem ter efeitos nocivos sobre o funcionamento dos principais chakras.

A falta de amor a si ou auto-imagem ruim pode causar bloqueio no chakra cardíaco, o qual, secundariamente, afeta o funcionamento do timo, debilitando o sistema imunológico. Também pode afetar os pulmões contribuindo para as doenças respiratórias.

A forma inadequada de expressar verbalmente o que sente ou a não expressão verbal dos sentimentos internos pode interferir na função do chakra laringeo. Essa pode ser a causa de muitos casos de amigdalites ou transtornos de tireoide.

Nossas doenças são freqüentemente um reflexo simbólico dos nossos estados internos de intranqüilidade emocional, bloqueio espiritual e desconforto. Isso sugere que a prescrição de medicamentos de efeito rápido, que aliviem apenas temporariamente os sintomas agudos da doença, não é a solução ideal para minorar os problemas do paciente, dentro de uma perspectiva reencarnacionista.

A medicina do futuro deverá ensinar os pacientes a reconhecerem os fatores emocionais e energéticos sutis que podem predispor-los a determinados estados mórbidos. Assim, terá mais facilidade em detectar disfunções nos chakras, corpos emocional, etérico e mental.

Hereditariedade

Por que ficamos doentes se aparentemente fazemos tudo certo?

*A hereditariedade existe, mas os registros no perispírito, das experiências passadas da alma (psíquico, intelectual, profissional, moral e emocional), determinam a formação dos órgãos no novo corpo material. **A hereditariedade reflete a aproximação por afinidades vibratórias entre os membros de uma mesma família.***

*Na fecundação, o gameta masculino vitorioso está impulsionado pela energia do perispírito do reencarnante que encontrou nele os fatores genéticos necessários para a programação reencarnatória. Os códigos genéticos da hereditariedade, **em consonância** com o conteúdo vibratório dos registros, vão organizando o corpo físico.*

As enfermidades graves decorrem de faltas passadas e contribuem para o aprendizado, reparação e restauração dos atos inadequados, além da elevação da alma.

Certos acontecimentos e doenças são permitidos pelo plano espiritual para estimular o espírito a cumprir compromissos com a sua jornada evolutiva.

Assim, enfermidades ou acidentes inesperados, carência afetiva, dificuldades econômicas, são meios utilizados para despertar da anestesia da ilusão ou da intoxicação do orgulho, egoísmo, cólera, etc, a que muitos se submetem.

Tabaco, álcool, drogas, excesso no sexo e na alimentação, são de livre opção atual, não incurso originalmente no processo evolutivo de ninguém. Quem a qualquer deles se vincula, colherá o efeito prejudicial, não se podendo queixar ou aguardar solução de emergência.

Energia vital. Como equilibrá-la?

Do ponto de vista energético, o corpo físico debilitado oscila numa frequência diferente daquela quando em estado saudável.

Quando a pessoa é incapaz de alterar o seu modo energético para a frequência adequada, talvez seja necessário aplicar-lhe certa dose de energia sutil, o que pode fazer com que seus sistemas bioenergéticos passem a vibrar de forma apropriada.

Existem formas de tratamento que interagem também com a energia do ser humano como a acupuntura, a homeopatia, a antroposofia, a cromoterapia, os florais, os fatores de auto-organização, os elixires de pedras preciosas, o passe magnético, a prece, a água fluída, etc.

No entanto, a medicina não deve ter como foco apenas o tratamento do corpo, pois dessa forma não obterá a cura, mas apenas a melhora dos sintomas.

O ideal é que se possam detectar as doenças num estágio suficientemente precoce para impedir a manifestação física da doença em nível celular.

A doença é o caminho pelo qual o ser humano pode seguir rumo à cura. Quanto maior for nossa compreensão, maior nosso aproveitamento das coisas que nos cercam.

A cura acontece através da incorporação daquilo que está faltando e, portanto, ela não é possível sem uma expansão da consciência.

Responsabilidades do médico e paciente no processo de cura.

Papel do Espiritismo

O princípio mais importante para a medicina que trabalha com as vibrações é o conceito de que os seres humanos são sistemas dinâmicos de energia, refletindo padrões evolutivos do crescimento da alma.

O médico não deve ser apenas um agente promotor da cura, mas também um educador. No entanto, o paciente é o principal responsável pela sua cura.

É muito mais fácil tomar um comprimido que proporcione um rápido “conserto” do organismo, do que modificar os hábitos potencialmente insalubres que possam contribuir para o problema da saúde.

Cada ser humano é responsável pela busca do seu equilíbrio e da sua harmonia. O espiritismo auxilia no tratamento da consciência humana, lhe apresentando novos valores, educando o espírito.

Muitos pacientes só adotam hábitos mais saudáveis após algum acontecimento traumático ou o diagnóstico de uma doença grave.

O médico do futuro combinará o conhecimento científico e o conhecimento espiritual a fim de promover a cura em todos os níveis.

CODEPENDENTE

O usuário fica dependente das drogas e a família fica codependente.

A codependência consiste em tentar controlar obsessivamente a conduta do Alcoólatra ou Dependente Químico.

A codependência é uma condição caracterizada pela preocupação e dependência extrema sobre uma pessoa.

Essa situação vai acontecer em várias circunstâncias, que vão envolver:

- *O Emocional;*
- *O Mental;*
- *O Social e o*
- *Físico.*

O estado emocional dos que convivem com os DQ fica arrasado e totalmente abalado.

É um padrão de personalidade encontrado na maioria das pessoas que tem em seu contexto familiar, social ou no ambiente de trabalho, usuários de drogas ou alcoólatras.

Por não saberem o que fazer, diante de tantas alterações de comportamento, ficam cheias de piedade, ódio, temerosas, desconcertadas, perdidas e atônitas.

Eventualmente, esta relação chega a converter-se em uma “condição doentia”, que afeta o codependente em todas as demais relações de sua vida.

Por isso, todo tratamento tem que envolver a família, ou as pessoas que com ele convive.

Vejamos na questão 264 e 265 do LE sobre o que fala sobre as escolhas das provas:

264. Que é o que dirige o Espírito na escolha das provas que queira sofrer? (Le – Livro dos Espíritos).

“Ele escolhe, de acordo com a natureza de suas faltas, as que o levem à expiação destas e a progredir mais depressa. Uns, portanto, impõem a si mesmos uma vida de misérias e privações, objetivando suportá-las com coragem; outros preferem experimentar as tentações da riqueza e do poder, muito mais perigosas, pelos abusos e má aplicação a que podem dar lugar, pelas paixões inferiores que uma e outros desenvolvem; muitos, finalmente, se decidem a experimentar suas forças nas lutas que terão de sustentar em contato com o vício.”

265. Havendo Espíritos que, por provação, escolhem o contato do vício, outros não haverá que o busquem por simpatia e pelo desejo de viverem num meio conforme aos seus gostos, ou para poderem entregar-se materialmente a seus pendores materiais?

“Há, sem dúvida, mas tão-somente entre aqueles cujo senso moral ainda está pouco desenvolvido. A prova vem por si mesma e eles a sofrem mais demoradamente. Cedo ou tarde, compreendem que a satisfação de suas paixões brutais lhes acarretou deploráveis conseqüências, que eles sofrerão durante um tempo que lhes parecerá eterno. E Deus os deixará nessa persuasão, até que se tornem conscientes da falta em que incorreram e peçam, por impulso próprio, lhes seja concedido resgatá-la, mediante úteis provações.”

Na questão 414 que trata das visitas durante o sono fica bem claro o quanto é difícil às pessoas que tenham o problema com a DQ sair do problema, pois a sintonia permanece mesmo durante o sono e desta forma o Espírito irá se encontrar e entrar contato com aqueles com o mesmo problema.

414. Podem duas pessoas que se conhecem visitar-se durante o sono?

“Certo e muitos que julgam não se conhecerem costumam reunir-se e falar-se. Podes ter, sem que o suspeites, amigos em outro país. É tão habitual o fato de irdes encontrar-vos, durante o sono, com amigos e parentes, com os que conheceis e que vos podem ser úteis, que quase todas as noites fazeis essas visitas.”

VISÃO ESPÍRITA
CAUSA DA PRÉ-DISPOSIÇÃO FÍSICA

**AS DROGAS LIBERAM COMPONENTES TÓXICOS
IMPREGNANDO O PERISPÍRITO POR LONGO TEMPO.
ONDE ESTA REGISTRADO A NOSSA MEMÓRIA.**

**AO REENCARNAR, O PERISPÍRITO PLASMA NO NOVO
CORPO FÍSICO, A PRÉ-DISPOSIÇÃO FÍSICA.
DETECTADA HOJE PELA CIÊNCIA.**

**(PSIQUIATRIA EM FACE DA REENCARNAÇÃO DR. INÁCIO
FERREIRA)**

**AS ENFERMIDADES CONGÊNITAS OU HEREDITÁRIAS
NADA MAIS SÃO QUE REFLEXOS DA POSIÇÃO INFELIZ
A QUE NOS CONDUZIMOS NO PASSADO.**

(PENSAMENTO E VIDA - EMMANUEL)



O tratamento psicológico é importante, mas existe algo que a Psiquiatria e a Psicologia não conseguem fazer, que é resgatar o sentido da vida dos dependentes. Eles precisam da Ciência, mas também precisam de Deus, de crer e respeitar a vida e de amar o seu Criador. A vida é um espetáculo tão grande que a Ciência não consegue descrevê-la. **Augusto Cury – Superando o Cárcere da Emoção.**



**COMO MANTER OS FILHOS
LONGE DAS DROGAS**

FAMÍLIA



**A FAMÍLIA CONSAGÜÍNEA É UMA
REUNIÃO DE ALMAS EM PROCESSO DE
EVOLUÇÃO, REAJUSTE E
APERFEIÇOAMENTO.**

**ANDRÉ LUIZ
(NOS DOMÍNIOS DA MEDIUNIDADE)**

**A MELHOR
ESCOLA**

**A MELHOR ESCOLA DE PREPARAÇÃO DAS ALMAS
REENCARNADAS NA TERRA, AINDA É O LAR, ONDE
A CRIATURA DEVE RECEBER AS BASES DO SENTIMENTO
E DO CARÁTER. EMMANUEL (O CONSOLADOR)**

***Influência oculta dos Espíritos em nossos
pensamentos e atos – Livro dos Espíritos – Allan
Kardec***

***459. Influem os Espíritos em nossos pensamentos e
em nossos atos?***

*“Muito mais do que imaginais. Influem a tal ponto, que, de
ordinário, são eles que vos dirigem.”*

***ALÉM DOS DANOS FÍSICOS, CAUSADOS PELAS
DROGAS, HÁ TAMBÉM DANOS ESPIRITUAIS?***

Em muito maior escala.

*O corpo humano é um maravilhoso empréstimo da Vida,
para a vida.*

Qualquer excesso, qualquer abuso, qualquer uso indevido, repercutirá na consciência, alertando quanto aos prejuízos. Isso é válido para qualquer desregramento. Tudo o que contraria o equilíbrio somático desajusta a harmonia do trinômio: Corpo / Perispírito / Espírito.

Tais desajustes começam por provocar doenças no corpo físico e terminam por carrear inenarráveis tormentos espirituais.

Alerta-nos o Espírito André Luiz, em "Evolução em Dois Mundos", Ed. FEB, Cap. XX - "Invasão Microbiana" que "as depressões criadas em nós por nós mesmos... plasmam nos tecidos fisiopsicossomáticos que nos constituem o veículo de expressão, determinados campos de ruptura na harmonia celular... as conseqüentes tumorações invasoras (mutação de células sãs), no início, obedeceram à determinada distonia, originária da mente..."

Hoje a ciência médica nos informa que a droga, ao penetrar no organismo físico do Dependente Químico, atinge o aparelho circulatório, o sangue, o sistema respiratório, o cérebro e as células, principalmente as neuronais.

*Na obra **“Missionários da Luz” — André Luiz (pág. 221 — Edição FEB)**, lemos: “O corpo perispiritual, que dá forma aos elementos celulares, está fortemente radicado no sangue. O sangue é elemento básico de equilíbrio do corpo perispiritual.” Em “Evolução em dois Mundos”, o mesmo autor espiritual revela-nos que os neurônios guardam relação íntima com o perispírito.*

Comparando as informações destas obras com as da ciência médica, conclui-se que a agressão das drogas ao sangue e às células neuronais também refletirá nas regiões correlatas do corpo perispiritual em forma de lesões e deformações consideráveis que, em alguns casos, podem chegar até a comprometer a própria aparência humana do perispírito. Tal violência concorre até mesmo para o

surgimento de um acentuado desequilíbrio do Espírito, uma vez que “o perispírito funciona em relação a este, como uma espécie de filtro na dosagem e adaptação das energias espirituais junto ao corpo físico e vice-versa”.

Por vezes o consumo das drogas se faz tão excessivo, que as energias, oriundas do perispírito para o corpo físico, são bloqueadas no seu curso e retornam aos centros de força.

COMO DOENÇAS FÍSICAS PROVOCADAS POR DESREGRAMENTOS RESULTAM EM DANOS E TORMENTOS ESPIRITUAIS?

O homem encarnado possui excedente da sua silhueta física, enfeixando sua aura astral, um campo espiritual de defesa, "qual túnica eletromagnética, a aura humana, à maneira de campo ovóide, plasmando telas vivas, qual couraça vibratória, espécie de carapaça fluídica". São informações do Espírito André Luiz, em "Missionários da Luz", Cap. XVII, pag.129 e 130.

*Na revista **REFORMADOR de Outubro/97** um bem fundamentado artigo doutrinário ("Responsabilidade no Fumar"), onde o autor, Geraldo Goulart, expõe valiosas informações sobre essa tela que, uma vez rompida (com "buracos", causados por vícios), o mecanismo natural de proteção do ser humano não mais impede o trânsito de energias bastardas entre os Centros de Força que alimentam o espírito e o Perispírito. Aí, sobrevêm as provações obrigatórias...*



Sabemos nós, espíritas, que tais energias bastardas formam clima astral negativo, advindo e formado pelos miasmas produzidos pelos bilhões de pensamentos - majoritariamente infelizes que, no rastro dos vícios, em estado permanente entrecortam a psicósfera terrestre. Infrações violentas, tais como os tóxicos, rompem essa “carapaça fluídica” do homem e as conseqüências são a devastação da saúde física e até a morte, às vezes precedidas da loucura. Depois... os tormentos espirituais”.

COMO É A VIDA DE UM DESENCARNADO TOXICÔMANO?

Ao desencarnar, o perispírito mantém integralmente as mesmas sensações experimentadas na jornada terrena. Encontram no mundo espiritual inúmero espíritos, similares, em tendências, gostos, graus de evolução. Com eles conviverá, pela sintonia e atração, vibratórias.

O toxicômano, em particular, conviverá com desencarnados viciados.

Verá que seu perispírito (matriz do seu corpo físico) está depauperado, destrambelhado, cheirando mal, repleto de náuseas e mazelas - frio, fome, dor...

Desgraçadamente, terá consciência desses tormentos, de maneira plena e permanente: não dorme, não desmaia...

Fica vagando por regiões cinzentas, sem água, sem sol.

Contudo, a Caridade de Deus, permanentemente amparando Seus filhos, também ali se manifesta, há todos os instantes. Bastará um único pensamento sincero voltado ao arrependimento, e esse sofredor no mesmo instante receberá ajuda do Plano Maior, onde operam os Prepostos de Jesus.

QUAIS OS TORMENTOS PROVOCADOS PELAS DROGAS NO PERISPÍRITO?

Às vezes, (os órgãos genitais se deformam e em seu lugar formam-se enormes feridas que corroem" (**"Mãos Estendidas"** - pag. 96 11ª Ed.);

Às vezes, o perispírito se atrofia e regride a embrião" (**"Ninguém Está Sozinho"** - pag. 154 13ª Ed.);

A agulha da fatídica picada permanece irremovível na veia do desencarnado" (**"Os Miosótis Voltam a Florir"** - pag. 39 13ª Ed.);

Esta ação pode ser percebida através das alterações no comportamento dos Dependentes, dos danos adicionais ao seu organismo perispiritual, já tão agredido pelas drogas, e das conseqüências futuras e penosas que experimentará quando estiverem na condição de espírito desencarnado, vinculado a regiões espirituais inferiores.

Após a desencarnação, o Espírito guarda por certo tempo, que pode ser longo ou curto, seus condicionamentos,

tendências e vícios de encarnado (Vide abaixo informações do LE). O Espírito de um Dependente em Drogas, por exemplo, em face do estado de dependência a que ainda se acha submetido, no outro lado da vida, sente o desejo e necessidade de consumir a droga. Somente a forma de satisfazer seu desejo é que irá variar, já que a condição de desencarnado não lhe permite proceder como quando na carne. Como Espírito precisará vincular-se à mente de um viciado, de início, para transmitir-lhe seus anseios de consumo da droga, posteriormente para saciar sua necessidade, valendo-se para tal do recurso, ou da vampirização das emanções tóxicas impregnadas no perispírito do viciado ou da inalação dessas mesmas emanções quando a droga estiver sendo consumida.

“O Espírito de um viciado em drogas, em face do estado de dependência a que se acha submetido, no outro lado da vida, sente a desejo e a necessidade de consumir a droga”.

Essa sobrecarga mental, indevida, afeta tão seriamente o cérebro, a ponto de este ter suas funções alteradas, com conseqüente queda no rendimento físico, intelectual e emocional do viciado. Segundo Emmanuel, “o viciado ao alimentar o vício dessas entidades que a ele se apegam, para usufruir das mesmas inalações inebriantes, através de um processo de simbiose em níveis vibratórios, coleta em seu prejuízo as impregnações fluídicas maléficas daqueles, deixando o viciado enfermiço, triste, grosseiro, infeliz, preso à vontade de entidades inferiores, sem o domínio da consciência dos seus verdadeiros desejos”.

O Vale dos Picos: um local sombrio e terrível onde se agrupam os toxicômanos desencarnados empedernidos (ainda sem assistência). “O Vale é comandado por uma entidade perversa, de grande poder sobre a mente de toxicômanos, encarnados e desencarnados” (**“Na Esperança De Uma Nova Vida” – pag. 62 12ª Ed.);**

"A overdose provoca a desencarnação e é comparável a uma queda do décimo sexto andar de um edifício. O cordão fluídico que liga o perispírito ao corpo é estraçalhado; portanto, se o corpo físico sofre violência, mais ainda o perispírito" ("Consciência" – pag. 103 / 1ª Ed.).

O Espírito LUIZ SÉRGIO, em diversas obras, transmitidas pela mediunidade psicografia, descreve, com detalhes, inúmeros outros casos de espíritos toxicômanos atormentados. A linguagem é simples e oferta conhecimentos do mundo espiritual.

Para os interessados em ampliar reflexões sobre o panorama espiritual dos toxicômanos recomendamos sua leitura, eis que esse abnegado Espírito aprofundou estudos a respeito, sendo sua obra a que mais se detém sobre o tema, dentro do atual panorama da literatura espírita - mediúnica ou não.

POR QUANTO TEMPO O TOXICÔMANO DESENCARNADO FICA SOFRENDOS?

Durante o tempo em que permanecer empedernido no vício. Contudo, conforme já dissemos ao menor sinal de arrependimento sincero, ao primeiro pensamento de prece a Deus, significando o desejo de se corrigir, recomeçar um novo caminho e uma nova vida de reto proceder, a ajuda divina se apresentará de imediato, na forma de espíritos dedicados às tarefas socorrista.

Não apenas aos toxicômanos é dado tal auxílio: a todos aqueles que em débito com a consciência manifestarem sincero arrependimento e enérgica vontade de se auto-reformar será dada igual ajuda divina. No ato!

*Com claridade solar, em todo o Capítulo "**Duração das penas futuras**", do "**O Livro dos Espíritos**", o Espírito*

São Luís oferta-nos pérolas de esperança, adubando-nos a Fé.

Pergunta: 1004 - Em que se baseia a duração dos sofrimentos do culpado?

No tempo necessário a que se melhore. Sendo o estado de sofrimento ou de felicidade proporcionado ao grau de purificação do Espírito, a duração e a natureza de seus sofrimentos dependem do tempo que ele gaste em melhorar-se. À medida que progride e que os sentimentos se lhe depuram, seus sofrimentos diminuem e mudam de natureza.

O que leva um Espírito desencarnado toxicômano ao arrependimento?

A dor, mestra maior e último recurso natural para reconduzir o homem ao caminho do Bem.

O dependente, ao desencarnar, percebendo que agora tudo está mais difícil, pois além de não poder satisfazer a ânsia da droga, ainda está doente, fraco, faminto etc., mais do que nunca, desejará as drogas.

VAMPIRISMO: COMO O VICIADO-ESPÍRITO ACHA O VICIADO-ENCARNADO?

Altamente esclarecedor é o capítulo **Vampirismo, do livro Missionário da Luz**, ditado pelo Espírito ANDRÉ LUIZ, psicografia do médium Chico Xavier - edição da FEB (Federação Espírita Brasileira, 1945).

Diz, em síntese:

"A cólera, o ódio, os desvarios do sexo e os vícios, oferecem campo a perigosos germes psíquicos na esfera da alma.

Paralelamente aos micróbios alojados no corpo físico há bacilos de natureza psíquica, quais larvas, portadoras de vigoroso magnetismo animal. Essas larvas constituem alimento habitual dos espíritos desencarnados e fixados nas sensações animalizadas. A indiferença à Lei Divina determina sintonia entre encarnado e desencarnado viciados, este se agarrando àquele, sugando a grande energia magnética da infeliz fauna microbiana mental que hospeda, em processo semelhante às ervas daninhas nos galhos das árvores sugando-lhes substancia vital".

Os vapores subtis das drogas, ao se volatilizarem são facilmente detectados pelos espíritos-viciados, os quais sorvem esses vapores, deles se apropriando e incentivando o encarnado a consumir mais e mais...

*LUIZ SÉRGIO, já citado, em "**Consciência**", p. 961 1a Ed. Conjectura que o toxicômano encarnado sustenta o vício próprio e de mais ou menos dez outros viciados desencarnados!*

Fácil entender porque o viciado-encarnado cada vez quer mais. O fato mais grave do vampirismo é que as larvas psíquicas, consignadas por ANDRÉ LUIZ, são contagiantes: havendo campo próprio, transfere-se para novos hospedeiros, onde proliferarão. A esse infeliz processo o Espiritismo denomina obsessão.

Como se instala a Obsessão?

*O progresso intelectual dá ao homem a compreensão do bem e do mal, possibilitando-lhe o progresso moral (**Allan Kardec, em "O Livro dos Espíritos", questões 780 e 780. a).***

Contudo, e infelizmente, nós, criaturas ainda arraigadas ao egoísmo e ao orgulho, preocupamo-nos, o mais das vezes, em adquirir cultura, esquecendo que os conhecimentos

envernizam o espírito, mas só a prática das virtudes ilumina a alma.

Preocupamo-nos muito conosco mesmos e com isso, do confronto no Bem, entre o saber e o fazer, o primeiro sobressai, gerando oportunidades perdidas e defesas morais desguarnecidas.

Aí, surgem as enfermidades do corpo e da alma... Assim, culto e imprevidente, os homens coléricos, vingativos, egoístas, orgulhosos, imoral, viciado etc. atrairá espíritos afins, em aflitivo processo de obsessão, funcionando tal conjunção em todos os sentidos, isto é:

- *De desencarnado para encarnado;*
- *De encarnado para desencarnado;*
- *De desencarnado para desencarnado;*
- *De encarnado para encarnado.*

Ainda como processo obsessivo, temos a auto-obsessão: por exemplo, as criações mentais dos hipocondríacos.

Por tudo isso, podemos afirmar que ninguém está só, no Bem ou no Mal: as leis da atração e de sintonia funcionam invariavelmente em ambas as situações, independentemente dos agentes ou pacientes estarem no plano material ou no plano espiritual.

Os toxicômanos, em particular, geralmente desconhecem tais mecanismos espirituais. Informá-los a respeito é tarefa primeira e prioritária para a sua recuperação.

OBSESSÃO: CONCEITOS

“Impertinência, perseguição, preocupação com determinada idéia, que domina doentamente o espírito, e resultante ou

não de sentimentos recalçados; idéia fixa; mania.” (Dicionário Aurélio).

Domínio que alguns espíritos logram adquirir sobre certas pessoas. Nunca é praticada senão pelos Espíritos inferiores, que procuram dominar. (O Livro dos Médiuns, cap. 23/27 – 61ª ed./FEB – p.306);

É a ação persistente que um Espírito mau exerce sobre um indivíduo. Apresenta caracteres muito diversos, desde a simples influência moral, sem perceptíveis sinais, até a perturbação completa do organismo e das faculdades mentais. (O Evangelho Segundo o Espiritismo, cap. 28/ item 81 – 110ª ed./FEB – p. 431).

(“...) a alma ficar na dependência de outro Espírito, de modo a se achar subjugada ou obsidiada, a ponto de a sua vontade vir a achar-se, de certa maneira, paralisada”. (O Livro dos Espíritos, cap. 9 / questão 474 – 76ª ed./FEB – p. 250)”.

Domínio que os maus Espíritos assumem sobre certas pessoas, com o objetivo de escravizá-las e submeter à vontade deles, pelo prazer que experimentam em fazer o mal. Quando um Espírito, bom ou mau, que atuar sobre um indivíduo, envolve-o, por assim dizer, no seu perispírito, como se fora um manto. (Obras Póstumas, cap. 7 / item 56 – 26ª ed./FEB – p. 67/68).

OBSESSÃO: CARACTERÍSTICAS

Nunca é praticada senão pelos Espíritos inferiores, que procuram dominar. Os bons Espíritos nenhum constrangimento infligem. Aconselham, combatem a influência dos maus e, se não os ouvem, retiram-se. Os maus ao contrário, se agarram àqueles de quem podem fazer suas presas. Chega-se a dominar alguns se

identificam com o Espírito deste e o conduzem como se fora verdadeira criança.

OBSESSÃO: CARACTERÍSTICAS

A obsessão apresenta caracteres diversos, que é preciso distinguir e que resultam do grau do constrangimento e da natureza dos efeitos que produz. O Livro dos Médiuns, Q. 237.

OBSESSÃO: As várias expressões de um mesmo problema.

“(...) existem problemas obsessivos em várias expressões, como os de um encarnado sobre outro; de um desencarnado sobre outro; de um encarnado sobre um desencarnado e, genericamente, deste sobre aquele.” – Manoel Philomeno de Miranda.

OBSESSÃO: As várias expressões de um mesmo problema.

“A fascinação tem conseqüências muito mais graves. É uma ilusão produzida pela ação direta do Espírito sobre o pensamento do médium e que, de certa maneira, lhe paralisa o raciocínio (...).”

*“A subjugação é uma constrição que paralisa a vontade daquele que a sofre e o faz agir a seu mau grado. Numa palavra: o paciente fica sob um verdadeiro **jugo**”.*

*A subjugação pode ser **moral** ou **corporal**. (...) ““.*

“A palavra obsessão é, de certo modo, um termo genérico pelo qual se designa esta espécie de fenômeno, cujas principais variedades são: a obsessão simples, a fascinação e a subjugação.”

“Dá-se à obsessão simples, quando um Espírito malfazejo se impõe a um médium, se imiscui, a seu mau grado (...).”

Auto-Obsessão

Na auto-obsessão, a mente da pessoa enferma encontra-se numa condição doentia semelhante às neuroses. É uma situação onde ela atormenta a si mesmo com pensamentos dos quais não consegue se livrar. Há casos mais graves em que o paciente não aceita que seu mal resida nele mesmo.

As causas deste tipo de obsessão residem nos problemas anímicos do paciente, ou seja, nos seus dramas pessoais, dessa ou de outras encarnações. São traumas, remorsos, culpas e situações provindas da intimidade do seu ser, que lhe prejudicam a normalidade psicológica.

Quando se examina esses casos mediunicamente, pode-se encontrar Espíritos atrasados ou sofrendores associados à vida mental dos doentes. Mas, as comunicações indicam que eles estão ali por causa da sintonia mental com o obsediado. Agravam seu mal, mas não são os causadores dele.

A causa central desse tipo de obsessão reside no paciente, que se auto-atormenta, numa espécie de punição a si mesmo. A mente de um auto-obsediado é fechada em si mesma e é preciso abri-la para a vida exterior, se quisermos ajudá-lo.

A psicoterapia convencional pode e deve ser utilizada no tratamento da auto-obsessão. Juntando-se a ela a terapia espírita, fundamentada na evangelização e no ascendente moral, pode-se obter resultados satisfatórios. O tratamento abrirá a prisão psíquica em que o indivíduo vive, libertando-o da escravidão mental.

O pensamento é energia que constrói imagens que se consolidam em torno de nós. Impressas no perispírito elas formam um campo de representações de nossas idéias. À custa dos elementos absorvidos do fluido cósmico universal, as idéias tomam formas, sustentadas pela intensidade com

que pensamos nelas. A matéria mental constrói em torno de nós uma atmosfera psíquica (psicosfera) onde estão representados os nossos desejos. Neste cenário, estarão todos os personagens que nos aprisionam o pensamento pelo amor ou pelo ódio, pela indiferença ou pela proteção, etc. Medos, angústias, mágoas não resolvidas, idéias fixas, desejo de vingança, opiniões cristalizadas, objetos de sedução, poder ou títulos cobiçados, tudo se estrutura em "idéias-formas" na psicosfera que alimentamos, tornando-nos prisioneiros dos nossos próprios fantasmas. A matéria mental produz a "imagem" ilusória que nos escraviza. Por capricho nosso, somos, assim, "obsedados" pelos nossos próprios desejos.

(Dr. Nubor Orlando Facure - (Neurologista) - Artigo inserido no Jornal Espírita de julho de 2004 - www.feesp.com.br).

“Mas é necessário evitar atribuir à ação direta dos Espíritos todas as nossas contrariedades, que, em geral, são conseqüências da nossa própria incúria ou imprevidência.”

(Livro dos Médiuns - 2ª Parte - cap. XXIII, item 253.).

A influência obsessiva da alma sobre si mesma denomina-se auto-obsessão. A criatura passa a ser "a opressora de si própria"; há um verdadeiro "campo de batalha" em seu mundo interior, provocando alterações de comportamento físico, emocional e mental.

Ao pensar, através de seu centro mental, ela irradia vibrações ou ondas que se propagam ao seu derredor.

A mente emite e, ao mesmo tempo, capta qualquer onda energética que a atinja, desde que esteja vibrando na mesma sintonia espiritual de outra fonte emissora.

Cada pessoa plasma os reflexos de si mesma e, por onde passa, entra em comunhão com a matéria mental alheia, exteriorizando o seu melhor lado, ou mesmo, criando perturbação ou desajustamento.

Em síntese: somos nós mesmos que ligamos ou desligamos o fio condutor de nossos sentimentos e pensamentos.

A projeção mental se vincula, se perpetua e se justapõe, ou se desata, se distancia e se inibe, dependendo da força da determinação e do grau de conhecimento, isto é, do potencial evolutivo do indivíduo.

Dessa forma, as almas em desarmonia íntima são semelhantes a um ímã: atraem para si forças destrutivas que lhes assinalam o âmagô, projetando teias enfermizas através de sua atmosfera psíquica ou de sua aura doentia.

Geralmente, a auto-obsessão vem acompanhada de sentimentos de culpa, de autocensura, de recriminação, de complexos de inferioridade e de irresponsabilidade pelo próprio destino.

Assunto: Obsessão e Desobsessão

OBSESSÃO: Brechas psíquicas para obsessão.

- ❖ *Uso compulsivo de drogas;*
- ❖ *Personalismo exagerado;*
- ❖ *Inconformação;*
- ❖ *Apego ao dinheiro e aos bens materiais;*
- ❖ *Falta de nobres ideais;*
- ❖ *Ausência de fraternidade;*

EVOLUÇÃO DO PROCESSO OBSESSIVO

A troca de energias deletérias pela sintonia estabelecida entre mentes desequilibradas, pode conduzir a:

1 – alterações significativas de humor

2 - alterações mentais seguidas de alucinações e doenças físicas, infecciosas ou não;

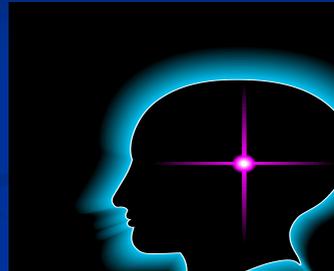
3 – domínio mental:
loucura e suicídio

Assunto: Obsessão e Desobsessão

Assunto: Obsessão e Desobsessão

DESEQUILÍBRIOS MENTAIS

- Distúrbios orgânicos;
- Esquizofrenia;
- Distúrbios afetivos;
- Distúrbios de ansiedade;
- Distúrbios dissociativos;
- Distúrbios da personalidade;
- Distúrbios mentais da infância.



DISTÚRBIOS ORGÂNICOS



- Delírio – a pessoa perde a consciência de si mesma e do que está à sua volta. Surgem visões distorcidas (ilusões), distrações e fala desorganizada: lesões renais, hepáticas, hipertensão arterial, alcoolismo, drogas, traumatismos no crânio.

Demência – caracterizada por baixa capacidade mental, da memória e do poder de julgar: destruição de células nervosas.

O PENSAMENTO

Sendo o pensamento **força** sutil e inexaurível do Espírito, podemos categorizá-lo, assim, à conta de corrente viva e exteriorizante, com faculdades de auto-excitação e auto-plasticização inimagináveis. **André Luiz (Mecanismos da Mediunidade)**

Os neurônios são pequenos construtores do pensamento. É o trabalho deles que permite ao ser humano pensar. Em função deste esclarecimento de André Luiz se percebe a dificuldade que o Dependente Químico tem em parar de usar a Droga, visto que o estrago e o buraco causado pelas Drogas é muito grande em seu cérebro.

Daniel Goleman, afirma que “o neocórtex é a sede do pensamento; onde contém os centros que reúnem e compreendem o que os sentidos percebem. Acrescenta a um sentimento o que pensamos dele e permite que tenhamos sentimentos sobre idéias, arte, símbolos, imagens”.

Jung considera que são quatro as funções primárias do ser humano: “o pensamento, o sentimento, a intuição e a sensação”.

E **Kardec** elucida que “o pensamento é o atributo característico do **ser espiritual**; é ele que distingue o Espírito da matéria; sem o pensamento o Espírito não seria Espírito. (...)”. **Pág. 24, 25 e 26 Livro Inteligência Emocional De Daniel Goleman.**

André Luiz menciona que podemos considerar “o Universo como um todo de forças dinâmicas, expressando o Pensamento do Criador”, porém, o que é realmente extraordinário é sabermos, conforme o autor espiritual informa que a energia mental própria da inteligência humana faz parte desse oceano cósmico “dotada igualmente da faculdade de mentalizar e co-criar”.

André Luiz ainda afirma:

A partícula do pensamento, pois, como corpúsculo fluídico, tanto quanto o átomo, é uma unidade na essência, a subdividir-se, porém, em diversos tipos, conforme a quantidade, qualidade, comportamento e trajetórias dos componentes que integram.

Dr. Jorge Andréa no livro “Energética do Psiquismo” diz:

(...) o pensamento teria origem nas camadas mais profundas do inconsciente, a sustentar na tela consciente a energética criativa do Espírito...

O mesmo autor ainda afirma:

A onda vibracional que corresponde ao pensamento teria suas naturais vibrações, desde o mais simples ao mais abstrato. Portanto, neste setor pensamento, as coisas devem ser equacionadas à base de campos vibratórios, mesmo porque o pensamento poderá existir, sem as associações com a matéria, em seus próprios campos vibracionais.

Ao pensar, emitimos vibrações que traduzem nossos desejos, tendências e impulsos, vibrações estas que entram em sintonia com aqueles que pensam como nós. Estamos, pois, imersos nesse gigantesco oceano de pensamentos e vibrações.

André Luiz *elucida a trajetória evolutiva do Espírito em sua primeira rotagem terrena. Ele menciona o momento em que se estabelece o pensamento contínuo da seguinte forma:*

Com o exercício incessante e fácil da palavra a energia mental do homem primitivo encontra insopitável desenvolvimento, por adquirir gradativamente a mobilidade e a elasticidade imprescindíveis à expansão do pensamento que, então, paulatinamente, se dilata, estabelecendo no mundo tribal todo um oceano de energia sutil, em que as consciências encarnadas se refletem, sem dificuldade, umas às outras. (...).

A importância e a inter-relação do pensamento e da fala é acentuada por Vygotsky quando ele afirma:

Cada pensamento se move, amadurece e se desenvolve, desempenha uma função, soluciona um problema.

A Doutrina Espírita tem esclarecido sobejamente quanto à importância do ato de pensar.

E Emmanuel diz:

“Cada ser apenas atinge a vida, até onde possa chegar à onda de pensamento que lhe é próprio”.

E continua:

Após deixar o corpo físico, o Espírito se apresenta na Espiritualidade no mesmo nível mental que cultivou na terra, o que evidencia como é óbvio a sua condição evolutiva.

*Em notável página intitulada “Fermento Espiritual”, **Emmanuel** comenta:*

- “Ninguém vive só”

Ainda diz:

Pensamento é fermentação espiritual. Em primeiro lugar estabelece atitudes, sem segundo gera hábitos e, depois, governa expressões e palavras, através das quais a individualidade influencia na vida e no mundo.

De acordo com o que pensamos ligamos a TV e damos preferência aos programas que relatam tragédias do cotidiano, nos seus conflitos e dramas. E sendo esta a situação mental da maioria das pessoas, é fácil compreender o motivo pelo qual alcançam maior índice de audiência na TV.

Ou seja, nossa visão esta deturpada, nossos ouvidos não estão afinados e nossa mente esta condicionada a milênios de insanidade, nosso psiquismo está encharcado de pensamentos estratificados nas faixas negativas.

Joanna de Ângelis diz:

A vida mental responde pelas atitudes comportamentais, expressando-se em forma de saúde ou doença conforme o teor vibratório de que se revista.

O bombardeio de petardos contínuo, portadores de alta carga destrutiva, agindo sobre os tecidos sutis da alma, desarticula as engrenagens do perispírito que reflete, no corpo e na emoção, as enfermidades de etiologia difícil de ser detectada pelos médicos comuns.

Vários tipos de cânceres, alergias e infecções na esfera física, e neuroses, esquizofrenias e psicoses na faixa psíquica, têm as suas gêneses no comportamento mental e nos seus efeitos morais.

A Mentora ainda explica:

A ansiedade e o medo desestruturam o edifício celular dando margem a distonias complexas e enfatiza que a vingança corrói os sentimentos, comparando-a com ácido destruidor, que abre brechas para a amargura, o suicídio e a alucinação.

Com relação à outra parte no que diz ao pensamento positivo é importante termos em mente que o Espírito é herdeiro de si mesmo. Tudo o que somos hoje tem as suas causas no ontem, no passado, quando não decorrem de ações viciosas do presente. Portanto, a cada dia preparamos a nossa herança para os dias vindouros.

Pensamentos positivos anulam os de teor negativo.

A mente condicionada ao mal, ao desequilíbrio, à insanidade, tem dificuldade em reverter esse quadro vicioso e alicerçar os valores mais edificantes da vida imortal, exigindo um treinamento disciplinador que requer tempo e constância para se reestruturar de forma saudável.

O corpo responde às mensagens mentais, conscientes ou inconscientes. Em geral, as mensagens dizem “viva” ou “morra”.

A cura é um ato criador, que exige todo o esforço e dedicação que as outras formas de criatividade reclamam.

“A mente é capaz de tudo”. Podemos aprender a controlar a mente e optar por sermos felizes ‘por dentro’ com um coração sorridente, a despeito que se passa conosco “por fora”.

Reafirmando: Kardec em o livro “A Gênese” diz:

O pensamento se reflete no envoltório perispiritico, como num espelho; toma nele corpo e aí, de certo modo se fotografa.

No Livro **“Ação e Reação”** André Luiz cita um caso de um processo obsessivo.

Estamos diante dum processo de transmissão de imagens, até certo ponto análogo aos princípios dominantes na televisão, no reino da eletrônica, atualmente tão em voga no plano terrestre. Sabemos que cada um de nós é um fulcro gerador de vida, com qualidades específicas de emissão e recepção. O Campo mental do hipnotizador, que cria no mundo da própria imaginação as formas-pensamentos que deseja exteriorizar; é algo semelhante à câmara de imagem do transmissor; tanto quanto esse dispositivo é idêntico, em seus valores, à câmara escura da máquina fotográfica. Plasmando a imagem da qual se propõe a extrair o melhor efeito, arroja-a sobre o campo mental do hipnotizado que, então, procede a guisa do mosaico em televisão ou à maneira da película sensível do serviço fotográfico.

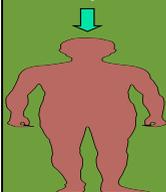
Manuel Philomeno de Miranda também dá uma grande contribuição sobre as formas pensamentos dizendo:

Em razão da tendência comum a muitas criaturas para o cultivo de idéias deprimentes, vulgares, agressivas, o pensamento constrói paisagens terrificantes pela sordidez, pela qualidade inferior; na qual o individuo fica submerso, respirando o bafio pestilencial que organiza a paisagem infeliz.

Manuel Philomeno de Miranda enfatiza a necessidade da renovação interior, do cultivo da caridade e da necessidade do estudo do Espiritismo, **“que é o mais completo tratado de psicoterapia”**, para os que desejam uma vida saudável e em paz.

EFEITOS DO ÁLCOOL NO CORPO ESPIRITUAL

Perispírito



Espírito

- 1. LIBERA TOXINAS QUE IMPREGNAM O PERISPÍRITO.**
- 2. INTRODUZ IMPUREZAS AMORTECENDO AS VIBRAÇÕES.**
- 3. ENTORPECIMENTO PSÍQUICO.**
- 4. INSENSIBILIDADE AO TRATAMENTO ESPIRITUAL.**
- 5. A DEPENDÊNCIA PROSSEGUE DEPOIS DA MORTE AS LESÕES DO CORPO FÍSICO REFLETEM-SE NO CORPO ESPIRITUAL.**
- 6. O PERISPÍRITO IMPRIME AS LESÕES NAS FUTURAS ORGANIZAÇÕES FISIOLÓGICAS.**
- 7. O PERISPÍRITO PLASMA NO NOVO CORPO FÍSICO A PRÉ-DISPOSIÇÃO ORGÂNICA.**

(“NAS FRONTEIRAS DA LOUCURA” - MANOEL P. MIRANDA)

Qual o efeito Espiritual do álcool?

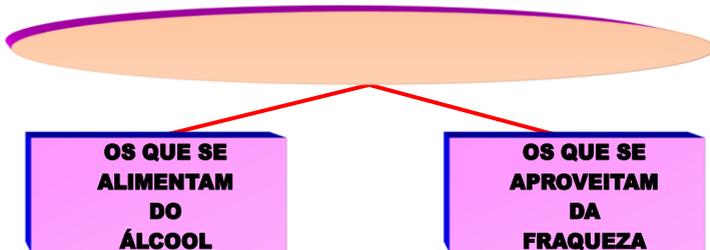
Em poucas palavras, resumem os Drs. Wolff e Bulher, "o homem perde-se a si mesmo". "A estimulação, a alegria, o esquecimento das preocupações são acompanhados por uma" crescente perda de critério": a censura é desligada, a pessoa desinibe-se, faz e fala coisas que não faria ou falaria se estivesse sóbria, ocorre um" desencadeamento irrefreado de tendências inferiores e vis". Na realidade a pessoa não passa a beber para criar coragem, mas para perder o controle de si, para deixar transparecer sua" natureza baixa "".

Mesmo em pequenas doses ocorre uma diminuição da consciência e uma incapacidade do espírito de agir no corpo. Diz Rudolf Steiner que "o álcool isola o homem de tudo o que é espiritual, luta contra a atividade de nosso EU espiritual".

Não podemos subestimar o problema do alcoolismo, é uma doença grave progressiva e incurável, cuja única saída será o tratamento e a abstinência total. Precisamos compreender que os danos físicos não são tão eminentes, a não ser após a ingestão regular de quantidades maiores, mas os efeitos sobre a estrutura espiritual e a personalidade do ser humano são intensos, mesmo ingerindo-se pequenas quantidades, o homem se desconecta do aspecto espiritual, perde-se de si mesmo e provoca a decadência física e psíquica da sua personalidade.

ALCOOLISMO E OBSESSÃO

**O DEPENDENTE DE ÁLCOOL E DE
OUTRAS DROGAS SE TRANSFORMA
EM PERIGOSO INSTRUMENTO
DOS ESPÍRITOS INFERIORES
ATRAVÉS DO USO ALIMENTA A SI
E AS ENTIDADES QUE O
OBSEDIAM**



ALCOOLISMO E DESENCARNAÇÃO

**A DESENCARNAÇÃO SE DÁ ATRAVÉS DO SUICÍDIO
INDIRETO, GRAÇAS À SOBRECARGA DESTRUTIVA
QUE O USUÁRIO DO ÁLCOOL DEPÕE SOBRE O
CORPO FÍSICO**

(“APÓS A TEMPESTADE” - JOANNA DE ÂNGELIS)

MÉTODO PARA TRATAMENTO

- 1. DECIDIR PARAR**
 - 2. CONFIANÇA EM DEUS**
 - 3. CONFIANÇA EM SI MESMO**
 - 4. NÃO SE DEIXAR INFLUENCIAR PELAS FORÇAS NEGATIVAS**
 - 5. MANTER-SE CONTRA AS BEBIDAS ALCOÓLICAS**
- (“O DRAMA DO ALCOOLISMO” - DR. AJAX SILVEIRA)**

O alcoolismo na visão espírita - A exemplo de André Luiz (Espírito), que nos mostra em seu livro *Sexo e Destino*, capítulo VI, págs. 51 a 55, como os Espíritos conseguem levar um indivíduo a beber e, ao mesmo tempo, usufruir das emanções alcoólicas, José Herculano Pires também associa alcoolismo e obsessão.

No capítulo de abertura do livro *Diálogo dos Vivos*, obra publicada dez anos após o referido livro de André Luiz, Herculano assevera, depois de transcrever a visão do Espírito de Cornélio Pires sobre o uso do álcool:

“A obsessão mundial pelo álcool, no plano humano, corresponde a um quadro apavorante de vampirismo no plano espiritual. A medicina atual ainda reluta – e infelizmente nos seus setores mais ligados ao assunto, que são os da psicoterapia – em aceitar a tese espírita da obsessão. Mas as pesquisas parapsicológicas já revelaram, nos maiores centros culturais do mundo, a realidade da obsessão. De Rhine, Wickland, Pratt, nos Estados Unidos, a

Soal, Carrington, Price, na Inglaterra, até a outros parapsicólogos materialistas, a descoberta do vampirismo se processou em cadeia. Todos os parapsicólogos verdadeiros, de renome científico e não marcados pela obsessão do sectarismo religioso, proclamam hoje a realidade das influências mentais entre as criaturas humanas, e entre estas e as mentes desencarnadas”.

A dependência do álcool prossegue além-túmulo e, como o Espírito não pode obtê-lo no local em que agora reside, no chamado plano extrafísico, ele só consegue satisfazer a sua compulsão pela bebida associando-se a um encarnado que beba.

Um caso de enxertia fluídica - Eis como André Luiz relata, em sua obra citada, o caso Cláudio Nogueira:

Estando Cláudio sentado na sala de seu apartamento, aconteceu de repente o imprevisto. Os desencarnados vistos à entrada do apartamento penetraram a sala e, agindo sem-cerimônia, abordaram o chefe da casa. "Beber, meu caro, quero beber!", gritou um deles, tateando-lhe um dos ombros. Cláudio mantinha-se atento à leitura de um jornal e nada ouviu. Contudo, se não possuía tímpanos físicos para registrar a petição, trazia na cabeça a caixa acústica da mente sintonizada com o apelante. O Espírito repetiu, pois, a solicitação, algumas vezes, na atitude do hipnotizador que insufla o próprio desejo, reafirmando uma ordem. O resultado não demorou. Viu-se o paciente desviar-se do jornal e deixar-se envolver pelo desejo de beber um trago de uísque, convicto de que buscava a bebida exclusivamente por si.

Abrigando a sugestão, o pensamento de Cláudio transmudou-se, rápido. "Beber, beber!..." e a sede de aguardente se lhe articulou na idéia, ganhando forma. A mucosa

pituitária se lhe aguçou, como que mais fortemente impregnada do cheiro acre que vagueava no ar. O Espírito malicioso coçou-lhe brandamente os gorgomilos, e indefinível secura constringiu-lhe a laringe. O Espírito sagaz percebeu-lhe, então, a adesão tácita e colou-se a ele. De começo, a carícia leve; depois da carícia, o abraço envolvente; e depois do abraço, a associação recíproca. Integraram-se ambos em exótico sucesso de enxertia fluidica.

Produziu-se ali – refere André Luiz - algo semelhante ao encaixe perfeito. Cláudio, homem absorvia o desencarnado, a guisa de sapato que se ajusta ao pé. Fundiram-se os dois, como se morassem num só corpo. Altura idêntica. Volume igual. Movimentos sincrônicos. Identificação positiva. Levantaram-se há um tempo e giraram integralmente incorporados um ao outro, na área estreita, arrebatando o frasco de uísque. Não se podia dizer a quem atribuir o impulso inicial de semelhante gesto, se a Cláudio que admitia a instigação, ou se ao obsessivo que a propunha. A talagada rolou através da garganta, que se exprimia por dualidade singular: ambos os dipsômanos estalaram a língua de prazer, em ação simultânea.

Desmanchou-se então a parêntese e Cláudio se dispunha a sentar, quando o outro Espírito investiu sobre ele e protestou: "eu também, eu também quero!", reavivando-se no encarnado a sugestão que esmorecia. Absolutamente passivo diante da sugestão, Cláudio reconstituiu, mecanicamente, a impressão de insaciedade. Bastou isso e o vampiro, sorridente apossou-se dele, repetindo-se o fenômeno visto anteriormente.

André aproximou-se então de Cláudio, para avaliar até que ponto ele sofria mentalmente aquele processo de fusão. Mas ele continuava livre, no íntimo, e não experimentava qualquer espécie de tortura, a fim de render-se. Hospedava

o outro simplesmente, aceitava-lhe a direção, entregava-se por deliberação própria.

Nenhuma simbiose em que fosse a vítima. A associação era implícita, a mistura era natural. Efetuava-se a ocorrência na base da percussão. Apelo e resposta. Eram cordas afinadas no mesmo tom. Após novo trago, o dono da casa estirou-se no divã e retomou a leitura, enquanto os Espíritos voltaram ao corredor de acesso, chasqueando, sarcásticos...

CONTRIBUIÇÃO DO ESPIRITISMO

**PODEROSO
ESTÍMULO
NA LUTA**

- ♦ **O QUE SOMOS?**
- ♦ **DE ONDE VIEMOS?**
- ♦ **PORQUE AQUI NOS ENCONTRAMOS?**
- ♦ **PORQUE SOFREMOS?**
- ♦ **PARA ONDE VAMOS?**
- ♦ **CONSEQÜÊNCIAS DO USO DO ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS NA VIDA PRESENTE, NA VIDA ESPIRITUAL E NAS FUTURAS REENCARNAÇÕES.**

**("TRATAMENTO FÍSICO E ESPIRITUAL DO ALCOOLISMO"
ELIANA INÉS DE CASTRO)**

NO CENTRO ESPÍRITA RECEBERÁ

PASSE

AUXILIA :

- 1. NA RECONQUISTA DA SAÚDE**
- 2. NO REEQUILÍBRIO DAS EMOÇÕES**
- 3. NA DESINTOXICAÇÃO**
- 4. NA RESTAURAÇÃO DO PERISPÍRITO**

**ÁGUA
FLUIDIFICADA**

**CONTRIBUI PARA A RECONQUISTA
DA SAÚDE INTEGRAL**

DESOBSESSÃO

**FINALIDADE DE INTERROMPER O
INTERCÂMBIO MENTAL ENTRE
OBSEDADO E OBSESSORES**

ORAÇÃO

**AUXILIARÁ A HAURIR FORÇAS, INSPIRAÇÕES
E CONFIANÇA**

ENSINAMENTOS

**PROMOVEM RENOVADAS POSSIBILIDADES
DE CRESCIMENTO ÍTIMO**

(“NAS FRONTEIRAS DA LOUCURA” - MANOEL P. MIRANDA)

As Casas Espíritas, como Pronto-Socorro Espirituais, muito podem contribuir com os Espíritos Superiores no trabalho de prevenção e auxílio às vítimas das drogas nos dois lados da vida. Com certeza, esta contribuição poderia ocorrer através de medidas que, no dia-a-dia da instituição ensajassem:

Um incentivo cada vez mais constante às atividades de evangelização da infância e da juventude, principalmente com sua implantação, caso a Instituição ainda não o tenha implantado.

Estimular seus freqüentadores, em particular a família do viciado em tratamento, à prática do Evangelho no Lar. Estas pequenas reuniões, quando realizadas com o devido envolvimento e sinceridade de propósitos, são fontes sublimes de socorro às entidades sofredoras, além, naturalmente, de concorrer para o estreitamento dos laços afetivos familiares, o

que decerto estimulará o viciado, por exemplo, a perseverar no seu propósito de libertar-se das drogas ou a dar o primeiro passo nesse sentido.

Preparar devidamente seu corpo mediúnico para o sublime exercício da mediunidade com Jesus, condição essencial ao socorro às vítimas das drogas, até mesmo as desencarnadas.

No diálogo fraterno com o viciado e seus familiares, sejam-lhes colocados à disposição os recursos socorrista do tratamento espiritual: passe, Desobsessão, água fluidificada e reforma íntima.

Criar, no trabalho assistencial da Casa, uma atividade que enseje o diálogo, a orientação, o acompanhamento e o esclarecimento, com fundamentação doutrinária, ao viciado e a seus familiares.

COMO MANTER OS FILHOS LONGE DAS DROGAS

FAMÍLIA



**A FAMÍLIA CONSAGÜÍNEA É UMA
REUNIÃO DE ALMAS EM PROCESSO DE
EVOLUÇÃO, REAJUSTE E
APERFEIÇOAMENTO.**

**ANDRÉ LUIZ
(NOS DOMÍNIOS DA MEDIUNIDADE)**

A MELHOR ESCOLA

**A MELHOR ESCOLA DE PREPARAÇÃO DAS ALMAS
REENCARNADAS NA TERRA, AINDA É O LAR, ONDE
A CRIATURA DEVE RECEBER AS BASES DO SENTIMENTO
E DO CARÁTER. EMMANUEL (O CONSOLADOR)**



Minha opinião é de que os pais devem dialogar com seus filhos sobre as Drogas quando eles têm entre sete e onze anos de idade, pois, a partir de então, é bem possível que já tenham aprendido nas ruas, nos cantos das escolas, nos clubes, etc.

Os pais não devem temer comentar com os jovens os possíveis prazeres momentâneos que as drogas causam, ou seja, seus efeitos psicológicos provocados pelo uso delas, inclusive o cigarro de tabaco.

Dialogar sem Drama: Quando falarem sobre as drogas, ou sobre qualquer outro assunto polêmico, os pais não devem fazer drama. Uma postura segura deve ser assumida, mostrando a seriedade do fato, porém num tom de voz natural, não agressivo nem impositivo.

Outro ponto é não estender demais as explicações quando se reunirem com os filhos é outro princípio importante. Os pais devem ter conhecimento geral sobre as drogas, mas não devem desvendar todas as informações que sabem.

Caso contrário, a sala de casa se transformará numa fria e pouco interessante sala de aula. Não será um diálogo, mas um monólogo monótono e pouco atraente.



PREVENÇÃO BÁSICA

TRANSMITIR AOS FILHOS

CONHECIMENTO ESPIRITUAL

- 1. O QUE SOMOS**
- 2. DE ONDE VIEMOS**
- 3. PARA ONDE VAMOS**

**POR QUE AQUI NOS ENCONTRAMOS
POR QUE SOFREMOS
QUAIS AS CONSEQUÊNCIAS DO USO DE
DROGAS NA VIDA PRESENTE, NA VIDA
ESPIRITUAL NAS FUTURAS
REENCARNAÇÕES**

O USO DE DROGAS E TANTOS OUTROS MALES QUE ASSOLAM O MUNDO ATUAL, REFLETEM A AUSÊNCIA DE UMA VISÃO MAIS ESPIRITUALIZADA DA VIDA.

SOLUÇÃO

EDUCAÇÃO INTEGRAL DA HUMANIDADE COM BASE NO EVANGELHO, QUE DEVE TER INÍCIO NO LAR, PROSSEGUIR NA ESCOLA E TER CONTINUIDADE NA SOCIEDADE.

(APÓS A TEMPESTADE - JOANNA DE ÂNGELIS)

REFLEXÃO

IMPORTÂNCIA DO CULTO CRISTÃO NO LAR



“AS NOÇÕES RELIGIOSAS, COM A EXEMPLIFICAÇÃO DOS MAIS ALTOS DEVERES DA VIDA, CONSTITUEM A BASE DE TODA A EDUCAÇÃO, NO SAGRADO INSTITUTO DA FAMÍLIA.”

EMMANUEL (O CONSOLADOR)

COMO AGIR COM O DEPENDENTE QUÍMICO

CONDUTA DOS PAIS

Q. 583 - QUANDO O FILHO ENVEREDA PELO CAMINHO DO MAL, O QUE FAZER ?

R. QUANTO PIORES AS PROPENSÕES DO FILHO, TANTO MAIS PESADA É A TAREFA E TANTO MAIOR O MÉRITO DOS PAIS, SE CONSEGUIREM DESVIÁ-LO DO CAMINHO DO MAL. (LE. - ALLAN KARDEC)

O QUE FAZER QUANDO DESCOBRIREM QUE O FILHO ESTÁ USANDO DROGAS ?

1. **NÃO DRAMATIZE O FATO.**
2. **PROCURE TER CERTEZA DO QUE ESTÁ OCORRENDO.**
3. **CONVERSE COM O SEU FILHO SOBRE AS RAZÕES.**
4. **NÃO O ESTIGMATIZE.**
5. **NÃO FIQUE RECRIMINANDO OU PROCURANDO CULPADOS.**
6. **PEÇA ORIENTAÇÃO A PROFISSIONAIS DE CONFIANÇA.**

**(“COMO MANTER SEU FILHO LONGE DAS DROGAS”
JOSÉ ELIAS MURAD)**

AS MELHORES ARMAS

AMOR

CARINHO

COMPREENSÃO

DIÁLOGO

O ADOLESCENTE MAIS DO QUE NUNCA SE ENCONTRA NUMA FASE EM QUE NECESSITA DO APOIO, DO DIÁLOGO E DA COMPREENSÃO DOS PAIS.



PAIS REPRESSIVOS, DISTANCIOSOS, VIOLENTOS, ACABAM AFASTANDO OS FILHOS DE PERTO DE SI. QUANDO OS FILHOS PERDEM A CONFIANÇA NOS PAIS, TORNAM-SE UMA ISCA FÁCIL PARA OS TRAFICANTES.

(SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SC)



EXPULSAR OS FILHOS "PROBLEMÁTICOS" DE CASA É AUMENTAR OS DESACERTOS FAMILIARES E SOCIAIS.



CONTANDO COM O APOIO DOS PAIS, O JOVEM DARÁ O PRIMEIRO PASSO PARA A RECUPERAÇÃO. PROCUREM AJUDA E SOCORRO PARA SEU FILHO. O DEPENDENTE É UM DOENTE E NECESSITA DE AJUDA.

ALERTA!

SEU FILHO PODERÁ SER INCENTIVADO A COMEÇAR A USAR DROGAS NA SUA PRÓPRIA CASA, COM LIVRE ACESSO AO ÁLCOOL, CIGARRO E MEDICAMENTOS.

(SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SC)

COMO AGIR COM O DEPENDENTE QUÍMICO

- 1** NÃO O REJEITE. ENTENDA QUE ELE É UM DOENTE.
- 2** NÃO FUJA DO PROBLEMA. CONHEÇA OS FATOS E PROCURE ORIENTAÇÃO ADEQUADA..
- 3** JAMAIS O MALTRATE. FAÇA COM QUE ELE SE SINTA RESPONSÁVEL PELOS SEUS ATOS.
- 4** NÃO TENHA APENAS CONTROLAR O USO. CONCENTRE-SE NA NECESSIDADE DE TRATAMENTO.
- 5** NÃO CENSURE, NÃO FAÇA SERMÕES, NÃO IMPLORE. RELATE-LHE AS ATITUDES INAPROPRIADAS.
- 6** NÃO O SUPERPROTEJA. COMECE A DEIXÁ-LO SOFRER AS CONSEQUÊNCIAS DOS SEUS ATOS.

COMO AGIR COM O DEPENDENTE QUÍMICO

- 7** NÃO O AMEAÇE. DIGA O QUE PRETENDE E FAÇA O QUE DIZ.
- 8** NÃO ESCONDA QUE ESTÁ BUSCANDO AJUDA. DIGA QUE ESTÁ AGINDO NESSE SENTIDO.
- 9** NÃO PERCA A CALMA. ANALISE AS POSSIBILIDADES DE AJUDA. ENCORAJE-O ÀS ATIVIDADES BENÉFICAS.
- 10** NÃO CULTIVE CULPA E ANSIEDADE. TENDE MANTER DISTÂNCIA EMOCIONAL.
- 11** NÃO PERMITA AGRESSÕES. PROTEJA-SE.
- 12** NÃO PERMITA QUE O EXPLORE. APRENDA QUE O AMOR NÃO PODE EXISTIR SEM COMPAIXÃO, DISCIPLINA E JUSTIÇA.

(REVISTA AVE MARIA - DONALD LAZO)

COMO AJUDAR O DEPENDENTE A SE TRATAR

FAMILIARES →

SÃO OS QUE MAIS PODEM AJUDAR E APOIAR SUA RECUPERAÇÃO.

IMPORTANTE PARA A FAMÍLIA

Procure entender que uma recaída nunca deve ser encarada como a perda de uma guerra. Uma guerra é composta de muitas batalhas.

É necessário uma engenharia intelectual como:

- 1. Nunca desistir de si mesmo. Tentar sempre. Aprender a ser um agente modificador da sua história.**
- 2. Não se psicoadaptar à sua doença, ou seja, não se auto-abandonar.**
- 3. Não ter medo das suas dores e frustrações, mas trabalhá-las com dignidade.**
- 4. Aprender a ter prazer nos pequenos eventos da vida.**
- 5. Resgatar a liderança do eu nos focos de tensão.**

Considerações Finais:

1. *O primeiro passo para alguém conquistar sua liberdade é não se conformar com sua miséria: assumir a sua doença, mas jamais se conformar com ela. Este princípio vale para todas as doenças psíquicas.*
2. *O maior desafio terapêutico não é apenas fazer o usuário afastar-se temporariamente da substância química, mas conduzi-lo a reeditar o próprio filme de sua história, o que significa reescrever o script da própria vida.*
3. *A mentira e o uso de drogas são dois amantes que moram na mesma casa, no cerne da alma dos dependentes. Não é possível vencerem as drogas sem aprender a ser autênticos, sem aprender a ser honestos até as últimas conseqüências. O primeiro golpe na farmacodependência é aprender a banir a mentira e viver a arte da autenticidade.*
4. *Devemos tomar o máximo de cuidado, ou seja, ao invés de criticarmos e marginalizarmos os usuários deveríamos compreendê-los e acolhê-los com o maior respeito e consideração. É fácil julgá-los e condená-los, mas é difícil colocar-se no lugar deles e perceber as amarras construídas nos bastidores de suas mentes.*
5. *Reconhecer erros é importante, fazer uma revisão de vida também, mas acusar-se mutuamente pelo fato de os filhos estarem usando drogas é o início da derrota dos pais.*

6. *Quem errou mais? O pai ou a mãe? Não são essas as perguntas que devem ser feitas, mas sim: “O QUE JUNTOS VAMOS FAZER PARA AJUDAR NOSSO FILHO”?*
7. *Com o passar do tempo, a droga, enquanto substância química, não é mais o grande problema.*
8. *O grande problema torna-se a imagem dela tecida nos bastidores da mente. Essa imagem é que sustenta a dependência psicológica.*
9. *Como apagar a imagem ou estrutura inconsciente da droga que financia a dependência psicológica?*

É impossível. Não se apaga nem se deleta a memória, apenas se pode reescrevê-la. Filosoficamente falando, não é possível destruir o passado para reconstruir o presente, mas é possível reconstruir o presente para reescrever o passado.

Não dá para apagar o que registramos, mas podemos reorganizá-lo, substituí-lo, refilmá-lo, por meio de novas atitudes, experiências, sonhos, projetos, relações sociais e novas maneiras de ver a vida e reagir aos eventos do mundo.

Por que não conseguimos apagar a memória? Porque não temos habilidade para isso.

Para termos uma idéia da complexidade da memória, apenas uma área do tamanho da ponta de uma caneta em certas regiões do córtex cerebral contém milhões de experiências e informações.

É uma corrida contra o tempo. Quanto mais tempo um usuário passa sem as drogas, mais ele vai arquivando novas experiências. Em um dia saudável,

*ele pode arquivar centenas ou milhares de novas experiências, reeditando assim a sua história. Isso é muito importante aprendermos: Depois de instalada a dependência, **o problema não é mais a droga**, mas o arquivo registrado sobre ela. Descaracterizar o monstro virtual, desorganizar esta representação clandestina, torna o tratamento da farmacodependência uma das mais complicadas engenharias da Psicologia e da Psiquiatria.*

REFLEXÃO

**SE O DRAMA ADENTROU NO TEU LAR, NÃO
FUJAS DELE, PROCURANDO IGNORÁ-LO,
NEM TE REBELES, ASSUMINDO
ATITUDE HOSTIL.**

**CONVERSA, ESCLARECE, ORIENTA E ASSISTE OS QUE SE
TORNARAM VÍTIMAS, PROCURANDO OS RECURSOS
COMPETENTES DA MEDICINA COMO DA DOCTRINA
ESPÍRITA, A FIM DE CONSEGUIRES A REEDUCAÇÃO E A
FELICIDADE DAQUELES QUE A LEI DIVINA
CONFIU-TE PARA A TUA
VENTURA E A DELES.
JOANNA DE ÂNGELIS
(“APÓS A TEMPESTADE”)**

*Quem não se educa para o bem e para a verdade e
não contribui para que seu semelhante tenha
condições de se educar, inclusive pelo seu exemplo
pessoal, ainda não entendeu sua missão aqui na terra*

**“Se não houver frutos”,
Valeu a beleza das flores...
Se não houver flores,
Valeu a sombra das folhas...
Se não houver folhas,
Valeu a intenção da semente.
(Heinfil)**

Bibliografias

- *A Gênese – Allan Kardec*
- *A Obsessão – Allan Kardec*
- *Ação e Reação – Andre Luiz*
- *Agentes da Morte – Paulo Rocha*
- *Após a Tempestade – Joanna de Ângelis*
- *Apostila Preparada pela SENAD – Curso Fé na Prevenção do ano de 2009*
- *Apresentação Interna Phillip Morris – Ano 1984*
- *As Drogas e suas Conseqüências – Celso Martins*
- *Como Manter Seus Filhos Longe das Drogas – Jose Elias Murad*
- *Consciência – Luiz Sergio*
- *DEA – The Miami Herald - Edição 08/02/1990*
- *Diga-me onde Dói e eu te Direi Por Quê. Michael Odoul. Editor Campus.*
- *Doenças Cura e Saúde a Luz do Espiritismo. Geziel Andrade.*
- *Drogas o que é Preciso Saber – CONFEN*
- *Energética do Psiquismo – Jorge Andréa*
- *Escola Sem Drogas – Lauro F. Cavazos*
- *Escutando os Sentimentos. Wanderley S. de Oliveira.*
- *Evangelho Segundo Espiritismo – Allan Kardec*
- *Evolução em Dois Mundos – F. C. Xavier*
- *Fundamentos de Psicofarmacologia - Graeff & Guimarães -*
- *Inteligência Emocional – Daniel Goleman*
- *Livro dos Espíritos – Allan Kardec*
- *Livro dos Médiuns – Allan Kardec*
- *Manual Fé na Prevenção - SENAD*

- *Manual Prático do Espiritismo – Ney Prieto Peres*
- *Mãos Estendidas – Luiz Sergio*
- *Medicina Vibracional. Uma Medicina para o Futuro. Richard Gerber.*
- *Memórias de um Toxicômano – Marcus Alberto Ferreira*
- *Muito Além dos Neurônios – Nubor O. Facure*
- *Nas Fronteiras da Loucura – Manoel P. Miranda*
- *Nos Domínios da Mediunidade – F. C. Xavier - André Luiz*
- *O Consolador – Emmanuel*
- *O Despertar do Espírito – Divaldo P. Franco*
- *O Difícil Caminho das Drogas – Vera Lúcia Marinzeck de Carvalho*
- *O Drama do Alcoolismo – Dr. Ajax Silveira*
- *O Poder do Pensamento – Suely Cairbar Schutel*
- *O Problema do Ser, do Destino e da Dor – Léon Denis*
- *OMS – 1998-1999*
- *Os Miosótis Voltam a Florir – Luiz Sergio*
- *Pensamento e Vida – Emmanuel*
- *Pensamentos e Linguagem – S. L. Vygotsky*
- *Plugue do Milênio – Dea Bertram*
- *Porque Adoecemos? Novos horizontes do Conhecimento Médico Espírita - Associação Médico Espírita de Minas Gerais.*
- *Porque Adoecemos? Volume II Princípios para a medicina da alma. Associação Médico Espírita de Minas Gerais.*
- *Psiquiatria em Face da Reencarnação – Dr. Inácio Ferreira*
- *Revista Ave Maria – Donald Lazo*
- *Secretaria da Educação – SC*

- *Sexo e Destino – F. C. Xavier - André Luiz*
- *Superando o Cárcere da Emoção – Augusto Cury*
- *Tóxicos. O Que São/O Que Causam/ Como Evitá-los – Alexandre G. da Fonseca*
- *Tratamento Físico e Espiritual do Alcoolismo – Eliana Inês de Castro*

mendes.nelson@uol.com.br

www.palestras.diversas.com.br



**Presidência da
República
Casa Civil
Subchefia para Assuntos
Jurídicos**

LEI Nº 11.343, DE 23 DE AGOSTO DE 2006.

Institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas - Sisnad; prescreve medidas para prevenção do uso indevido, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas; estabelece normas para repressão à produção não autorizada e ao tráfico ilícito de drogas; define crimes e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas - Sisnad; prescreve medidas para prevenção do uso indevido, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas; estabelece normas para

repressão à produção não autorizada e ao tráfico ilícito de drogas e define crimes.

Parágrafo único. Para fins desta Lei, consideram-se como drogas as substâncias ou os produtos capazes de causar dependência, assim especificados em lei ou relacionados em listas atualizadas periodicamente pelo Poder Executivo da União.

Art. 2º Ficam proibidas, em todo o território nacional, as drogas, bem como o plantio, a cultura, a colheita e a exploração de vegetais e substratos dos quais possam ser extraídas ou produzidas drogas, ressalvada a hipótese de autorização legal ou regulamentar, bem como o que estabelece a Convenção de Viena, das Nações Unidas, sobre Substâncias Psicotrópicas, de 1971, a respeito de plantas de uso estritamente ritualístico-religioso.

Parágrafo único. Pode a União autorizar o plantio, a cultura e a colheita dos vegetais referidos no caput deste artigo, exclusivamente para fins medicinais ou científicos, em local e prazo predeterminados, mediante fiscalização, respeitadas as ressalvas supramencionadas.

TÍTULO II

DO SISTEMA NACIONAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS

Art. 3º O Sisnad tem a finalidade de articular, integrar, organizar e coordenar as atividades relacionadas com:

I - a prevenção do uso indevido, a atenção e a reinserção social de usuários e dependentes de drogas;

II - a repressão da produção não autorizada e do tráfico ilícito de drogas.

CAPÍTULO I

DOS PRINCÍPIOS E DOS OBJETIVOS

DO SISTEMA NACIONAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS

Art. 4º São princípios do Sisnad:

- I - o respeito aos direitos fundamentais da pessoa humana, especialmente quanto à sua autonomia e à sua liberdade;*
- II - o respeito à diversidade e às especificidades populacionais existentes;*
- III - a promoção dos valores éticos, culturais e de cidadania do povo brasileiro, reconhecendo-os como fatores de proteção para o uso indevido de drogas e outros comportamentos correlacionados;*
- IV - a promoção de consensos nacionais, de ampla participação social, para o estabelecimento dos fundamentos e estratégias do Sisnad;*
- V - a promoção da responsabilidade compartilhada entre Estado e Sociedade, reconhecendo a importância da participação social nas atividades do Sisnad;*
- VI - o reconhecimento da intersetorialidade dos fatores correlacionados com o uso indevido de drogas, com a sua produção não autorizada e o seu tráfico ilícito;*
- VII - a integração das estratégias nacionais e internacionais de prevenção do uso indevido, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas e de repressão à sua produção não autorizada e ao seu tráfico ilícito;*
- VIII - a articulação com os órgãos do Ministério Público e dos Poderes Legislativo e Judiciário visando à cooperação mútua nas atividades do Sisnad;*
- IX - a adoção de abordagem multidisciplinar que reconheça a interdependência e a natureza complementar das atividades de prevenção do uso indevido, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas, repressão da produção não autorizada e do tráfico ilícito de drogas;*
- X - a observância do equilíbrio entre as atividades de prevenção do uso indevido, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas e de repressão à sua*

produção não autorizada e ao seu tráfico ilícito, visando a garantir a estabilidade e o bem-estar social;

XI - a observância às orientações e normas emanadas do Conselho Nacional Antidrogas - Conad.

Art. 5º O Sisnad tem os seguintes objetivos:

I - contribuir para a inclusão social do cidadão, visando a torná-lo menos vulnerável a assumir comportamentos de risco para o uso indevido de drogas, seu tráfico ilícito e outros comportamentos correlacionados;

II - promover a construção e a socialização do conhecimento sobre drogas no país;

III - promover a integração entre as políticas de prevenção do uso indevido, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas e de repressão à sua produção não autorizada e ao tráfico ilícito e as políticas públicas setoriais dos órgãos do Poder Executivo da União, Distrito Federal, Estados e Municípios;

IV - assegurar as condições para a coordenação, a integração e a articulação das atividades de que trata o art. 3º desta Lei.

CAPÍTULO II

DA COMPOSIÇÃO E DA ORGANIZAÇÃO

DO SISTEMA NACIONAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS

Art. 6º [\(VETADO\)](#)

Art. 7º A organização do Sisnad assegura a orientação central e a execução descentralizada das atividades realizadas em seu âmbito, nas esferas federal, distrital, estadual e municipal e se constitui matéria definida no regulamento desta Lei.

Art. 8º [\(VETADO\)](#)

CAPÍTULO III

[\(VETADO\)](#)

Art. 9º [\(VETADO\)](#)

Art. 10. [\(VETADO\)](#)

Art. 11. [\(VETADO\)](#)

Art. 12. [\(VETADO\)](#)

Art. 13. [\(VETADO\)](#)

Art. 14. [\(VETADO\)](#)

CAPÍTULO IV
DA COLETA, ANÁLISE E DISSEMINAÇÃO DE
INFORMAÇÕES
SOBRE DROGAS

Art. 15. [\(VETADO\)](#)

Art. 16. *As instituições com atuação nas áreas da atenção à saúde e da assistência social que atendam usuários ou dependentes de drogas devem comunicar ao órgão competente do respectivo sistema municipal de saúde os casos atendidos e os óbitos ocorridos, preservando a identidade das pessoas, conforme orientações emanadas da União.*

Art. 17. *Os dados estatísticos nacionais de repressão ao tráfico ilícito de drogas integrarão sistema de informações do Poder Executivo.*

TÍTULO III
DAS ATIVIDADES DE PREVENÇÃO DO USO INDEVIDO,
ATENÇÃO E
REINSERÇÃO SOCIAL DE USUÁRIOS E DEPENDENTES DE
DROGAS
CAPÍTULO I
DA PREVENÇÃO

Art. 18. *Constituem atividades de prevenção do uso indevido de drogas, para efeito desta Lei, aquelas direcionadas para a redução dos fatores de vulnerabilidade e risco e para a promoção e o fortalecimento dos fatores de proteção.*

Art. 19. *As atividades de prevenção do uso indevido de drogas devem observar os seguintes princípios e diretrizes:*

I - o reconhecimento do uso indevido de drogas como fator de interferência na qualidade de vida do indivíduo e na sua relação com a comunidade à qual pertence;

II - a adoção de conceitos objetivos e de fundamentação científica como forma de orientar as ações dos serviços públicos comunitários e privados e de evitar preconceitos e estigmatização das pessoas e dos serviços que as atendam;

III - o fortalecimento da autonomia e da responsabilidade individual em relação ao uso indevido de drogas;

IV - o compartilhamento de responsabilidades e a colaboração mútua com as instituições do setor privado e com os diversos segmentos sociais, incluindo usuários e dependentes de drogas e respectivos familiares, por meio do estabelecimento de parcerias;

V - a adoção de estratégias preventivas diferenciadas e adequadas às especificidades socioculturais das diversas populações, bem como das diferentes drogas utilizadas;

VI - o reconhecimento do “não-uso”, do “retardamento do uso” e da redução de riscos como resultados desejáveis das atividades de natureza preventiva, quando da definição dos objetivos a serem alcançados;

VII - o tratamento especial dirigido às parcelas mais vulneráveis da população, levando em consideração as suas necessidades específicas;

VIII - a articulação entre os serviços e organizações que atuam em atividades de prevenção do uso indevido de drogas e a rede de atenção a usuários e dependentes de drogas e respectivos familiares;

IX - o investimento em alternativas esportivas, culturais, artísticas, profissionais, entre outras, como forma de inclusão social e de melhoria da qualidade de vida;

X - o estabelecimento de políticas de formação continuada na área da prevenção do uso indevido de drogas para profissionais de educação nos 3 (três) níveis de ensino;

XI - a implantação de projetos pedagógicos de prevenção do uso indevido de drogas, nas instituições de ensino público e privado, alinhados às Diretrizes Curriculares Nacionais e aos conhecimentos relacionados a drogas;

XII - a observância das orientações e normas emanadas do Conad;

XIII - o alinhamento às diretrizes dos órgãos de controle social de políticas setoriais específicas.

Parágrafo único. As atividades de prevenção do uso indevido de drogas dirigidas à criança e ao adolescente deverão estar em consonância com as diretrizes emanadas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - Conanda.

CAPÍTULO II

DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO E DE REINserÇÃO SOCIAL

DE USUÁRIOS OU DEPENDENTES DE DROGAS

Art. 20. Constituem atividades de atenção ao usuário e dependente de drogas e respectivos familiares, para efeito desta Lei, aquelas que visem à melhoria da qualidade de vida e à redução dos riscos e dos danos associados ao uso de drogas.

Art. 21. Constituem atividades de reinserção social do usuário ou do dependente de drogas e respectivos familiares, para efeito desta Lei, aquelas direcionadas para sua integração ou reintegração em redes sociais.

Art. 22. As atividades de atenção e as de reinserção social do usuário e do dependente de drogas e respectivos familiares devem observar os seguintes princípios e diretrizes:

I - respeito ao usuário e ao dependente de drogas, independentemente de quaisquer condições, observados os direitos fundamentais da pessoa humana, os princípios e

diretrizes do Sistema Único de Saúde e da Política Nacional de Assistência Social;

II - a adoção de estratégias diferenciadas de atenção e reinserção social do usuário e do dependente de drogas e respectivos familiares que considerem as suas peculiaridades socioculturais;

III - definição de projeto terapêutico individualizado, orientado para a inclusão social e para a redução de riscos e de danos sociais e à saúde;

IV - atenção ao usuário ou dependente de drogas e aos respectivos familiares, sempre que possível, de forma multidisciplinar e por equipes multiprofissionais;

V - observância das orientações e normas emanadas do Conad;

VI - o alinhamento às diretrizes dos órgãos de controle social de políticas setoriais específicas.

Art. 23. As redes dos serviços de saúde da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios desenvolverão programas de atenção ao usuário e ao dependente de drogas, respeitadas as diretrizes do Ministério da Saúde e os princípios explicitados no art. 22 desta Lei, obrigatória a previsão orçamentária adequada.

Art. 24. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão conceder benefícios às instituições privadas que desenvolverem programas de reinserção no mercado de trabalho, do usuário e do dependente de drogas encaminhados por órgão oficial.

Art. 25. As instituições da sociedade civil, sem fins lucrativos, com atuação nas áreas da atenção à saúde e da assistência social, que atendam usuários ou dependentes de drogas poderão receber recursos do Funad, condicionados à sua disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 26. O usuário e o dependente de drogas que, em razão da prática de infração penal, estiverem cumprindo pena privativa de liberdade ou submetidos à medida de segurança, têm garantidos os serviços de atenção à sua saúde, definidos pelo respectivo sistema penitenciário.

CAPÍTULO III

DOS CRIMES E DAS PENAS

Art. 27. As penas previstas neste Capítulo poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, bem como substituídas a qualquer tempo, ouvidos o Ministério Público e o defensor.

Art. 28. Quem adquirir, guardar, tiver em depósito, transportar ou trazer consigo, para consumo pessoal, drogas sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar será submetido às seguintes penas:

I - advertência sobre os efeitos das drogas;

II - prestação de serviços à comunidade;

III - medida educativa de comparecimento a programa ou curso educativo.

§ 1º Às mesmas medidas submete-se quem, para seu consumo pessoal, semeia, cultiva ou colhe plantas destinadas à preparação de pequena quantidade de substância ou produto capaz de causar dependência física ou psíquica.

§ 2º Para determinar se a droga destinava-se a consumo pessoal, o juiz atenderá à natureza e à quantidade da substância apreendida, ao local e às condições em que se desenvolveu a ação, às circunstâncias sociais e pessoais, bem como à conduta e aos antecedentes do agente.

§ 3º As penas previstas nos incisos II e III do caput deste artigo serão aplicadas pelo prazo máximo de 5 (cinco) meses.

§ 4º *Em caso de reincidência, as penas previstas nos incisos II e III do caput deste artigo serão aplicadas pelo prazo máximo de 10 (dez) meses.*

§ 5º *A prestação de serviços à comunidade será cumprida em programas comunitários, entidades educacionais ou assistenciais, hospitais, estabelecimentos congêneres, públicos ou privados sem fins lucrativos, que se ocupem, preferencialmente, da prevenção do consumo ou da recuperação de usuários e dependentes de drogas.*

§ 6º *Para garantia do cumprimento das medidas educativas a que se refere o caput, nos incisos I, II e III, a que injustificadamente se recuse o agente, poderá o juiz submetê-lo, sucessivamente a:*

I - admoestação verbal;

II - multa.

§ 7º *O juiz determinará ao Poder Público que coloque à disposição do infrator, gratuitamente, estabelecimento de saúde, preferencialmente ambulatorial, para tratamento especializado.*

Art. 29. *Na imposição da medida educativa a que se refere o inciso II do § 6º do art. 28, o juiz, atendendo à reprovabilidade da conduta, fixará o número de dias-multa, em quantidade nunca inferior a 40 (quarenta) nem superior a 100 (cem), atribuindo depois a cada um, segundo a capacidade econômica do agente, o valor de um trinta avos até 3 (três) vezes o valor do maior salário mínimo.*

Parágrafo único. Os valores decorrentes da imposição da multa a que se refere o § 6º do art. 28 serão creditados à conta do Fundo Nacional Antidrogas.

Art. 30. *Prescrevem em 2 (dois) anos a imposição e a execução das penas, observado, no tocante à interrupção do prazo, o disposto nos arts. 107 e seguintes do Código Penal.*

TÍTULO IV

DA REPRESSÃO À PRODUÇÃO NÃO AUTORIZADA

E AO TRÁFICO ILÍCITO DE DROGAS

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 31. É indispensável à licença prévia da autoridade competente para produzir, extrair, fabricar, transformar, preparar, possuir, manter em depósito, importar, exportar, reexportar, remeter, transportar, expor, oferecer, vender, comprar, trocar, ceder ou adquirir, para qualquer fim, drogas ou matéria-prima destinada à sua preparação, observadas as demais exigências legais.

Art. 32. As plantações ilícitas serão imediatamente destruídas pelas autoridades de polícia judiciária, que recolherão quantidade suficiente para exame pericial, de tudo lavrando auto de levantamento das condições encontradas, com a delimitação do local, asseguradas as medidas necessárias para a preservação da prova.

§ 1º A destruição de drogas far-se-á por incineração, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, guardando-se as amostras necessárias à preservação da prova.

§ 2º A incineração prevista no § 1º deste artigo será precedida de autorização judicial, ouvido o Ministério Público, e executada pela autoridade de polícia judiciária competente, na presença de representante do Ministério Público e da autoridade sanitária competente, mediante auto circunstanciado e após a perícia realizada no local da incineração.

§ 3º Em caso de ser utilizada a queimada para destruir a plantação, observar-se-á, além das cautelas necessárias à proteção ao meio ambiente, o disposto no Decreto nº 2.661, de 8 de julho de 1998, no que couber, dispensada a autorização prévia do órgão próprio do Sistema Nacional do Meio Ambiente - Sisnama.

§ 4º As glebas cultivadas com plantações ilícitas serão expropriadas, conforme o disposto no [art. 243 da Constituição Federal](#), de acordo com a legislação em vigor.

CAPÍTULO II DOS CRIMES

Art. 33. Importar, exportar, remeter, preparar, produzir, fabricar, adquirir, vender, expor à venda, oferecer, ter em depósito, transportar, trazer consigo, guardar, prescrever, ministrar, entregar a consumo ou fornecer drogas, ainda que gratuitamente, sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar:

Pena - reclusão de 5 (cinco) a 15 (quinze) anos e pagamento de 500 (quinhentos) a 1.500 (mil e quinhentos) dias-multa.

§ 1º Nas mesmas penas incorre quem:

I - importa, exporta, remete, produz, fabrica, adquire, vende, expõe à venda, oferece, fornece, tem em depósito, transporta, traz consigo ou guarda, ainda que gratuitamente, sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar, matéria-prima, insumo ou produto químico destinado à preparação de drogas;

II - semeia, cultiva ou faz a colheita, sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar, de plantas que se constituam em matéria-prima para a preparação de drogas;

III - utiliza local ou bem de qualquer natureza de que tem a propriedade, posse, administração, guarda ou vigilância, ou consente que outrem dele se utilize, ainda que gratuitamente, sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar, para o tráfico ilícito de drogas.

§ 2º Induzir, instigar ou auxiliar alguém ao uso indevido de droga:

Pena - detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa de 100 (cem) a 300 (trezentos) dias-multa.

§ 3º Oferecer droga, eventualmente e sem objetivo de lucro, a pessoa de seu relacionamento, para juntos a consumirem: Pena - detenção, de 6 (seis) meses a 1 (um) ano, e pagamento de 700 (setecentos) a 1.500 (mil e quinhentos) dias-multa, sem prejuízo das penas previstas no art. 28.

§ 4º Nos delitos definidos no caput e no § 1º deste artigo, as penas poderão ser reduzidas de um sexto a dois terços, vedada a conversão em penas restritivas de direitos, desde que o agente seja primário, de bons antecedentes, não se dedique às atividades criminosas nem integre organização criminosa.

Art. 34. Fabricar, adquirir, utilizar, transportar, oferecer, vender, distribuir, entregar a qualquer título, possuir, guardar ou fornecer, ainda que gratuitamente, maquinário, aparelho, instrumento ou qualquer objeto destinado à fabricação, preparação, produção ou transformação de drogas, sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar:

Pena - reclusão, de 3 (três) a 10 (dez) anos, e pagamento de 1.200 (mil e duzentos) a 2.000 (dois mil) dias-multa.

Art. 35. Associarem-se duas ou mais pessoas para o fim de praticar, reiteradamente ou não, qualquer dos crimes previstos nos arts. 33, caput e § 1º, e 34 desta Lei:

Pena - reclusão, de 3 (três) a 10 (dez) anos, e pagamento de 700 (setecentos) a 1.200 (mil e duzentos) dias-multa.

Parágrafo único. Nas mesmas penas do caput deste artigo incorre quem se associa para a prática reiterada do crime definido no art. 36 desta Lei.

Art. 36. Financiar ou custear a prática de qualquer dos crimes previstos nos arts. 33, caput e § 1º, e 34 desta Lei:

Pena - reclusão, de 8 (oito) a 20 (vinte) anos, e pagamento de 1.500 (mil e quinhentos) a 4.000 (quatro mil) dias-multa.

Art. 37. Colaborar, como informante, com grupo, organização ou associação destinados à prática de qualquer

dos crimes previstos nos arts. 33, caput e § 1º, e 34 desta Lei:

Pena - reclusão, de 2 (dois) a 6 (seis) anos, e pagamento de 300 (trezentos) a 700 (setecentos) dias-multa.

Art. 38. Prescrever ou ministrar, culposamente, drogas, sem que delas necessite o paciente, ou fazê-lo em doses excessivas ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar:

Pena - detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, e pagamento de 50 (cinquenta) a 200 (duzentos) dias-multa.

Parágrafo único. O juiz comunicará a condenação ao Conselho Federal da categoria profissional a que pertença o agente.

Art. 39. Conduzir embarcação ou aeronave após o consumo de drogas, expondo a dano potencial a incolumidade de outrem:

Pena - detenção, de 6 (seis) meses a 3 (três) anos, além da apreensão do veículo, cassação da habilitação respectiva ou proibição de obtê-la, pelo mesmo prazo da pena privativa de liberdade aplicada, e pagamento de 200 (duzentos) a 400 (quatrocentos) dias-multa.

Parágrafo único. As penas de prisão e multa, aplicadas cumulativamente com as demais, serão de 4 (quatro) a 6 (seis) anos e de 400 (quatrocentos) a 600 (seiscentos) dias-multa, se o veículo referido no caput deste artigo for de transporte coletivo de passageiros.

Art. 40. As penas previstas nos arts. 33 a 37 desta Lei são aumentadas de um sexto a dois terços, se:

I - a natureza, a procedência da substância ou do produto apreendido e as circunstâncias do fato evidenciarem a transnacionalidade do delito;

II - o agente praticar o crime prevalecendo-se de função pública ou no desempenho de missão de educação, poder familiar, guarda ou vigilância;

III - a infração tiver sido cometida nas dependências ou imediações de estabelecimentos prisionais, de ensino ou hospitalares, de sedes de entidades estudantis, sociais, culturais, recreativas, esportivas, ou beneficentes, de locais de trabalho coletivo, de recintos onde se realizem espetáculos ou diversões de qualquer natureza, de serviços de tratamento de dependentes de drogas ou de reinserção social, de unidades militares ou policiais ou em transportes públicos;

IV - o crime tiver sido praticado com violência, grave ameaça, emprego de arma de fogo, ou qualquer processo de intimidação difusa ou coletiva;

V - caracterizado o tráfico entre Estados da Federação ou entre estes e o Distrito Federal;

VI - sua prática envolver ou visar a atingir criança ou adolescente ou a quem tenha, por qualquer motivo, diminuída ou suprimida a capacidade de entendimento e determinação;

VII - o agente financiar ou custear a prática do crime.

Art. 41. O indiciado ou acusado que colaborar voluntariamente com a investigação policial e o processo criminal na identificação dos demais co-autores ou partícipes do crime e na recuperação total ou parcial do produto do crime, no caso de condenação, terá pena reduzida de um terço a dois terços.

Art. 42. O juiz, na fixação das penas, considerará, com preponderância sobre o previsto no art. 59 do Código Penal, a natureza e a quantidade da substância ou do produto, a personalidade e a conduta social do agente.

Art. 43. Na fixação da multa a que se referem os arts. 33 a 39 desta Lei, o juiz, atendendo ao que dispõe o art. 42 desta Lei, determinará o número de dias-multa, atribuindo a cada um, segundo as condições econômicas dos

acusados, valor não inferior a um trinta avos nem superior a 5 (cinco) vezes o maior salário-mínimo.

Parágrafo único. As multas, que em caso de concurso de crimes serão impostas sempre cumulativamente, podem ser aumentadas até o décuplo se, em virtude da situação econômica do acusado, considerá-las o juiz ineficazes, ainda que aplicadas no máximo.

Art. 44. Os crimes previstos nos arts. 33, caput e § 1º, e 34 a 37 desta Lei são inafiançáveis e insuscetíveis de sursis, graça, indulto, anistia e liberdade provisória, vedada a conversão de suas penas em restritivas de direitos.

Parágrafo único. Nos crimes previstos no caput deste artigo, dar-se-á o livramento condicional após o cumprimento de dois terços da pena, vedada sua concessão ao reincidente específico.

Art. 45. É isento de pena o agente que, em razão da dependência, ou sob o efeito, proveniente de caso fortuito ou força maior, de droga, era, ao tempo da ação ou da omissão, qualquer que tenha sido a infração penal praticada, inteiramente incapaz de entender o caráter ilícito do fato ou de determinar-se de acordo com esse entendimento.

Parágrafo único. Quando absolver o agente, reconhecendo, por força pericial, que este apresentava, à época do fato previsto neste artigo, as condições referidas no caput deste artigo, poderá determinar o juiz, na sentença, o seu encaminhamento para tratamento médico adequado.

Art. 46. As penas podem ser reduzidas de um terço a dois terços se, por força das circunstâncias previstas no art. 45 desta Lei, o agente não possuía, ao tempo da ação ou da omissão, a plena capacidade de entender o caráter ilícito do fato ou de determinar-se de acordo com esse entendimento.

Art. 47. Na sentença condenatória, o juiz, com base em avaliação que ateste a necessidade de encaminhamento do

agente para tratamento, realizada por profissional de saúde com competência específica na forma da lei, determinará que a tal se proceda, observado o disposto no art. 26 desta Lei.

CAPÍTULO III DO PROCEDIMENTO PENAL

Art. 48. O procedimento relativo aos processos por crimes definidos neste Título rege-se pelo disposto neste Capítulo, aplicando-se, subsidiariamente, as disposições do Código de Processo Penal e da Lei de Execução Penal.

§ 1º O agente de qualquer das condutas previstas no art. 28 desta Lei, salvo se houver concurso com os crimes previstos nos arts. 33 a 37 desta Lei, será processado e julgado na forma dos [arts. 60 e seguintes da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995](#), que dispõe sobre os Juizados Especiais Criminais.

§ 2º Tratando-se da conduta prevista no art. 28 desta Lei, não se imporá prisão em flagrante, devendo o autor do fato ser imediatamente encaminhado ao juízo competente ou, na falta deste, assumir o compromisso de a ele comparecer, lavrando-se termo circunstanciado e providenciando-se as requisições dos exames e perícias necessários.

§ 3º Se ausente a autoridade judicial, as providências previstas no § 2º deste artigo serão tomadas de imediato pela autoridade policial, no local em que se encontrar, vedada a detenção do agente.

§ 4º Concluídos os procedimentos de que trata o § 2º deste artigo, o agente será submetido a exame de corpo de delito, se o requerer ou se a autoridade de polícia judiciária entender conveniente, e em seguida liberado.

§ 5º Para os fins do disposto no [art. 76 da Lei nº 9.099, de 1995](#), que dispõe sobre os Juizados Especiais Criminais, o Ministério Público poderá propor a aplicação imediata de

pena prevista no art. 28 desta Lei, a ser especificada na proposta.

Art. 49. Tratando-se de condutas tipificadas nos arts. 33, caput e § 1º, e 34 a 37 desta Lei, o juiz, sempre que as circunstâncias o recomendem, empregará os instrumentos protetivos de colaboradores e testemunhas previstos na [Lei nº 9.807, de 13 de julho de 1999](#).

Seção I

Da Investigação

Art. 50. Ocorrendo prisão em flagrante, a autoridade de polícia judiciária fará, imediatamente, comunicação ao juiz competente, remetendo-lhe cópia do auto lavrado, do qual será dada vista ao órgão do Ministério Público, em 24 (vinte e quatro) horas.

§ 1º Para efeito da lavratura do auto de prisão em flagrante e estabelecimento da materialidade do delito, é suficiente o laudo de constatação da natureza e quantidade da droga, firmado por perito oficial ou, na falta deste, por pessoa idônea.

§ 2º O perito que subscrever o laudo a que se refere o § 1º deste artigo não ficará impedido de participar da elaboração do laudo definitivo.

Art. 51. O inquérito policial será concluído no prazo de 30 (trinta) dias, se o indiciado estiver preso, e de 90 (noventa) dias, quando solto.

Parágrafo único. Os prazos a que se refere este artigo podem ser duplicados pelo juiz, ouvido o Ministério Público, mediante pedido justificado da autoridade de polícia judiciária.

Art. 52. Findos os prazos a que se refere o art. 51 desta Lei, a autoridade de polícia judiciária, remetendo os autos do inquérito ao juízo:

I - relatará sumariamente as circunstâncias do fato, justificando as razões que a levaram à classificação do

delito, indicando a quantidade e natureza da substância ou do produto apreendido, o local e as condições em que se desenvolveu a ação criminosa, as circunstâncias da prisão, a conduta, a qualificação e os antecedentes do agente; ou
II - requererá sua devolução para a realização de diligências necessárias.

Parágrafo único. A remessa dos autos far-se-á sem prejuízo de diligências complementares:

I - necessárias ou úteis à plena elucidação do fato, cujo resultado deverá ser encaminhado ao juízo competente até 3 (três) dias antes da audiência de instrução e julgamento;

II - necessárias ou úteis à indicação dos bens, direitos e valores de que seja titular o agente, ou que figurem em seu nome, cujo resultado deverá ser encaminhado ao juízo competente até 3 (três) dias antes da audiência de instrução e julgamento.

Art. 53. Em qualquer fase da persecução criminal relativa aos crimes previstos nesta Lei, são permitidos, além dos previstos em lei, mediante autorização judicial e ouvido o Ministério Público, os seguintes procedimentos investigatórios:

I - a infiltração por agentes de polícia, em tarefas de investigação, constituída pelos órgãos especializados pertinentes;

II - a não-atuação policial sobre os portadores de drogas, seus precursores químicos ou outros produtos utilizados em sua produção, que se encontrem no território brasileiro, com a finalidade de identificar e responsabilizar maior número de integrantes de operações de tráfico e distribuição, sem prejuízo da ação penal cabível.

Parágrafo único. Na hipótese do inciso II deste artigo, a autorização será concedida desde que sejam conhecidos o itinerário provável e a identificação dos agentes do delito ou de colaboradores.

Seção II
Da Instrução Criminal

Art. 54. *Recebidos em juízo os autos do inquérito policial, de Comissão Parlamentar de Inquérito ou peças de informação, dar-se-á vista ao Ministério Público para, no prazo de 10 (dez) dias, adotar uma das seguintes providências:*

I - requerer o arquivamento;

II - requisitar as diligências que entender necessárias;

III - oferecer denúncia, arrolar até 5 (cinco) testemunhas e requerer as demais provas que entender pertinentes.

Art. 55. *Oferecida a denúncia, o juiz ordenará a notificação do acusado para oferecer defesa prévia, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias.*

§ 1º *Na resposta, consistente em defesa preliminar e exceções, o acusado poderá argüir preliminares e invocar todas as razões de defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas que pretende produzir e, até o número de 5 (cinco), arrolar testemunhas.*

§ 2º *As exceções serão processadas em apartado, nos termos dos [arts. 95 a 113 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 - Código de Processo Penal](#).*

§ 3º *Se a resposta não for apresentada no prazo, o juiz nomeará defensor para oferecê-la em 10 (dez) dias, concedendo-lhe vista dos autos no ato de nomeação.*

§ 4º *Apresentada a defesa, o juiz decidirá em 5 (cinco) dias.*

§ 5º *Se entender imprescindível, o juiz, no prazo máximo de 10 (dez) dias, determinará a apresentação do preso, realização de diligências, exames e perícias.*

Art. 56. *Recebida a denúncia, o juiz designará dia e hora para a audiência de instrução e julgamento, ordenará a citação pessoal do acusado, a intimação do Ministério*

Público, do assistente, se for o caso, e requisitará os laudos periciais.

§ 1º Tratando-se de condutas tipificadas como infração do disposto nos arts. 33, caput e § 1º, e 34 a 37 desta Lei, o juiz, ao receber a denúncia, poderá decretar o afastamento cautelar do denunciado de suas atividades, se for funcionário público, comunicando ao órgão respectivo.

§ 2º A audiência a que se refere o caput deste artigo será realizada dentro dos 30 (trinta) dias seguintes ao recebimento da denúncia, salvo se determinada a realização de avaliação para atestar dependência de drogas, quando se realizará em 90 (noventa) dias.

Art. 57. Na audiência de instrução e julgamento, após o interrogatório do acusado e a inquirição das testemunhas, será dada a palavra, sucessivamente, ao representante do Ministério Público e ao defensor do acusado, para sustentação oral, pelo prazo de 20 (vinte) minutos para cada um, prorrogável por mais 10 (dez), a critério do juiz.

Parágrafo único. Após proceder ao interrogatório, o juiz indagará das partes se restou algum fato para ser esclarecido, formulando as perguntas correspondentes se o entender pertinente e relevante.

Art. 58. Encerrados os debates, proferirá o juiz sentença de imediato, ou o fará em 10 (dez) dias, ordenando que os autos para isso lhe sejam conclusos.

§ 1º Ao proferir sentença, o juiz, não tendo havido controvérsia, no curso do processo, sobre a natureza ou quantidade da substância ou do produto, ou sobre a regularidade do respectivo laudo, determinará que se proceda na forma do art. 32, § 1º, desta Lei, preservando-se, para eventual contraprova, a fração que fixar.

§ 2º Igual procedimento poderá adotar o juiz, em decisão motivada e, ouvido o Ministério Público, quando a quantidade ou valor da substância ou do produto o indicar,

precedendo a medida a elaboração e juntada aos autos do laudo toxicológico.

Art. 59. Nos crimes previstos nos arts. 33, caput e § 1º, e 34 a 37 desta Lei, o réu não poderá apelar sem recolher-se à prisão, salvo se for primário e de bons antecedentes, assim reconhecido na sentença condenatória.

CAPÍTULO IV

DA APREENSÃO, ARRECADAÇÃO E DESTINAÇÃO DE BENS DO ACUSADO

Art. 60. O juiz, de ofício, a requerimento do Ministério Público ou mediante representação da autoridade de polícia judiciária, ouvido o Ministério Público, havendo indícios suficientes, poderá decretar, no curso do inquérito ou da ação penal, a apreensão e outras medidas assecuratórias relacionadas aos bens móveis e imóveis ou valores consistentes em produtos dos crimes previstos nesta Lei, ou que constituam proveito auferido com sua prática, procedendo-se na forma dos [arts. 125 a 144 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 - Código de Processo Penal](#).

§ 1º Decretadas quaisquer das medidas previstas neste artigo, o juiz facultará ao acusado que, no prazo de 5 (cinco) dias, apresente ou requeira a produção de provas acerca da origem lícita do produto, bem ou valor objeto da decisão.

§ 2º Provada a origem lícita do produto, bem ou valor, o juiz decidirá pela sua liberação.

§ 3º Nenhum pedido de restituição será conhecido sem o comparecimento pessoal do acusado, podendo o juiz determinar a prática de atos necessários à conservação de bens, direitos ou valores.

§ 4º A ordem de apreensão ou seqüestro de bens, direitos ou valores poderá ser suspensa pelo juiz, ouvido o Ministério Público, quando a sua execução imediata possa comprometer as investigações.

Art. 61. Não havendo prejuízo para a produção da prova dos fatos e comprovado o interesse público ou social, ressalvado o disposto no art. 62 desta Lei, mediante autorização do juízo competente, ouvido o Ministério Público e cientificada a Senad, os bens apreendidos poderão ser utilizados pelos órgãos ou pelas entidades que atuam na prevenção do uso indevido, na atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas e na repressão à produção não autorizada e ao tráfico ilícito de drogas, exclusivamente no interesse dessas atividades.

Parágrafo único. Recaindo a autorização sobre veículos, embarcações ou aeronaves, o juiz ordenará à autoridade de trânsito ou ao equivalente órgão de registro e controle a expedição de certificado provisório de registro e licenciamento, em favor da instituição à qual tenha deferido o uso, ficando esta livre do pagamento de multas, encargos e tributos anteriores, até o trânsito em julgado da decisão que decretar o seu perdimento em favor da União.

Art. 62. Os veículos, embarcações, aeronaves e quaisquer outros meios de transporte, os maquinários, utensílios, instrumentos e objetos de qualquer natureza, utilizados para a prática dos crimes definidos nesta Lei, após a sua regular apreensão, ficarão sob custódia da autoridade de polícia judiciária, excetuadas as armas, que serão recolhidas na forma de legislação específica.

§ 1º Comprovado o interesse público na utilização de qualquer dos bens mencionados neste artigo, a autoridade de polícia judiciária poderá deles fazer uso, sob sua responsabilidade e com o objetivo de sua conservação, mediante autorização judicial, ouvido o Ministério Público.

§ 2º Feita a apreensão a que se refere o caput deste artigo, e tendo recaído sobre dinheiro ou cheques emitidos como ordem de pagamento, a autoridade de polícia judiciária que

presidir o inquérito deverá, de imediato, requerer ao juízo competente a intimação do Ministério Público.

§ 3º Intimado, o Ministério Público deverá requerer ao juízo, em caráter cautelar, a conversão do numerário apreendido em moeda nacional, se for o caso, a compensação dos cheques emitidos após a instrução do inquérito, com cópias autênticas dos respectivos títulos, e o depósito das correspondentes quantias em conta judicial, juntando-se aos autos o recibo.

§ 4º Após a instauração da competente ação penal, o Ministério Público, mediante petição autônoma, requererá ao juízo competente que, em caráter cautelar, proceda à alienação dos bens apreendidos, excetuados aqueles que a União, por intermédio da Senad, indicar para serem colocados sob uso e custódia da autoridade de polícia judiciária, de órgãos de inteligência ou militares, envolvidos nas ações de prevenção ao uso indevido de drogas e operações de repressão à produção não autorizada e ao tráfico ilícito de drogas, exclusivamente no interesse dessas atividades.

§ 5º Excluídos os bens que se houver indicado para os fins previstos no § 4º deste artigo, o requerimento de alienação deverá conter a relação de todos os demais bens apreendidos, com a descrição e a especificação de cada um deles, e informações sobre quem os tem sob custódia e o local onde se encontram.

§ 6º Requerida a alienação dos bens, a respectiva petição será autuada em apartado, cujos autos terão tramitação autônoma em relação aos da ação penal principal.

§ 7º Autuado o requerimento de alienação, os autos serão conclusos ao juiz, que, verificada a presença de nexo de instrumentalidade entre o delito e os objetos utilizados para a sua prática e risco de perda de valor econômico pelo decurso do tempo, determinará a avaliação dos bens

relacionados, cientificará a Senad e intimará a União, o Ministério Público e o interessado, este, se for o caso, por edital com prazo de 5 (cinco) dias.

§ 8º Feita a avaliação e dirimidas eventuais divergências sobre o respectivo laudo, o juiz, por sentença, homologará o valor atribuído aos bens e determinará sejam alienados em leilão.

§ 9º Realizado o leilão, permanecerá depositada em conta judicial a quantia apurada, até o final da ação penal respectiva, quando será transferida ao Funad, juntamente com os valores de que trata o § 3º deste artigo.

§ 10. Terão apenas efeito devolutivo os recursos interpostos contra as decisões proferidas no curso do procedimento previsto neste artigo.

§ 11. Quanto aos bens indicados na forma do § 4º deste artigo, recaindo a autorização sobre veículos, embarcações ou aeronaves, o juiz ordenará à autoridade de trânsito ou ao equivalente órgão de registro e controle a expedição de certificado provisório de registro e licenciamento, em favor da autoridade de polícia judiciária ou órgão aos quais tenha deferido o uso, ficando estes livres do pagamento de multas, encargos e tributos anteriores, até o trânsito em julgado da decisão que decretar o seu perdimento em favor da União.

Art. 63. Ao proferir a sentença de mérito, o juiz decidirá sobre o perdimento do produto, bem ou valor apreendido, seqüestrado ou declarado indisponível.

§ 1º Os valores apreendidos em decorrência dos crimes tipificados nesta Lei e que não forem objeto de tutela cautelar, depois de decretado o seu perdimento em favor da União, serão revertidos diretamente ao Funad.

§ 2º Compete à Senad a alienação dos bens apreendidos e não leiloados em caráter cautelar, cujo perdimento já tenha sido decretado em favor da União.

§ 3º A Senad poderá firmar convênios de cooperação, a fim de dar imediato cumprimento ao estabelecido no § 2º deste artigo.

§ 4º Transitada em julgado a sentença condenatória, o juiz do processo, de ofício ou a requerimento do Ministério Público, remeterá à Senad relação dos bens, direitos e valores declarados perdidos em favor da União, indicando, quanto aos bens, o local em que se encontram e a entidade ou o órgão em cujo poder estejam, para os fins de sua destinação nos termos da legislação vigente.

Art. 64. A União, por intermédio da Senad, poderá firmar convênio com os Estados, com o Distrito Federal e com organismos orientados para a prevenção do uso indevido de drogas, a atenção e a reinserção social de usuários ou dependentes e a atuação na repressão à produção não autorizada e ao tráfico ilícito de drogas, com vistas na liberação de equipamentos e de recursos por ela arrecadados, para a implantação e execução de programas relacionados à questão das drogas.

TÍTULO V

DA COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

Art. 65. De conformidade com os princípios da não-intervenção em assuntos internos, da igualdade jurídica e do respeito à integridade territorial dos Estados e às leis e aos regulamentos nacionais em vigor, e observado o espírito das Convenções das Nações Unidas e outros instrumentos jurídicos internacionais relacionados à questão das drogas, de que o Brasil é parte, o governo brasileiro prestará, quando solicitado, cooperação a outros países e organismos internacionais e, quando necessário, deles solicitará a colaboração, nas áreas de:

I - intercâmbio de informações sobre legislações, experiências, projetos e programas voltados para atividades

de prevenção do uso indevido, de atenção e de reinserção social de usuários e dependentes de drogas;

II - intercâmbio de inteligência policial sobre produção e tráfico de drogas e delitos conexos, em especial o tráfico de armas, a lavagem de dinheiro e o desvio de precursores químicos;

III - intercâmbio de informações policiais e judiciais sobre produtores e traficantes de drogas e seus precursores químicos.

TÍTULO VI

DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 66. Para fins do disposto no parágrafo único do art. 1º desta Lei, até que seja atualizada a terminologia da lista mencionada no preceito, denominam-se drogas substâncias entorpecentes, psicotrópicas, precursoras e outras sob controle especial, da Portaria SVS/MS nº 344, de 12 de maio de 1998.

Art. 67. A liberação dos recursos previstos na [Lei nº 7.560, de 19 de dezembro de 1986](#), em favor de Estados e do Distrito Federal, dependerá de sua adesão e respeito às diretrizes básicas contidas nos convênios firmados e do fornecimento de dados necessários à atualização do sistema previsto no art. 17 desta Lei, pelas respectivas polícias judiciárias.

Art. 68. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão criar estímulos fiscais e outros, destinados às pessoas físicas e jurídicas que colaborem na prevenção do uso indevido de drogas, atenção e reinserção social de usuários e dependentes e na repressão da produção não autorizada e do tráfico ilícito de drogas.

Art. 69. No caso de falência ou liquidação extrajudicial de empresas ou estabelecimentos hospitalares, de pesquisa, de ensino, ou congêneres, assim como nos serviços de saúde que produzirem, venderem, adquirirem, consumirem,

prescreverem ou fornecerem drogas ou de qualquer outro em que existam essas substâncias ou produtos, incumbe ao juízo perante o qual tramite o feito:

I - determinar, imediatamente à ciência da falência ou liquidação, sejam lacradas suas instalações;

II - ordenar à autoridade sanitária competente a urgente adoção das medidas necessárias ao recebimento e guarda, em depósito, das drogas arrecadadas;

III - dar ciência ao órgão do Ministério Público, para acompanhar o feito.

§ 1º Da licitação para alienação de substâncias ou produtos não prosritos referidos no inciso II do caput deste artigo, só podem participar pessoas jurídicas regularmente habilitadas na área de saúde ou de pesquisa científica que comprovem a destinação lícita a ser dada ao produto a ser arrematado.

§ 2º Ressalvada a hipótese de que trata o § 3º deste artigo, o produto não arrematado será, ato contínuo à hasta pública, destruído pela autoridade sanitária, na presença dos Conselhos Estaduais sobre Drogas e do Ministério Público.

§ 3º Figurando entre o praceado e não arrematadas especialidades farmacêuticas em condições de emprego terapêutico, ficarão elas depositadas sob a guarda do Ministério da Saúde, que as destinará à rede pública de saúde.

Art. 70. O processo e o julgamento dos crimes previstos nos arts. 33 a 37 desta Lei, se caracterizado ilícito transnacional, são da competência da Justiça Federal.

Parágrafo único. Os crimes praticados nos Municípios que não sejam sede de vara federal serão processados e julgados na vara federal da circunscrição respectiva.

Art. 71. (VETADO)

Art. 72. Sempre que conveniente ou necessário, o juiz, de ofício, mediante representação da autoridade de polícia judiciária, ou a requerimento do Ministério Público, determinará que se proceda, nos limites de sua jurisdição e na forma prevista no § 1º do art. 32 desta Lei, à destruição de drogas em processos já encerrados.

Art. 73. A União poderá celebrar convênios com os Estados visando à prevenção e repressão do tráfico ilícito e do uso indevido de drogas.

Art. 74. Esta Lei entra em vigor 45 (quarenta e cinco) dias após a sua publicação.

Art. 75. Revogam-se a Lei nº 6.368, de 21 de outubro de 1976, e a Lei nº 10.409, de 11 de janeiro de 2002.

Brasília, 23 de agosto de 2006; 185º da Independência e 118º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

Márcio Thomaz Bastos

Guido Mantega

Jorge Armando Felix

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 24.8.2006